

Pregão Eletrônico 110/2022

Processo Administrativo 225/2022

Protocolo nº 47134/2022

Objeto: Aquisição de Utensílios Domésticos para atendimento as Secretarias Municipais

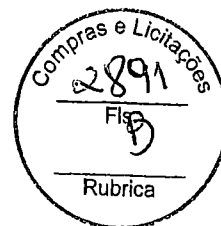
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Abertura: 25/11/2022

Horário: 09h00min

Volume 06

ANEXO I - PROPOSTA FINANCEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022
PROTOCOLO Nº 47134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 225/2022



Prezado Pregoeiro,

Ref.: Licitação 989983 – Carta-Proposta.

Apresentamos nossa “Carta Proposta” (assinada), para fornecimento do objeto do edital a ser prestado, com todas as despesas inclusas.

Contato: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

- Empresa: MANFE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
- CNPJ: 39.349.946-0001/01
- Endereço: RUA PROFESSOR FRANCISCO MENDES, 303 / CS 19. Curitiba/PR.
- Pessoa para contato: JOAO MANRICH (CPF 009.476.139-60 / RG 8.478791-4)
- Fone/Fax: 41 98804-7141
- E-mail: JM.LICITACOES@HOTMAIL.COM
- Domicílio bancário: RUA PROFESSOR FRANCISCO MENDES, 303 / CS 19. Curitiba/PR.
- Banco: BRADESCO
- Agência: 5720-7
- Conta Corrente: 20705-5

Item	Descrição	Marca	Modelo	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
100	Panela de Pressão	Eirilar	13 Litros / Com trava	17	Unidade	R\$ 300,88	R\$ 5.114,96

Valor Final da Proposta (com imposto e frete): **R\$ 5.114,96.**

*Validade da proposta → 90 Dias.

**Prazo de execução → 30 Dias.

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A empresa declara estar enquadrada na condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

2.2. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, alimentação, deslocamentos, serviços, entre outros, inclusive ISS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente nos equipamentos e mobiliários, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicionais ao Município.

Local e data

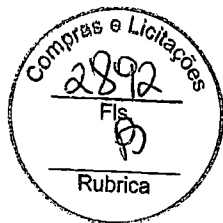


JOAO MANRICH

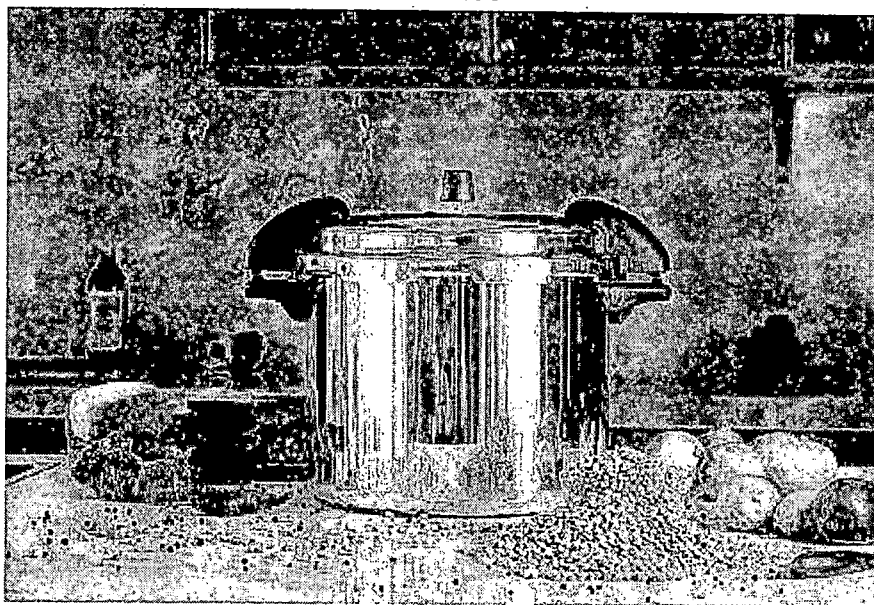
DIRETOR

RG 8478791-4/ CPF 009476139-60

CURITIBA, 07 de DEZEMBRO de 2022.



CATÁLOGO Item 100



PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 13L - EIRILAR

Panela de Pressão de fechamento externo para uso profissional, confeccionada em alumínio, fabricada pela Indústria de Alumínio Eirilar Ltda, tradicional Empresa do setor. Design moderno e alta tecnologia, garantindo fácil manuseio, segurança e grande capacidade de produção.

Ideal para restaurantes, cozinhas industriais, eventos e grandes famílias.

Acabamento com polimento de alto brilho.

Desde que obedecidas as instruções de uso inseridas nas embalagens, esta panela de pressão é 100% segura, sendo certificada pelo INMETRO e garantida pela Eirilar por dois anos.

A pressão de trabalho é de 80 KPA, oferecendo maior rapidez no cozimento de alimentos e conseqüente economia de energia em comparação com outras existentes no mercado com pressões de trabalho inferiores.

Vide gravação no fundo da panela.

As alças confeccionadas em basculite, com design anatómico que facilita o manuseio, reatam ao calor propagado pelas paredes das panelas ao serem levadas ao fogo. Borrachas de vedação e válvulas são de silicone que garante uma perfeita vedação, mesmo quando submetidas a altas temperaturas em função do cozimento dos alimentos.

Uma grelha de alumínio está inserida neste modelo, tendo em vista manter os alimentos fora do contato direto com o fundo da panela.

Este modelo de panela conta também com uma janela de segurança que é um sistema adicional que funcionará caso a pressão interna se eleve acima do normal. No caso de obstrução simultânea do tubo de pressão central e da válvula de segurança.

Sistema de oito travas garante o perfeito travamento da panela, assim como evita que seja aberta enquanto houver pressão interna.

Detalhes:

Altura: 16 cm

Diâmetro: 33 cm

Capacidade: 13 Litros

Espessura: 4,6 mm

Produto sujeito a avaliação de conformidade conforme informação abaixo.

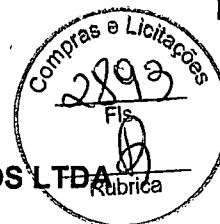
Tipo de certificação: Segurança

Organismo: TS4

DGP-0134

Registro Interno: 009927/2018

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
MANFE – COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA



JOÃO PAULO MANRICH COELHO DA SILVA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Curitiba/PR, nascido em 07/12/1987, portador da carteira de identidade civil RG sob o nº 8.478.791-4, órgão expedidor SESP/PR, inscrito no C.P.F. sob o nº 009.476.139-60, e inscrito na CNH sob o nº 03929662918, órgão emissor DETRAN/PR, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Professor Francisco Mendes, nº 303, casa 19, Cond. Francisco Mendes Residence, bairro Uberaba, CEP: 81.580-230.

33412

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Nome empresarial: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada unipessoal, tem a seguinte denominação **“MANFE – COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA”** que será regida por este contrato social pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Início das atividades e prazo de duração da sociedade: O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Sede, domicílio, filiais e outras dependências: A sociedade terá a sua sede e foro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Professor Francisco Mendes, nº 303, casa 19, Cond. Francisco Mendes Residence, bairro Uberaba, CEP: 81.580-230, que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA QUARTA – Do Enquadramento: A Sociedade **MANFE – COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, requer o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos do artigo 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

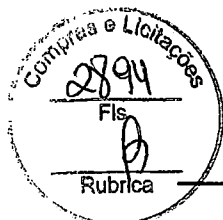
CLÁUSULA QUINTA – Do Objeto social: A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

46.699/99.00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso técnico e profissional;

46.427/02.00 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

46.451/01.00 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

46.460/02.00 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO MANFE – COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

- 46.478/01.00** – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.494/01.00** – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.494/02.00** – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.494/04.00** – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.494/06.00** – Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
- 46.494/08.00** – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.494/99.00** – Comércio atacadista de artigos esportivos;
- 46.516/01.00** – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.516/02.00** – Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 46.524/00.00** – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 46.630/00.00** – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 46.648/00.00** – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 46.656/00.00** – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 46.729/00.00** – Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 46.737/00.00** – Comércio atacadista de material elétrico;
- 46.869/01.00** – Comércio atacadista de papel e papelão em bruto;
- 46.869/02.00** – Comércio atacadista de embalagens;
- 46.893/02.00** – Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados;
- 47.326/00.00** – Comércio varejista de lubrificantes;
- 47.415/00.00** – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 47.423/00.00** – Comércio varejista de material elétrico;
- 47.440/01.00** – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.512/01.00** – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.521/00.00** – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.539/00.00** – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.547/01.00** – Comércio varejista de móveis;
- 47.547/03.00** – Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 47.571/00.00** – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4759-8/99.00** – Comércio varejista de equipamentos de segurança residencial;
- 47.610/03.00** – Comércio varejista de artigos de papelaria;



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
MANFE – COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

- 47.636/02.00** – Comércio varejista de artigos esportivos;
47.725/00.00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.733/00.00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
47.890/05.00 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.890/99.00 – Comércio varejista de embalagens, exceto de papel e papelão.

CLÁUSULA SEXTA – Do Capital social: O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País.

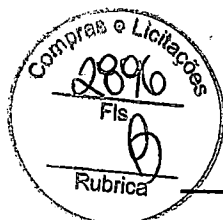
Parágrafo único: O capital social encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
JOÃO PAULO MANRICH COELHO DA SILVA	10.000	R\$ 10.000,00	100

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Responsabilidade do sócio: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – Da Administração da sociedade: A administração da sociedade cabe ao sócio **JOÃO PAULO MANRICH COELHO DA SILVA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privativas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

CLÁUSULA NONA – Da Declaração de desimpedimento: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
MANFE – COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Retira de pró-labore: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do Exercício social, demonstrações financeiras e participação do sócio nos resultados: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

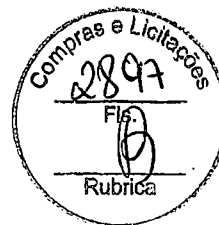
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Falecimento ou interdição do sócio: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim, justo e contratado, lavra, data e assina, digitalmente, o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma, comprometendo-se, fielmente, por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 05 de outubro de 2020.

JOÃO PAULO MANRICH COELHO DA SILVA
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

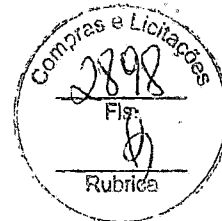
Certificamos que o ato da empresa MANFE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00947613960	JOAO PAULO MANRICH COELHO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2020 16:55 SOB Nº 41209548979.
PROTOCOLO: 205818625 DE 05/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004807715. CNPJ DA SEDE: 39349946000101.
NIRE: 41209548979. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2020.
MANFE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

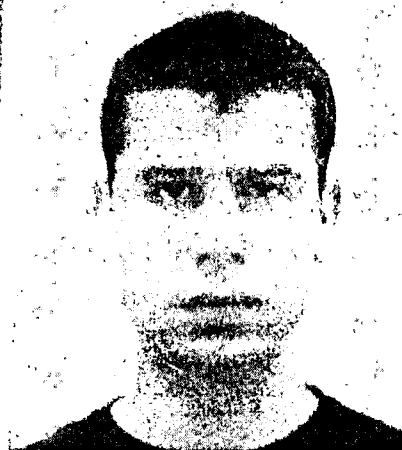


VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1212969616

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOAO PAULO MANRICH COELHO DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
B478791-4 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
009.476.139-60 07/12/1987

FILIAÇÃO
JOAREZ ANTONIO DA
SILVA
ENELCYR ROSANE MANRICH

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03929662918 28/12/2020 06/09/2006

OBSERVAÇÕES

A

Joao Paulo M. Coelho da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
28/12/2015

Ar. dos Reis

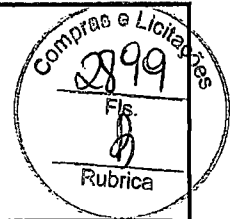
ASSINATURA DO EMISSOR

57404456660
PR910327464

DETRAN-PR (PARANÁ)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.349.946/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MANFE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MANFE SOLUCOES INTEGRADAS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PROFESSOR FRANCISCO MENDES	NÚMERO 303	COMPLEMENTO CASA 19 COND FRANCISCO MENDES REDBLOCO FRANCISCO MENDES RES
---	----------------------	---

CEP 81.580-230	BAIRRO/DISTRITO UBERABA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JM.LICITACOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 8804-7141
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/03/2022** às **09:11:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
99.349.946/0001-01
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/10/2020

Rubrica

NOME EMPRESARIAL
MANFE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PROFESSOR FRANCISCO MENDES

NÚMERO
303

COMPLEMENTO
CASA 19 COND FRANCISCO MENDES
REDBLOCO FRANCISCO MENDES RES

CEP
81.580-230

BAIRRO/DISTRITO
UBERABA

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JM.LICITACOES@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(41) 8804-7141

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

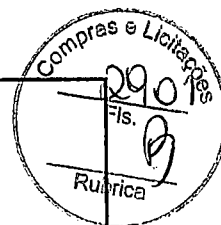
Emitido no dia 25/03/2022 às 09:11:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.349.946/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MANFE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PROFESSOR FRANCISCO MENDES	NÚMERO 303	COMPLEMENTO CASA 19 COND FRANCISCO MENDES REDBLOCO FRANCISCO MENDES RES
--	---------------	---

CEP 81.580-230	BAIRRO/DISTRITO UBERABA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JM.LICITACOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 8804-7141
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

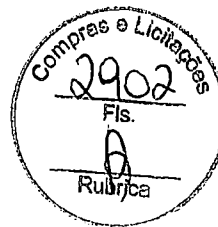
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2021 às 09:05:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MANFE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 39.349.946/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:01 do dia 19/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2023.

Código de controle da certidão: **703D.FC77.6BA3.FF58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028546827-56



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.349.946/0001-01**

Nome: **MANFE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

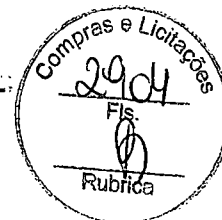
Válida até 17/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 9.913.682

CNPJ: 39.349.946/0001-01

Nome: MANFE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:09 do dia 19/09/2022.

Código de autenticidade da certidão: A51D15AE86A147763916B2631768803998

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 18/12/2022 - Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 9.896.419

CNPJ: 39.349.946/0001-01

Nome: MANFE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 16:53 do dia 09/09/2022.

Código de autenticidade da certidão: C14163BD6D414A0579503FC8E44D09CBC7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 08/12/2022 – Fornecimento Gratuito



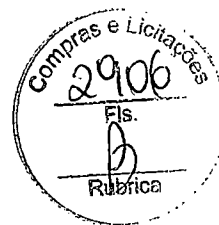
Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Ao Pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de FAZENDA RIO GRANDE, estado do Paraná

PROTOCOLO Nº 47134/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 225/2022



ANEXO - III - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
Ao pregoeiro e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa MANFE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ nº39.349.946-0001/01, com sede na RUA PROFESSOR FRANCISCO MENDES, 303 / CS 19. Curitiba/PR., através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por esta Câmara Municipal, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. JOÃO PAULO MANRICH COELHO DA SILVA, Portador (CPF 009.476.139-60 / RG 8.478791-4), cuja função/cargo é.DIRETOR responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato



Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: JM.LICITACOES@HOTMAIL.COM

Telefone: (41) 98804-7141

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Setor de Protocolo desta Câmara Municipal, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor Sr. JOÃO PAULO MANRICH COELHO DA SILVA, Portador (CPF 009.476.139-60 / RG 8.478791-4), para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 002/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas

Local e data

JOAO MANRICH

DIRETOR

RG 8478791-4/CPF 009476139-60

CURITIBA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.349.946/0001-01
Razão Social: MANFE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: MANFE SOLUCOES INTEGRADAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/05/2023
FGTS	Validade:	11/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/03/2023
Receita Municipal	Validade:	08/12/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

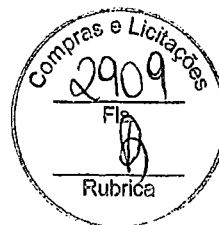
Validade: 31/12/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/11/2022 14:33

CPF: 009.476.139-60 Nome: JOAO PAULO MANRICH COELHO DA SILVA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.349.946/0001-01
Razão Social: MANFE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: MANFE SOLUCOES INTEGRADAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/04/2023
FGTS	Validade:	03/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/11/2022
Receita Municipal	Validade:	08/12/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/10/2022 13:09

1 de 1

CPF: 009.476.139-60 Nome: JOAO PAULO MANRICH COELHO DA SILVA

Ass: _____

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.349.946/0001-01

Razão Social: MANFE COMERCIO DE MAQ E EQUIP LTDA

Endereço: RUA PROFESSOR FRANCISCO MENDES 303 / UBERABA / CURITIBA / PR / 81580-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2022 a 30/12/2022

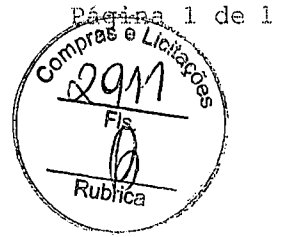
Certificação Número: 2022120102474895226482

Informação obtida em 06/12/2022 14:00:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANFE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.349.946/0001-01
Certidão nº: 43569053/2022
Expedição: 06/12/2022, às 14:01:31
Validade: 04/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANFE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.349.946/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

MANFE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ.39.349.946/0001-01

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 16/11/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 18 de novembro de 2022 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.11.18
15:28:00 BRST

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código D9265D53 ***



Multisul Comércio e Distribuição Ltda

CNPJ: 12.811.487/0001-71

Endereço: Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro Linho - Erechim RS- Cep: 99704-484

E-mail: multisulcd@hotmail.com - licitação.multisul@bol.com.br

Fone: (54) 3519-0140 - WhatsApp: (54) 98433-6388



Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico N° 1102022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
7	BACIA PLÁSTICA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS. CONTENDO MARCA DO PRODUTO NA 18,9600 853,2000 UNIDADE. MARCA: ARQPLAST FABRICANTE: ARQPLAST MODELO/VERSÃO: BACIA	UNIDADE	45,00	10,63	478,35
139	REFIL MOP ÚMIDO PONTA CORTADA EM ALGODÃO. CONTENDO MARCA DO PRODUTO NA 16,2200 2.092,3800 UNIDADE. MARCA: NOBRE FABRICANTE: NOBRE MODELO/VERSÃO: REFIL MOP	UNIDADE	129,00	16,22	2.092,38
Valor total da proposta:					2.570,73

O valor total dessa proposta é de R\$2.570,73 (dois mil e quinhentos e setenta reais e setenta e três centavos).

Dados Comerciais:

Prazo da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 20 dias

Prazo para pagamento: 30 dias

Garantia: conforme edital

DECLARO que nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os materiais licitados, bem como declaro estar de acordo com todos os termos do Edital e seus anexos.

Observações:

Representante legal : Franciele Rover Bianchi

Sócia- gerente

End: Rua Paulo VI, 121, Bairro Bela Vista, Erechim/RS, CEP 99704-116

Fone: 54 3519 0140 / 54 9 8433-6388

E-mail: francirover@hotmail.com

Dados Bancários Empresa:

Banco Caixa Econômica Federal Ag 0470 Conta C/C 3924-2

Banco do Brasil Ag 0132-5 C/C 75454-4

Chave Pix CNPJ 12.811.487/0001-71

Erechim, 1 de Dezembro de 2022

FRANCIELE
ROVER
BIANCHI:98
059009087

Assinado de forma
digital por

FRANCIELE ROVER
BIANCHI:980590090

Dados: 2022.12.01
10:11:51 -03'00'

Representante Legal

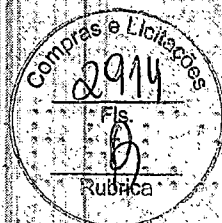
Multisul Comércio e Distribuição Ltda
CNPJ 12 811 487/0001 71
Insc. Est. 039/0154482, Insc. Munic. 37308
Rua Raimundo Capeletti 42 - Bairro Linho
Fone/fax (54) 3519-0140
Erechim-RS CEP 99704-484

Franciele Rover Bianchi

RG:1077923082

CPF:980.590.090-87

CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

FRANCIELE ROVER BIANCHI, brasileira, natural de Erechim/RS, casada sob o regime universal de bens com Jeovani Bianchi, do comércio, residente e domiciliada à Rua João Paulo VI, n.º 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.077.923.082 – SJS/RS e CPF n.º 980.590.090-87.

GUILHERME ROVER, brasileiro, natural de Erechim/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 11/07/1984, do comércio, residente e domiciliado à Rua Paulo VI, n.º 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 6.081.517.168 – SJS/RS e CPF n.º 005.754.220-17.

têm entre si justo e acertado a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **"MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA"**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Sergipe, n.º 672 – Sala 02 - Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, nesta cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

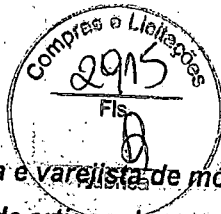
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.*
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.*
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos.*
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.*
- Comércio varejista de artigos de papelaria.*
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.*
- Comércio atacadista de suprimentos para informática.*
- Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.*
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.*
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.*

1

B

[Handwritten signatures]





- k) *Comércio atacadista e varejista de móveis.*
- l) *Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.*
- m) *Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios em geral.*

Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 08 de novembro de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, a ser subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, nas seguintes proporções entre os sócios:

- a) **FRANCIELE ROVER BIANCHI**, a participação de 15.000 (Quinze mil) quotas sociais, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social.
- b) **GUILHERME ROVER**, a participação de 15.000 (Quinze mil) quotas sociais, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia **FRANCIELE ROVER BIANCHI** e pelo sócio **GUILHERME ROVER**, em conjunto ou isoladamente, os quais ficam investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

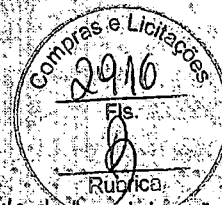
Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Parágrafo Quarto: Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

R





Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pro-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 - O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípios e Normas contábeis geralmente aceitos.

Parágrafo Primeiro - Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão, ou se serão partilhados entre os sócios na proporção de suas quotas ou, ainda, se permanecerão na conta de Lucros Acumulados para futura destinação. Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

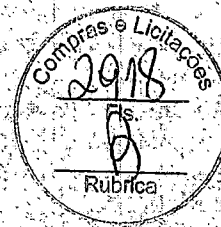
Cláusula 12 - As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente, as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso - na proporção da participação de cada um no capital social - o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 - O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar, porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 - A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/12/2020 08:20:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30590812202818438966-1 a 30590812202818438966-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f738f0ea61f04dabe32f6c6e4bf78f80b83acdc4e88af82a2e7679f9197fd55be31cc43
1fd7ec4437de061c2577a4603995



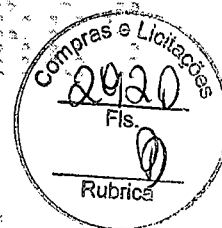
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ: 12.811.487/0001-71

NIRE: 43.206.768.929



FRANCIELE ROVER BIANCHI, brasileira, natural de Erechim/RS, casada sob o regime universal de bens com Jéovani Bianchi, do comércio, residente e domiciliada à Rua Paulo VI, n.º 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.077.923.082 – SJS/RS e CPF n.º 980.590.090-87.

GUILHERME ROVER, brasileiro, natural de Erechim/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 11/07/1984, do comércio, residente e domiciliado à Rua Paulo VI, n.º 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 6.081.517.168 - SJS/RS e CPF n.º 005.754.220-17.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária **"MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME"**, com sede e foro jurídico na Rua Sergipe, n.º 672 – Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de 21 de outubro de 2010, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43.206.768.929, em 04 de novembro de 2010, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo e posteriores alterações, com base nas seguintes cláusulas:

I-

A sede da sociedade que atualmente encontra-se localizada à Rua Sergipe, n.º 672 – Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, passa a partir desta data, a localizar-se à Rua Raimundo Capeletti, n.º 42, Bairro Linho, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS.

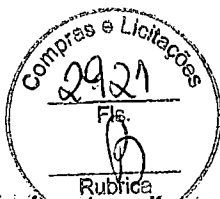
II-

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

- a) **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)**
- b) **Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)**
- c) **Comércio varejista de equipamentos de segurança – EPI's. (4789-0/99)**
- d) **Comércio varejista de embalagens. (4789-0/99)**
- e) **Comércio atacadista de embalagens, de qualquer material. (4686-9/02)**
- f) **Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (4772-5/00)**

1

[Handwritten signature]



- g) **Comércio atacadista de descartáveis em geral, tais como: copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares. (4649-4/99)**
- h) **Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos. (4649-4/99)**
- i) **Comércio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)**
- j) **Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)**
- k) **Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)**
- l) **Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)**
- m) **Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)**
- n) **Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. (4639-7/01)**

-III-

Resolvem os sócios, nesta data, aumentar o Capital Social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), mediante a integralização de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), da conta LUCROS ACUMULADOS, pelos sócios, na proporção de suas quotas.

-IV-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **"MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME"**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Raimundo Capeletti, nº 42, Bairro Linho, CEP 99700-000, nesta cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)**
- b) **Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)**
- c) **Comércio varejista de equipamentos de segurança - EPI's. (4789-0/99).**
- d) **Comércio varejista de embalagens. (4789-0/99)**
- e) **Comércio atacadista de embalagens, de qualquer material. (4686-9/02)**

B *1/4*





- f) **Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.** (4772-5/00)
- g) **Comércio atacadista de descartáveis em geral, tais como: copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares.** (4649-4/99)
- h) **Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos.** (4649-4/99)
- i) **Comércio varejista de artigos de papelaria.** (4761-0/03)
- j) **Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.** (4647-8/01)
- k) **Comércio atacadista de suprimentos para informática.** (4651-6/02)
- l) **Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.** (4751-2/01)
- m) **Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.** (4759-8/99)
- n) **Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios em geral.** (4639-7/01)

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 08 de novembro de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios:

- a) **FRANCIELE ROVER BIANCHI**, a participação de 50.000 (Cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social;
- b) **GUILHERME ROVER**, a participação de 50.000 (Cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social;

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia **FRANCIELE ROVER BIANCHI** e pelo sócio **GUILHERME ROVER**, os quais ficam investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

B / H



2 3 3 3 3
3 3 3 3 3
3 3 3 3 3
3 3 3 3 3
3 3 3 3 3
3 3 3 3 3
3 3 3 3 3
3 3 3 3 3
3 3 3 3 3
3 3 3 3 3

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Parágrafo Quarto: Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípios e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente, as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

[Handwritten signatures]

4



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30590812204729215220-4
Data: 08/12/2020 10:32:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU48696-GFDN:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bal: Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti





Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou à seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - O (s) administrador (es) declaram, sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Handwritten signatures and initials.



Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

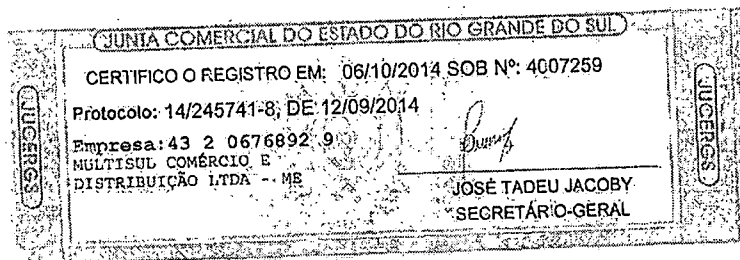
Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 01 de Setembro de 2014.

Franciele Rover Bianchi
FRANCIELE ROVER BIANCHI
CPF n.º 980.590.090-87

Guilherme Rover
GUILHERME ROVER
CPF n.º 005.754.220-17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/12/2020 08:19:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30590812204729215220-1 a 30590812204729215220-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f735bed6d2d173bac435964c62c86e242e0894268d9e24ffc305486e76e6e4d11f9cc431fd7ec4437de061c2577a4603995



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



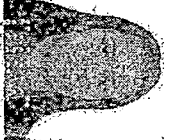
ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30590812201406509285-1
Data: 08/12/2020 10:32:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU48701-MX2S

06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-5904 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bol. Valor / Azevedo Bastos
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
 Franciele Rover Bianchi ASSINATURA DO TITULAR	 Franciele Rover Bianchi ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Identificação: 1077923082	DATA DE EXPIRAÇÃO: 17/09/2010
NOME: FRANCIELE ROVER BIANCHI	
FILIAÇÃO: ONILDO ANTONIO ROVER	
LUGAR DE NASCIMENTO: LOURDES ROVER	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
DATA DE NASCIMENTO: 08/05/1982	
LOCAL DE NASCIMENTO: CACIAPÁ DE COTEGIPE-RS	
MATERIA: 095770 01 55 2010 2 00007 009 00018/9 49	
CPF: 980.590.090-87	
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE-RS	
ESTADO: RS	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/03	

2º TABELIONATO
Dei. Waldir Alton Timm - Tabelião
Rua RSD, 113 - 51700-000 - Erechim - RS - Fone: (51) 3244-5904
E-mail: tabelionato@timtmm.net.br

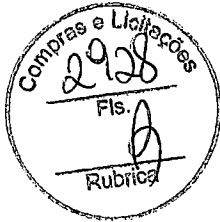
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original
a mim apresentada, do que dou fé.
Erechim, 26 de junho de 2013. 441445-05413
Emol: RS 3,10 + Selo digital: RS 0,30
0183.01.1300002.24383

Waldir Alton Timm
TABELIONATO

Compras e Licitações
Fis. 2927
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo-Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/12/2020 08:12:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

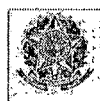
¹Código de Autenticação Digital: 30590812201406509285-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f7393d914365462b6beda2886de057fc9d3568f77f529ed44cd503dd876be92baeac431fd7ec4437de061c2577a4603995



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



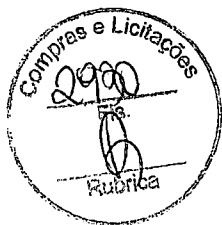


Compras e Licitações
2929
Fila 0
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/12/2020 08:15:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

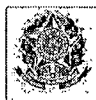
¹Código de Autenticação Digital: 30590812208013344413-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f730b4dcd79021a02784f944fa82e6ffa3290c9223ee10f4abcf70d6212d55e176cc431fd7ec4437de061c2577a4603995



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320676892-9	12.811.487/0001-71	04/11/2010	08/11/2010

Endereço Completo:

RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 - BAIRRO LINHO CEP 99700-000 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES, DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EPIS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE DESCARTAVEIS EM GERAL, TAIS COMO: COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
980.590.090-87	FRANCIELE ROVER BIANCHI	xxxxxxx		R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
005.754.220-17	GUILHERME ROVER	xxxxxxx		R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/11/2014

Número: 4032209

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Evento(s) 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 10 de Outubro de 2022 15:25

JOSE TADEU JACORY
SECRETARIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002931401 e visualize a certidão)



22/344.723-4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.811.487/0001-71
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
04/11/2010

NOME EMPRESARIAL
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R RAIMUNDO CAPELETTI

NÚMERO
42

COMPLEMENTO

CEP
99.700-010

BAIRRO/DISTRITO
LINHO

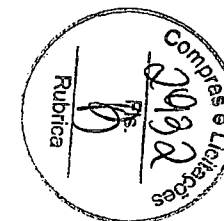
MUNICÍPIO
ERECHIM

UF
RS

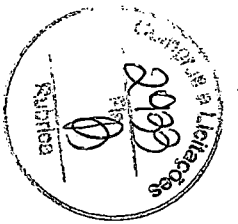
ENDEREÇO ELETRÔNICO
MULTISULCD@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(54) 3519-0140

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)



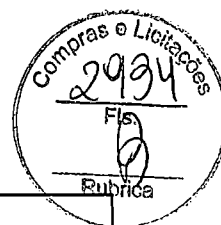
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2022 às 08:32:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.811.487/0001-71

Razão Social: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Endereço: RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 / LINHO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2022 a 04/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022110501344600991327

Informação obtida em 14/11/2022 08:41:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 12.811.487/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:01:10 do dia 26/08/2022 <hora e data de Brasília>.

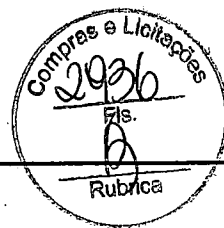
Válida até 22/02/2023.

Código de controle da certidão: **926F.267D.F0D2.E68F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0021452150

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MULTISUL COM E DISTRIBUICAO LTDA**
Endereço: **RUA RAYMUNDO CAPELETTI, 42**
LINHO, ERECHIM - RS
CNPJ: **12.811.487/0001-71**

Certificamos que, aos **10** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

a certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 8/12/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0031500195

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**
CPF/CNPJ.....: **12.811.487/0001-71**
Insc. Municipal...: **37308**
Endereço.....: **RUA RAYMUNDO CAPELETTI, 42**
Bairro.....: **LINHO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
- 4649-4/08 Com.atac.mat.limpeza,higiene e conserv.domiciliar
- 4772-5/00 Com.varej.de cosmét.prod.de perfum.e hig.pessoal
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
4789-0/05 Com.varej.de prod.saneantes domissanitários
4686-9/02 Com.atac.de embalagens
4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.
4647-8/01 Com.atac.de artigos de escritorio e de papelaria
4649-4/99 Com.atac.de embalagens em geral
4789-0/99 Com.varej.de embalagens em geral
4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática
4759-8/99 Com.varej.de artigos de uso pessoal e doméstico
4789-0/99 Com.varej.de equip.de proteção individual
4651-6/02 Com.atac.de suprimentos de informática

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 12/02/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212811487000171
Emitida às 09:06:12 do dia 14/11/2022.



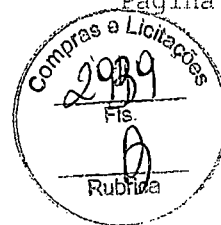
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Código de Autenticidade 3239.1B61





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.811.487/0001-71

Certidão nº: 27863918/2022

Expedição: 26/08/2022, às 10:39:29

Validade: 22/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.811.487/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

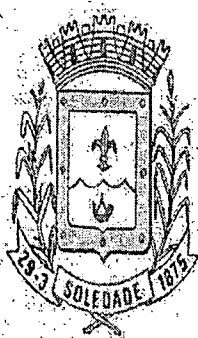
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 12811487000171, Endereço - RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42, BAIRRO LINHO -ERECHIM RS.

14 de novembro de 2022, às 09:25:59

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **954e96728e22b43de830ed62fe626bdb**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS, inscrito no CNPJ nº 87.738.530/0001-10, estabelecido na Av. Julio de Castilhos, nº 898, Soledade/RS, vem através de este atestar para os devidos fins que a empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob CNPJ nº 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro: Linho, CEP: 99704-484, Erechim-RS, forneceu materiais de limpeza vinculado ao Processo Licitatório Pregão Presencial Registro de Preços 41/2019.

Atestamos, ainda, que os produtos foram comercializados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Soledade, 04 de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

CNPJ 87.738.530/0001-10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2020 09:36:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 30591408206307302917-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea062b55ef07c7873fdd34cc72135d7b1990c50975bc9466f3bd7866ee6ac549
8889bcc431fd7ec4437de061c2577a4603995



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000017198 SÉRIE 001
EMISSION: 18/02/2020 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - VALOR TOTAL: R\$ 11.455,10		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MULTISUL Multisul Comércio e Distribuição Ltda. Rua: Raimundo Capeletti, 42 - Bairro Linho Cep: 99704-484 - Erechim - RS Fone: (54) 3519-0140 Whats: (54)98438-6388 multisulcd@hotmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000017198 FL. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 4320 0212 8114 8700 0171 5500 1000 0171 9810 0000 9977 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora 143200031259673 18/02/2020 11:53:13	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	
0390154482				CNPJ / CPF 12.811.487/0001-71	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE		87.738.530/0001-10		18/02/2020	
ENDEREÇO AV. JULHO DE CASTILHO, 898		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 99300-000	
MUNICÍPIO SOLEDADE		FONE FAX (54)3381-9000		UF RS	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1371060522		HORA DA SAÍDA	

FATURA		NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
DA	DA FATURA	17198	11.455,10	0,00	11.455,10

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	19/03/2020	11.455,10									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.242,96	11.455,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.455,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL B. TRANSPORTES		0 - REMETENTE					04.353.469/0043-14
ENDEREÇO RUA CLEMENTINA ROSSI, 566		MUNICÍPIO ERECHIM		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390150983		
QUANTIDADE 92	ESPECIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 600,000	PESO LIQUIDO 600,000		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
670	ALCOOL GEL 70 INPM REFIL 800 ML CX C/6 UND	22071090	0101	5102	UN	100,00	58,50	0,00	5.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
900	CONDICIONADOR 500 ML	33059000	0101	5102	UN	50,00	10,25	0,00	512,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
732	CREME CAPILAR 1 KG	33059000	0101	5102	UN	15,00	8,04	0,00	120,80	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
631	DISPENSER PLAST P/ PAPEL HIGIENICO ROLO	39229000	0101	5102	UN	30,00	37,50	0,00	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
465	BOLSA DE ALGODAO CRUA ESPECIAL	63079090	0101	5102	UN	300,00	4,50	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
107	SABONETE LIQUIDO REFIL 800 ML CX C/6 UND	34013000	0101	5102	UN	50,00	34,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
735	SHAMPOO INFANTIL	33051000	0101	5102	UN	50,00	14,68	0,00	734,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
135	TOUCA DESCARTAVEL PCT C/ 100 UND	65069900	0101	5102	UN	10,00	6,30	0,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$1.479,74 (10,20%) Estadual = R\$2.763,21 (21,50%) (IBPT) DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR NR 123/2006. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2 OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75454-4 REF PR NR:41/2019 EMP NR 000870/2020 - LIMINAR CONCEDIDA COM BASE NA AcoES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE NUMERO 5.464 E 5.469 CONVENIO ICMS N 93/2015, CLAUSULA NONA ISENTA ESSA EMPRESA SIMPLES NACIONAL. LOCAL DA ENTREGA: CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, RUA ERESINHA BATISTA PINTO, 114, BAIRRO BOTUCARAÍ, SOLEDADE, RS, CEP 99300-000	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000017735 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	EMISSÃO: 23/04/2020 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MULTISUL Multisul Comércio e Distribuição Ltda. Rua Raimundo Capeletti, 42 - Bairro Linho Cep: 99704-484 - Erechim - RS Fone: (54) 3519-0140 Whats: (54) 98433-6388 multisulcd@hotmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000017735 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4320 0412 8114 8700 0171 5500 1000 0177 3510 0001 6230 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143200069429008 23/04/2020 09:27:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390154482	CNPJ / CPF 12.811.487/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE		87.738.530/0001-10	23/04/2020
ENDEREÇO AV. JULHO DE CASTILHO, 898	Bairro / Distrito CENTRO	CEP 99300-000	DATA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO SOLEDADE	FONE FAX (54)3381-9000	UF RS	HORA DA SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1371060522	

FATURA		NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA		17735	5.850,00	0,00	5.850,00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	23/05/2020	5.850,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.808,00	5.850,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.850,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL B. TRANSPORTES	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 04.353.469/0043-14
ENDEREÇO RUA CLEMENTINA ROSSI, 566		MUNICÍPIO ERECHIM		UF RS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390150983	
QUANTIDADE 50	Especie VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 320,000	PESO LÍQUIDO 320,000		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
670	ALCOOL GEL 70 INPM REFIL 800 ML	22071090	0101	5102	UN	600,00	9,75	0,00	5.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$1.053,00 (18,00%) Estadual = R\$1.755,00 (30,00%) (IBPT) DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR NR 123/2006. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2 OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75454-4 REF PR NR: 41/2019 EMP NR 3515/2020 - LIMINAR CONCEDIDA COM BASE NA AcoES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE NUMERO 5.464 E 5.469 CONVÊNIO ICMS N 93/2015, CLAUSULA NONA ISENTA ESSA EMPRESA SIMPLES NACIONAL. LOCAL DE ENTREGA: SEC. MUNI. DE EDUCACAO, RUA TEREZINHA BATISTA PINTO, 114, BAIRRO BOTUCARAY, SOLEDADE/RS TEL: 99670-2216 BRIELLI.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atesta para os devidos fins que a empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob CNPJ nº 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capelelli, 42, Bairro: Linho, cep: 99704-484, Erechim-RS, é nossa fornecedora de materiais de limpeza, materiais de expediente, embalagens de alimentos, cosméticos e gêneros alimentícios(chás).

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE

CNPJ: 09.572.391/0001-93

Endereço: Rua Major Mattos Guedes, 675 - Ribeiro - Lins-SP - CEP: 16401-900

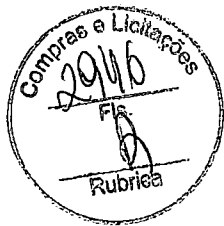
, 29 de Novembro de 2021.


Carlos Eduardo Simões de Almeida - 1º Ten PTTG OAO
IDT:023355563-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, end. <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/12/2021 09:51:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30590212219459463488-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf6c91f5f8e8989cb582197820986ab5d559b4ac16a57a656bc4b49832946a6b604bf22110abea910712ad6c5df95f3facc431fd7ec4437de061c2577a4603995



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO ALMOXARIFADO GERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO, CNPJ: 92.931.245/0001-50, situada na Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 799 - Bairro Fião, São Leopoldo, RS, através do setor de Almoarifado, vinculada a Diretoria de Compras, Licitações e Contratos, Vice Presidência Administrativa atesta para os devidos fins que a empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob CNPJ nº 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro: Linho, cep: 99704-484, Erechim-RS, é nossa fornecedora de materiais de limpeza, materiais de expediente, embalagens de alimentos e cosméticos.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Leopoldo - RS, 30 de Julho de 2020.

Anderson Damasceno

ANDERSON DAMASCENO DA COSTA
CHEFE DO ALMOXARIFADO

FHC - HOSP. CENTENÁRIO
CNPJ: 92.931.245/0001-50

Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 799 - Bairro Fião, São Leopoldo, RS. CEP 93020-080

Fone: (051) 3590-1111 Fax: (051) 35903073

CNPJ: 92.931.245/0001-50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2020 14:44:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 30590708200403193956-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b13bc96face994c6cdf4a2dfed1b8b220767e14df0b82f2ae3a82503e3e29086293c2d95a971b9de30c42a05dc
cccb8cc431fd7ec4437de061c2577a4603995



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000017907 SÉRIE 001
EMISSÃO: 15/05/2020 - DEST. / REM.: CMDO DA 1 BRIGADA DE ARTILHARIA ANTIAEREA - VALOR TOTAL: R\$ 4.797,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MULTISUL Multisul Comércio e Distribuição Ltda. Rua Raimundo Capeletti, 42 - Bairro Linho Cep: 99704-484 - Erechim - RS Fone: (54) 3519-0140 Whats: (54)98433-6388 multisulcd@hotmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000017907 FL. 1 /1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 4320 0512 8114 8700 0171 5500 1000 0179 0710 0001 8160 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143200083509703 15/05/2020 11:54:42			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390154482		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 12.811.487/0001-71	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CMDO DA 1 BRIGADA DE ARTILHARIA ANTIAEREA ENDEREÇO RUA HORACIO GUEDES BARREIROS, SN MUNICÍPIO GUARUJA FONE / FAX (13)3354-2888 UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL					
CNPJ / CPF 09.614.475/0001-42		DATA DA EMISSÃO 15/05/2020		DATA SAÍDA - ENTRADA	
BAIRRO - DISTRITO JD GUAÍUBA		CEP 11401-970		HORA DA SAÍDA	

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	17907	4.797,00	0,00	4.797,00

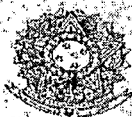
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	14/06/2020	4.797,00									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	635,60	4.797,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.797,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF RS		CNPJ / CPF 44.914.992/0027-77	
ENDEREÇO RUA WILLY EUGENIO FLECK, 505		MUNICÍPIO PORTO ALEGRE		UF RS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0963049968							
QUANTIDADE 150		ESPECIE VOLUMES		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 135,000		PESO LÍQUIDO 135,000			

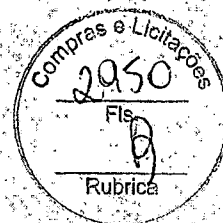
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
19	EMBALAGEM DE ALUMINIO N 9 CX C/ 100 UND	76071190	0102	6108	CX	150,00	31,98	0,00	4.797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$299,81 (6,25%) Estadual = R\$335,79 (7,00%) (IBPT) DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR NR 123/2006. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2 OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75454-4 REF PR NR:04/2019 2020NE800094 - LIMINAR CONCEDIDA COM BASE NA AcoES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE NUMERO 5.464 E 5.469 CONVENIO ICMS N 93/2015, CLaUSULA NONA ISENTA ESSA EMPRESA SIMPLES NACIONAL.HORARIO: SEG A QUI (8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 16) SEX (8 AS 11:30).	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(5º Batalhão de Engenharia/1908)
BATALHÃO RONDON**

BR 163 – Km 10 – Serra de Piquiatuba, Cipoal, Santarém-PA. CEP 68033-010;
Fone: (93) 3064-9518, E-mail: almox8bec@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

8º Batalhão de Engenharia de Construção, CNPJ nº 07.546.073/0001-22, Atesta para os devidos fins que a empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob CNPJ nº 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro: Linho, cep: 99704-484, Erechim-RS, é nossa fornecedora de materias de limpeza, materiais de expediente, embalagens de alimentos e cosméticos.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santarém, 25 de Outubro de 2019.

Bruno Gomes de Paiva - Cap
CPF: 013.965.203 - 50

BRUNO GOMES DE PAIVA- Cap
CPF nº 013.965.203-50
Almoxarife do 8º BEC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/11/2019 07:47:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1392044

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/11/2020 09:50:42 (hora local)**.

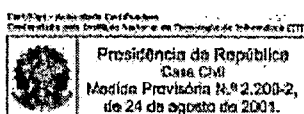
¹**Código de Autenticação Digital:** 30591211190924130618-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc2b3ae15d206c4a3339e4543b79b0ed6675cd7d11e46b6986c5ecfa872e3fc8cc431fd7ec4437de061c2577a46
039956cb49b871b178b634e7cec463edce382



RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

R\$ 780,65

NF-e

Nº 11757

SÉRIE 1

MULTISUL

Identificação do Fornecedor

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42

LINHO

ERECHIM

CEP 99704484

FONE: 5435190140

multisulcd@hotmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 11757

SÉRIE 1

FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO

4318 0112 8114 8700 0171 5500 1000 0179 5753 3306 7903

Consulta de Autenticidade no portal Nacional de NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Secretaria Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143180012842180 23/01/2018 14:52:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0390154482

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ

12.811.487/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

CNPJ CPF

07.546.073/0001-22

DATA DA EMISSÃO

23/01/2018

ENDEREÇO

RODOVIA STM/CUIABA BR 163 KM 10 N.: SN SERRA DE PIQUIATUBA

Bairro/DISTRITO

CIPOAL

CEP

68033900

DATA DA ENTRADA SAÍDA

23/01/2018

MUNICÍPIO

SANTAREM

FONE/FAX

93 30649500

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

FATURA

11757/1 22/02/2018 780,65

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,57	0,00	0,00	780,65
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,42	216,76	0,00	780,65

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SIT	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
320	CLIPS N 4/0 CX C/ 50 UND	83059000	0102	6108	CX	25	3,8600	3,8600	96,5000	0,00	0,00	0		
48	COLA BRANCA 40 GRAMAS	35061090	0102	6108	UN	10	4,7100	4,7100	47,1000	0,00	0,00	0		
178	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	38249979	0500	6108	EMB	10	4,3300	4,3300	43,3000	0,00	0,00	0		
327	GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/ 5000 UND	83052000	0102	6108	UN	10	3,6900	3,6900	36,9000	0,00	0,00	0		
341	LAMINA DE ESTILETE LARGO ESTOJO C/10 UND	82119400	0102	6108	EMB	5	3,7900	3,7900	18,9500	0,00	0,00	0		
11	PASTA A-Z LL	48203000	0500	6404	UN	30	12,5600	12,5600	376,8000	0,00	0,00	0		
11	PASTA L A4 CRISTAL	39261000	0500	6404	UN	30	2,3900	2,3900	71,7000	0,00	0,00	0		
274	REGUA PLAST 30 CM	39261000	0500	6404	UN	30	2,9800	2,9800	89,4000	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

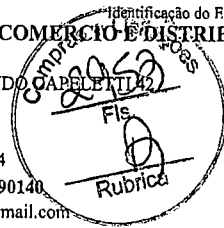
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

{DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 .DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75.454-4. REF PE Nº 31/2016 2017NE802059 - Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr Aprox.Trib.R\$ 216,76 (27,77%) ussim distribuido : Uniao: 10,77% Estado: 17,00% Fonte:[BPT]

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 11778
	8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	SÉRIE 1
		RS 8.797,00

 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA RUA RAIMUNDO CAPELETI 42 LINHO ERECHIM CEP 99704484 FONE: 5435190140 multisulcd@hotmail.com	Identificação do Emitente  RS	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 11778 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4318 0112 8114 8700 0171 5500 1000 0117 7814 5483 7790
		Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		143180016362608 29/01/2018 16:03:57	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
0390154482		12.811.487/0001-71	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL		07.546.073/0001-22		29/01/2018
8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO				
ENDEREÇO	Bairro/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA SAÍDA	
RODOVIA STM/CUIABA BR 163 KM 10 N.: SN SERRA DE PIQUIATUBA	CIPOAL	68033900	29/01/2018	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SANTAREM	93 30649500	PA	ISENTO	

FATURA
11778/1 28/02/2018 8797,00

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,93	0,00	0,00	8.797,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703,75	2.275,95	0,00	8.797,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - EMITENTE					76080738014802
EUCATUR EMPRESA UNIAO							
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
RUA ITALIA		ERECHIM		RS		ISENTO	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
70	VOLUMES			200,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SIT	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
263	COPO DESC 300 ML 100 UND	39241000	0500	6404	EMB	50	115,8800	115,8800	5794,0000	0,00	0,00	0		
288	GUARDANAPO PEQUENO PCT C/ 50 UND	48183000	0500	6404	PCT	420	5,1800	5,1800	2175,6000	0,00	0,00	0		
116	PALITO DE DENTE CX C/100 UND	44219900	0102	6108	CX	210	0,4900	0,4900	102,9000	0,00	0,00	0		
99	PAPEL ALUMINIO ROLO 7,5 M X 45 CM	76072000	0102	6108	ROL	210	3,4500	3,4500	724,5000	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
	0,00
	VALOR DO ISSQN
	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75.454-4. REF PE Nº 24/2017 2017NE801048 - Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr Aprox. Trib.R\$ 2.275,95 (25,87%) assim distribuído : Uniao: 8,08% Estado: 17,79% Fonte: IBPT } LOCAL DE ENTREGA: EXERCITO BRASILEIRO. CMA - 2º GPTE - 8ºBEC, DESTACAMENTO XINGU, RODOVIA BR 163 KM 410/PA S/Nº, BAIRRO MORAES ALMEIDA CEP: 68.189-000, ITAITUBA/PA	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 11760
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	R\$ 6.159,80 SÉRIE 1

MULTISUL IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 LINHO ERECHIM CEP 99704484 FONE: 5435190140 multisulcd@hotmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 11760 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4318 0112 8114 8700 0171 5500 1000 0117 6018 9558 6212 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143180012878889 23/01/2018 15:24:56	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390154482	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 12.811.487/0001-71	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		07.546.073/0001-22		23/01/2018
ENDEREÇO RODOVIA STM/CUIABA BR 163 KM 10 N.: SN SERRA DE PIQUIATUBA	Bairro/DISTRITO CIPOAL	CEP 68033900	DATA DA ENTRADA SAÍDA 23/01/2018	
MUNICÍPIO SANTAREM	FONE/FAX 93 30649500	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA

FATURA		
11760/1	22/02/2018	6159,80

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,44	0,00	0,00	6.159,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337,83	1.717,81	0,00	6.159,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ CPF
RAZÃO SOCIAL EUCATUR EMPRESA UNIAO		0 - EMITENTE					76080738014802
ENDEREÇO RUA ITALIA		MUNICÍPIO ERECIM				UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
QUANTIDADE 56	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 200,000	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SII	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
183	BALDE PLASTICO 10 LITROS	39249000	0102	6108	UN	70	4,8900	4,8900	342,3000	0,00	0,00	0		
418	BALDE PLASTICO 20 LITROS	39249000	0102	6108	UN	70	8,3900	8,3900	587,3000	0,00	0,00	0		
199	BOLSA DE ALGODAO ALVEJADA P	63079090	0102	6108	UN	200	2,9500	2,9500	590,0000	0,00	0,00	0		
188	CESTO PLASTICO FECHADO C/ TAMP 50 LITROS	39249000	0102	6108	UN	50	34,9500	34,9500	1747,5000	0,00	0,00	0		
185	CESTO TELADO	39249000	0102	6108	UN	50	5,8700	5,8700	293,5000	0,00	0,00	0		
14*	LUVA DE LATEX G	40151900	2102	6108	PAR	50	2,5500	2,5500	127,5000	0,00	0,00	0		
14	LUVA DE LATEX M	40151900	2102	6108	PAR	100	2,5700	2,5700	257,0000	0,00	0,00	0		
14	LUVA DE LATEX M	40151900	2102	6108	PAR	200	3,1000	3,1000	620,0000	0,00	0,00	0		
64	PA DE LIXO PLASTICA	39269090	0102	6108	UN	30	9,1600	9,1600	274,8000	0,00	0,00	0		
81	SABAO EM PEDRA 200 GR PCT C/5 UND	34011900	0500	6404	EMB	60	11,6900	11,6900	701,4000	0,00	0,00	0		
214	SABONETE 90 GRAMAS	34011190	0500	6404	UN	100	1,1900	1,1900	119,0000	0,00	0,00	0		
107	SABONETE LIQUIDO REFIL 800 ML	34013000	0500	6404	UN	50	9,9900	9,9900	499,5000	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES { DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 . DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75.454-4. REF PE Nº 31/2016 2017NE802195 - Liminar concedida com base na Ações Diretas da Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr Aprox.Trib.R\$ 1.717,81 (27,89%) assim distribuido : Uniao: 10,60% Estado: 17,29% Fonte:IBPT }	RHSERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 13537 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	RS 1.305,66

 MULTISUL Identificação do Fornecedor MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 LINHO ERECHIM CEP 99704484 FONE: 543519014 multisulcd@hotmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 13537 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	
		CHAVE DE ACESSO 4318 0912 8114 8700 0171 5500 1000 0135 3711 9859 6606 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143180173441507 27/09/2018 15:15:29
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390154482		CNPJ 12.811.487/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		07.546.073/0001-22		27/09/2018
ENDEREÇO RODOVIA STM/CUIABA BR 163 KM 10 N.: SN SERRA DE PIQUIATUBA		BAIRRO/DISTRITO CIPOAL	CEP 68033900	DATA DA ENTRADA SAÍDA 27/09/2018
MUNICÍPIO SANTAREM	FONE/FAX 93 30649500	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA

FATURA	
13537/1	27/10/2018 1305,66

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,27	0,00	0,00	1.305,66
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,08	269,70	0,00	1.305,66

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ CPF
RAZÃO SOCIAL BENTO BRASIL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		0 - EMITENTE					90912429000148
ENDEREÇO RUA JOSUE PAESE		MUNICÍPIO FARROUPILHA				UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0450087727
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	ESOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS
185	CESTO TELADO	39249000	0102	6108	UN	30	2,2400	2,2400	67,2000	0,00	0,00	0	

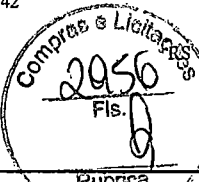
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES [DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75.454-4. REF PE Nº 04/2018 2018NE801297 - Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr Aprox. Trib. R\$ 269,70 (20,66%) assim distribuído : União: 11,86% Estado: 8,79% Fonte: IBPT]	RHSHRVAIO AO FISCO
---	---------------------------

RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	R\$ 4.681,00	Nº 11758
	8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		SÉRIE 1

 MULTISUL Identificação do Emitente MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 LINHO ERECHIM CEP 99704484 FONE: 5435190140 multisulcd@hotmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 11758 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4318 0112 8114 8700 0171 5500 1000 0117 5816 7516 2504
		Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143180012851166 23/01/2018 15:01:42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390154482	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 12.811.487/0001-71	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL	CNPJ CPF	DATA DA EMISSÃO
8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	07.546.073/0001-22	23/01/2018
ENDEREÇO	Bairro/DISTRITO	CEP
RODOVIA STM/CUIABA BR 163 KM 10 N.: SN SERRA DE PIQUIATUBA	CIPOAL	68033900
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SANTAREM	PA	ISENTO

FATURA

11758/1 22/02/2018 4681,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.681,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271,94	0,00	4.681,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
		Todos			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
183	BALDE PLASTICO 10 LITROS	39249000	0102	6108	UN	50	4,8900	4,8900	244,5000	0,00	0,00	0		
199	BOLSA DE ALGODAO ALVEJADA P	63079090	0102	6108	UN	750	2,9500	2,9500	2212,5000	0,00	0,00	0		
141	LUVIA DE LATEX G	40151900	2102	6108	PAR	100	2,5500	2,5500	255,0000	0,00	0,00	0		
140	LUVIA DE LATEX M	40151900	2102	6108	PAR	100	2,5700	2,5700	257,0000	0,00	0,00	0		
74	NAFTALINA PCT C/ 50 G	29029020	0102	6108	PCT	100	2,2700	2,2700	227,0000	0,00	0,00	0		
72	PEDRA SANITARIA C/ SUPORTE 25 GRAMAS	38089999	0102	6108	UN	500	1,0600	1,0600	530,0000	0,00	0,00	0		
31	SAPONACEO EM PO 300 GR	34054000	0102	6108	UN	100	9,5500	9,5500	955,0000	0,00	0,00	0		

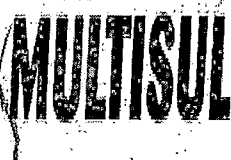
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75.454-4. REF PE Nº 31/2016 2017NE802001 - Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr Aprox. Trib. R\$ 1.271,94 (27,17%) assim distribuido : União: 8,85% Estado: 18,32% Fonte: IBPT)	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 11759
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	R\$ 3.651,84 SÉRIE 1

 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA RUA RAIMUNDO CAPELETTI 005 LINHO ERECIM CEP 99704484 FONE: 5435190140 multisulcd@hotmail.com Identificação do Emitente	DANFE DOCUMENTO : AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 11759 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	
		CHAVE DE ACESSO 4318 0112 8114 8700 0171 5500 1000 0117 5917 5171 0039
		Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATURZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143180012864326 23/01/2018 15:12:54
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390154482	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 12.811.487/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		CNPJ CPF 07.546.073/0001-22	DATA DA EMISSÃO 23/01/2018
ENDEREÇO RODOVIA STM/CUIABA BR 163 KM 10 N.: SN SERRA DE PIQUIATUBA	Bairro/DISTRITO CIPOAL	CEP 68033900	DATA DA ENTRADA SAÍDA 23/01/2018
MUNICÍPIO SANTAREM	FONE/FAX 93 30649500	UF PA	HORA DE SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

FATURA

11759/1 22/02/2018 3651,84

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCF	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,49	0,00	0,00	3.651,84
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302,16	1.192,92	0,00	3.651,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF Todos	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SIT	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
770	BARBANTE N 8 CRU 100 G	52051100	0102	6108	ROL	10	4,6400	4,6400	46,4000	0,00	0,00	0		
548	BINDER CLIP 15 MM	83059000	1102	6108	UZIA	50	3,0300	3,0300	151,5000	0,00	0,00	0		
771	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO 100 FOLHAS 76X76	48201000	0500	6404	UN	50	7,7800	7,7800	389,0000	0,00	0,00	0		
491	BOBINA PAPEL KRAFT	48022090	0500	6404	ROL	2	74,9700	74,9700	149,9400	0,00	0,00	0		
757	BORRACHA PONTEIRA	40169200	0102	6108	UN	50	0,2100	0,2100	10,5000	0,00	0,00	0		
312	CLIPS N 2/0 CX C/ 100 UND	83059000	0102	6108	CX	20	3,1600	3,1600	63,2000	0,00	0,00	0		
318	CLIPS N 3/0 CX C/ 50 UND	83059000	0102	6108	CX	20	3,4600	3,4600	69,2000	0,00	0,00	0		
320	CLIPS N 4/0 CX C/ 50 UND	83059000	0102	6108	CX	20	3,8600	3,8600	77,2000	0,00	0,00	0		
315	CLIPS N 8/0 CX C/ 25 UND	83059000	0102	6108	CX	20	4,4500	4,4500	89,0000	0,00	0,00	0		
497	COLA BASTAO 10 GR	35061090	0102	6108	UN	30	4,8300	4,8300	144,9000	0,00	0,00	0		
48	COLA BRANCA 40 GRAMAS	35061090	0102	6108	UN	30	4,7100	4,7100	141,3000	0,00	0,00	0		
42	EXTRATOR DE GRAMPOS	83059000	0102	6108	UN	20	1,0300	1,0300	20,6000	0,00	0,00	0		
327	GRAMPO 26/6 COBREDO CX C/ 5000 UND	83052000	0102	6108	CX	40	3,6900	3,6900	147,6000	0,00	0,00	0		
105	PASTA A-Z LL	48203000	0500	6404	UN	20	12,5600	12,5600	251,2000	0,00	0,00	0		
655	PASTA CATALAGO 100 ENVELOPES	42021210	0500	6404	UN	50	29,3300	29,3300	1466,5000	0,00	0,00	0		
557	PRENDEDOR DE PAPEL C/ MOLA 25 MM	83059000	2102	6108	UZIA	50	5,3800	5,3800	269,0000	0,00	0,00	0		
274	REGUA PLAST 30 CM	39261000	0500	6404	UN	20	2,9800	2,9800	59,6000	0,00	0,00	0		
758	SUPER COLA INSTANTANEA DE ALTA RESISTENCIA 5 GR	35061090	0102	6108	UN	20	5,2600	5,2600	105,2000	0,00	0,00	0		

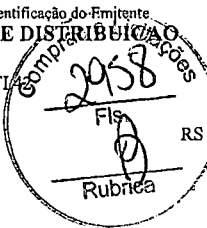
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES {DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 .DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75.454-4. REF PE Nº 31/2016 2017NE802192 - Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr Aprox.Trib.R\$ 1.192,92 (32,67%) assim distribuido : União: 14,67% Estado: 18,00% Fonte:IBPT)	RHSERVADO AO FISCO
---	---------------------------

RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 12374
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	R\$ 4.500,07 SÉRIE 1

 MULTISUL LTDA RUA RAIMUNDO CAPELETTI LINHO ERECHIM CEP 99704484 FONE: 5435190140 multisulcd@hotmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 12374 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	CHAVE DE ACESSO 4318 0512 8114 8700 0171 5500 1000 0123 7418 2904 1800 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143180084047476 09/05/2018 09:14:34	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390154482	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 12.811.487/0001-71	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		07.546.073/0001-22	09/05/2018
ENDEREÇO RODOVIA STM/CUIABA BR 163 KM 10 N.: SN SERRA DE PIQUIATUBA	BAIRRO/DISTRITO CIPOAL	CEP 68033900	DATA DA ENTRADA SAÍDA 09/05/2018
MUNICÍPIO SANTAREM	FOI/UF/FAX 93 30649500	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

FATURA		
12374/1	08/06/2018	4500,07

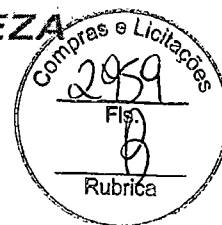
CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,16	0,00	0,00	4.500,07
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,71	1.195,93	0,00	4.500,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ CPF
RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSA		0 - EMITENTE				95591723003215
ENDEREÇO RUA DOUTOR JOAO CARUSO		MUNICÍPIO ERECHIM			UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390050229
QUANTIDADE 65	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 130,000	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SIT	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
199	BOLSA DE ALGODAO ALVEJADA P	63079090	0102	6108	UN	208	2,3600	2,3600	490,8800	0,00	0,00	0		
84	ESPONJA LA DE AÇO PCT C/ 8 UND 60 GRAMAS	73231000	0500	6404	PCT	83	1,7900	1,7900	148,5700	0,00	0,00	0		
201	FLANELA 30 X 40	63071000	0102	6108	UN	94	1,0900	1,0900	102,4600	0,00	0,00	0		
64	PA DE LIXO PLASTICA	39269090	0102	6108	UN	60	4,6000	4,6000	276,0000	0,00	0,00	0		
277	SABONETE 90G ANTIBACTERIANO	39232110	0500	6404	PCT	40	39,0600	39,0600	1562,4000	0,00	0,00	0		
427	SACO DE LIXO 20 L PCT C/ 100 UND	39232110	0500	6404	PCT	50	10,1400	10,1400	507,0000	0,00	0,00	0		
	SACO DE LIXO 60 L PCT C/ 100 UND	39232110	0500	6404	PCT	51	22,1400	22,1400	1129,1400	0,00	0,00	0		
	SAPONACEO CREMOSO 300 ML	34054000	0102	6108	UN	58	4,8900	4,8900	283,6200	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES {DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 .DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75.454-4. REF PE Nº 09/2016 2018NE800413 - Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr Aprox.Trib.R\$ 1.195,93 (26,58%) assim distribuido : União: 8,39% Estado: 18,19% Fonte:JBPT }	RHSERVADO AO FISCO



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ nº 12.811.487/0001-71, com sede na Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro Linho - Erechim/RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

5) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6) Declaramos que tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital;

7) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Franciele Rover Bianchi, Portadora do RG sob nº 1077923082 SSP-RS e CPF nº 980 590 090-87, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

9) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: multisulcd@hotmail.com licitação.multisul@bol.com.br

Telefone: (54) 3519 0140 / (54) 9 8433-6388

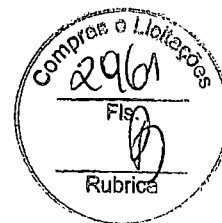
10) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

11) Nomeamos e constituímos a senhora Franciele Rover Bianchi, portadora do CPF/MF sob n.º 980 590 090-87, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Erechim/RS, 26 de Outubro de 2022

Multisul Comércio e Distribuição Ltda
CNPJ 12.811.487/0001-71
Insc.Est. 039/0154482 Insc.Munic. 37308
Rua Raimundo Capeletti 42 Bairro Linho
Fone/fax (54) 3519-0140
Erechim-RS CEP 99704-484

FRANCIELE ROVER BIANCHI:98059009087
Assinado de forma digital por FRANCIELE ROVER BIANCHI:98059009087
Dados: 2022.10.26 14:12:33 -03'00'



DECLARAÇÃO

Na condição de contadores da empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com sede na Rua Raimundo Capeletti, nº 42, Bairro Linho, CEP 99704-484, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 12.811.487/0001-71, **Declaramos**, para os devidos fins, que a mesma se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, artigo 3º de 14/12/2006.

Em sendo a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Erechim/RS, 25 de outubro de 2022.

FRANCIEL
E ROVER
BIANCHI:9
80590090
87

Assinado de forma
digital por
FRANCIELE ROVER
BIANCHI:98059009
087
Dados: 2022.10.26
14:12:13 -03'00'

FABIO JUNIOR

BOCCA:01162073020

Assinado de forma digital por
FABIO JUNIOR
BOCCA:01162073020
Dados: 2022.10.25 17:35:06 -03'00'

MORES & ASSOCIADOS CONTABILIDADE S/S LTDA

CRC/RS: 2662/O-1 – Escritório Contábil

CNPJ: 91.565.242/0001-88

Responsável Técnico: FABIO JUNIOR BOCCA

Responsável Técnico CRC/RS 088621/O-8

CPF: 011.620.730-20

RG: 2073156636 SJS/RS



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

A Sociedade **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 04/11/2010, NIRE: 43.2.0676892-9, CNPJ: 12.811.487/0001-71, estabelecida na RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42, LINHO, ERECHIM, RS, CEP: 99.700-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reênquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ERECHIM - RS, 08 de Outubro de 2014

Franciele Rover Bianchi

Guilherme Rover

Sócio: FRANCIELE ROVER BIANCHI

Sócio: GUILHERME ROVER

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM: ____/____/____	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/11/2014 SOB Nº: 4032209 Protocolo: 14/264847-7 DE 10/10/2014 Empresa: 43.2.0676892-9 MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL
-----------------------------	---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/12/2020 16:40:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 30590412190832380720-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9155570b12779216382997bfbcd35930c08ff9ea14c2a23edd12cfe5cc83ae679210b3dd13eb7869e0e907019936;
431fd7ec4437de061c2577a4603995



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO TERMO DE
REFERÊNCIA**

Declaro que a empresa Empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.811.487/0001-71, Inscrição Estadual nº 039/015482, estabelecida em Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro Linho - Erechim RS, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Franciele Rover Bianchi portadora da Carteira de Identidade nº 1077923082 SSP-RS e do CPF nº 980 590 090-87, declara que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Erechim/RS, 26 de Outubro de 2022.

Multisul Comércio e Distribuição Ltda
CNPJ 12 811 487/0001 71
Insc. Est. 039/0154482, Insc. Munic. 37308
Rua Raimundo Capeletti 42 Bairro Linho
Fone/fax (54) 3519-0140
Erechim-RS CEP 99704-484

FRANCIEL
E ROVER
BIANCHI:
98059009
087

Assinado de
forma digital por
FRANCIELE ROVER
BIANCHI:9805900
9087
Dados: 2022.10.26
14:14:53 -03'00'



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

A Empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ Nº12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro Linho-Erechim RS, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Franciele Rover Bianchi portadora da Carteira de Identidade nº 1077923082 SSP-RS e do CPF nº 980 590 090-87. Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital do Pregão Eletrônico, seus ANEXOS e do Regulamento, bem como, temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Erechim/RS, 26 de Outubro de 2022.

Multisul Comércio e Distribuição Ltda
CNPJ 12 811 487/0001 71
Insc.Est. 039/0154482, Insc.Munic. 37308
Rua Raimundo Capeletti 42 Bairro Linho
Fone/fax (54) 3519-0140
Erechim-RS CEP 99704-484

FRANCIELE ROVER BIANCHI: 98059009087
Assinado de
forma digital por
FRANCIELE
ROVER
BIANCHI:9805900
9087
Dados:
2022.10.26
14:14:39 -03'00'



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa Multisul Comercio e Distribuicao Ltda, inscrita no CNPJ no 12.811.487/0001-71, por intermédio de sua representante legal a Sr. Franciele Rover Bianchi, portadora da carteira de identidade nº 1077923082 e do CPF nº 980 590 090-87, DECLARA que: a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Multisul Comércio e Distribuição Ltda
CNPJ 12 811 487/0001 71
Insc. Est. 039/0154482, Insc. Munic. 37308
Rua Raimundo Capeletti 42 Bairro Linho
Fone/fax (54) 3519-0140
Erechim-RS CEP 99704-484

Erechim/RS, 26 de Outubro de 2022.

FRANCIELE ROVER
BIANCHI:98059009087
059009087

Assinado de forma digital por
FRANCIELE ROVER
BIANCHI:98059009087
Dados: 2022.10.26
14:15:07 -03'00'



Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico Nº 1102022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
20	CANECA EM AÇO INOX - APROXIMADAMENTE 200 ML MARCA: 123UTIL FABRICANTE: 123UTIL MODELO/VERSÃO: 123UTIL	UNIDADE	201,00	7,21	1.449,21
28	CORTADOR/RALADOR DE LEGUMES 4 FACES EM POLIETILENO COM LÂMINAS EM AÇO INOX MARCA: GPINOX FABRICANTE: GPINOX MODELO/VERSÃO: GPINOX	UNIDADE	28,00	12,35	345,80
36	CONCHA INOX LISA SEM SOLDA - 130 ML - COMPRIMENTO INTEIRIÇA: 34CM - DIÂMETRO DA CONCHA: 8CM MARCA: 123UTIL FABRICANTE: 123UTIL MODELO/VERSÃO: 123UTIL	UNIDADE	37,00	8,20	303,40
38	CALDEIRÃO - 10 LITROS - Nº24 MARCA: CEARA FABRICANTE: CEARA MODELO/VERSÃO: CEARA	UNIDADE	25,00	59,95	1.498,75
55	CONJUNTO DE XÍCARAS PRA CAFÉ, COM 06 UNIDADES, NA COR BRANCA, EM PORCELANA, COM PIRES. MARCA: ATLAS FABRICANTE: ATLAS MODELO/VERSÃO: ATLAS	UNIDADE	40,00	56,74	2.269,60
58	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX - 10 CM DE DIÂMETRO E CABO DE APROXIMADAMENTE 30 CM MARCA: 123UTIL FABRICANTE: 123UTIL MODELO/VERSÃO: 123UTIL	UNIDADE	10,00	7,21	72,10
83	JOGO DE CHÁ E CAFÉ: EM INOX, CONTENDO 1 BANDEJA, 1 BULE, 1 AÇUCAREIRO, 1 LEITEIRA E 1 COLHER MARCA: DIVERSOS FABRICANTE: DIVERSOS MODELO/VERSÃO: DIVERSOS	UNIDADE	21,00	185,71	3.899,91
103	PEGADOR DE FRIOS EM AÇO INOX 18 CM MARCA: GPINOX FABRICANTE: GPINOX MODELO/VERSÃO: GPINOX	UNIDADE	29,00	5,86	169,94
104	PEGADOR DE MACARRÃO EM AÇO INOX, TAMANHO PADRÃO MARCA: GPINOX FABRICANTE: GPINOX MODELO/VERSÃO: GPINOX	UNIDADE	28,00	7,46	208,88
105	PEGADOR DE MACARRÃO TIPO CONCHA EM AÇO INOX - ALTURA: 10CM - LARGURA: 15CM - PROFUNDIDADE: 33CM MARCA: WELLMIX FABRICANTE: WELLMIX MODELO/VERSÃO: WELLMIX	UNIDADE	15,00	7,33	109,95
135	ACENDEDOR PARA FOGÃO TIPO MECÂNICO; COM CORPO PLÁSTICO E PONTEIRA DE AÇO; APRESENTADO NA FORMA DE PISTOLA; ACIONADO ATRAVÉS DE GATILHO; TAMANHO GRANDE; FUNCIONAMENTO POR FAGULHA DE ATRITO.	UNIDADE	114,00	9,56	1.089,94

Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico N° 1102022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitario	Valor Total
	MARCA: 123UTIL FABRICANTE: 123UTIL MODELO/VERSÃO: 123UTIL				
158	CANECA DE PORCELANA CAPACIDADE: 300 ML, COR BRANCA MARCA: ALFA FABRICANTE: ALFA MODELO/VERSÃO: ALFA	UNIDADE	69,00	10,86	749,34
161	PANELA 28 CM DE DIÂMETRO 8,4L EM AÇO INOX COM FUNDO TRIPLO MARCA: GPINOX FABRICANTE: GPINOX MODELO/VERSÃO: GPINOX	UNIDADE	10,00	618,04	6.180,40
165	CALDEIRÃO 28 CM DE DIÂMETRO 15,7L EM AÇO INOX COM FUNDO TRIPLO'E TAMPÁ MARCA: ORCIL FABRICANTE: ORCIL MODELO/VERSÃO: ORCIL	UNIDADE	9,00	608,93	5.480,37
172	DESCASCADOR DE LEGUMES 155X90X30MM (CXLXA), EM INOX, CABO REVESTIDO EM SILICONE, ANTIDSLIZANTE, SEGURO MARCA: TOP CHEF FABRICANTE: TOP CHEF MODELO/VERSÃO: TOP CHEF	UNIDADE	37,00	8,03	297,11
179	FORMA PARA PUDIM - EM SILICONE, REDNDA, 23X11CM, SUPORTANDO TEMPERATURA ATÉ 55 250°C, CAPACIDADE DE 1000ML MARCA: 123UTIL FABRICANTE: 123UTIL MODELO/VERSÃO: 123UTIL	UNIDADE	20,00	45,00	900,00
Valor total da proposta:					25.024,60

O valor total dessa proposta é de R\$25.024,60 (vinte e cinco mil e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 033 - Banco Santander
Conta: 4458
Agencia:13003852-7

Validade da proposta: 90 dias
Prazo de entrega: 30 dias
Prazo para pagamento: 30 dias
Prazo de garantia: 30 dias

Observações:

Declaramos, sob as penas da lei:

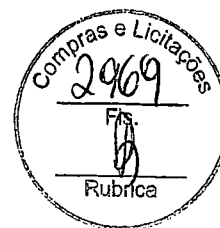
a) a proposta apresentada para participar dessa presente licitação foi elaborada de maneira independente, e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou pessoa. b) estão inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com fretes, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis para execução do objeto da presente licitação. b) Declaramos estar em pleno acordo com tudo que se acha estabelecido no edital desta licitação, inclusive sujeito a legislação federal, estadual e municipal e que respondemos por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referente ao transporte e entrega dos produtos, caso venha a ser contratado

Fortaleza, 1 de Dezembro de 2022



NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA
Rua: José Pereira, 200, Paupina, Fortaleza - CE CEP: 60874-380
Telefone: (85)2136.7698
CNPJ: 47.170.510/0001-70 IE: 07.080.084-7 IM: 764557-0
Email: comercial@novamesa.com.br

Representante Legal	
	
Mariane Fonseca de Oliveira Terra	
RG:MG12.290.742	CPF:090.014.586-29



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23202351091		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará Rubrica

Nome: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 CEN2255976300

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA
Local

1 Setembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO _____

Data
Responsável

☐ NÃO _____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

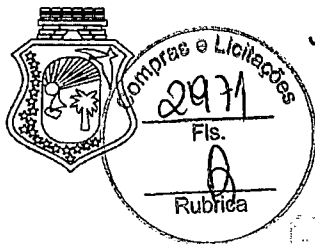


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5869316 em 06/09/2022 da Empresa NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 47170510000170 e protocolo 221286233 - 05/09/2022. Autenticação: AA78C6B56B566F9BFB8C5EE3AA4E51B96F4D7A4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/128.623-3 e o código de segurança nWYf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/128.623-3	CEN2255976300	01/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
090.014.586-29	MARIANE FONSECA DE OLIVEIRA TERRA	01/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5869316 em 06/09/2022 da Empresa NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 47170510000170 e protocolo 221286233 - 05/09/2022. Autenticação: AA78C6B56B566F9BFB8C5EE3AA4E51B96F4D7A4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/128.623-3 e o código de segurança nWYf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 2/13



NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA

2º. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CNPJ (MF) 47.170.510/0001-70

NIRE 23.202.351.091, por despacho Jucec em 15/07/2022

- (i) **Mariane Fonseca de Oliveira Terra**, Brasileira, Juiz de Fora, no estado de Minas Gerais em 25/05/1987, Casada sob o regime de Comunhão Parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº MG 12.290.742 PCMG-MG e inscrita no CPF nº 090.014.586-29, residente e domiciliada na Rua Carlos Herculano Couto, nº 150 Apto 204 bloco C, Francisco Bernardino, Juiz de fora, Minas Gerais Cep 36.08 1-680 e
- (ii) **Jane Fatima de Siqueira Rabelo**, Brasileira, nascida na cidade de Volta Redonda, no estado do Rio de Janeiro em 21/02/1955, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 341266849 SECCDE-RJ inscrita no CPF nº 622.841.347-34, residente e domiciliada na Rua General Sampaio, nº 128, São Geraldo, Volta Redonda, Rio de Janeiro Cep 27.253-5 70.

Únicos componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação de "**NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA**", estabelecida na Rua José Pereira, 220, S/L D, Paupina, Fortaleza, Ceará, CEP 60874-380, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.170.510/0001-70, com contrato social arquivado na JUCEC sob o NIRE 23.202.351.091, por despacho em 15 de julho de 2022, resolvem alterar pela 2ª. (segunda) vez o referido contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª. Cessão de Quotas com Retirada e ingresso de Sócio

1.1. A sócia **Jane Fatima de Siqueira Rabelo**, titular de 14.500 (quatorze mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00(hum real) cada, totalizando R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), por este ato se retira da Sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade das suas quotas, em favor do Sr. **Alexandre de Carvalho Souza**, brasileiro, nascido na cidade de Volta Redonda, estado do Rio Janeiro, em 16/06/1983, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº. 038661127272 DETRAN/RJ, inscrito no CPF 094.991.837-79, residente e domiciliado na Rua C, Nº 245 Loteamento Parque do Contorno, Três Poços, Volta Redonda, Rio de Janeiro, Cep 27.240-573, que, por conseguinte, é admitido na Sociedade, na condição de sócio.

1.2. Para os devidos fins e efeitos jurídicos, a Sócia que se retira outorga à Sociedade a quitação plena, geral, rasa e irrevogável, declarando nada mais ter a reclamar da Sociedade, com relação às quotas





FORMA
CONTÁBIL

NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA
2º. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CNPJ (MF) 47.170.510/0001-70

NIRE 23.202.351.091, por despacho Jucec em 15/07/2022

cedidas, transmitindo, por meio deste ato, ao Sócio admitido, como transmitido tem, toda a posse, domínio, direitos e ação que exercia sobre a totalidade das quotas transferidas, as quais declara encontrarem-se livres e desembaraçadas de todo e quaisquer ônus e/ou gravames, sejam reais, pessoais, legais, convencionais, fiscais ou previdenciários.

2ª. Composição do Capital Social

Em razão do disposto na cláusula anterior, o capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, permanece no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), divididas em 29.000 (vinte e nove mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizados em ato pretérito, em moeda corrente nacional, estando assim distribuídos entre os sócios:

Nome	Quotas	%	Valor (R\$)
Mariane Fonseca de Oliveira Terra	14.500	50%	14.500,00
Alexandre de Carvalho Souza	14.500	50%	14.500,00
Total	29.000	100%	29.000,00

3ª. Reforma e Consolidação do Contrato Social

Resolvem os sócios, ainda, reformular completamente o contrato social, dando ao mesmo efeito de consolidação, sintetizando todas as alterações procedidas em seus aditivos anteriores neste instrumento, de forma a torná-lo apto a ser apresentado em qualquer local, inclusive em bancos e licitações, de acordo com a Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), em vigor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Página 2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5869316 em 06/09/2022 da Empresa NOVA MESA COMÉRCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 47170510000170 e protocolo 221286233 - 05/09/2022. Autenticação: AA78C6B56B566F9BFB8C5EE3AA4E51B96F4D7A4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/128.623-3 e o código de segurança nWYf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/13



FORMA
CONTÁBIL

NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Peça integrante ao 2º. aditivo ao contrato social

CNPJ (MF) 47.170.510/0001-70

NIRE 23.202.351.091, por despacho Jucec em 15/07/2022

- (i) **Mariane Fonseca de Oliveira Terra**, Brasileira, Juiz de Fora, no estado de Minas Gerais em 25/05/1987, Casada sob o regime de Comunhão Parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº MG 12.290.742 PC1EMG-MG e inscrita no CPF nº 090.014.586-29, residente e domiciliada na Rua Carlos Herculano Couto, nº 150 Apto 204 bloco C, Francisco Bernardino, Juiz de fora, Minas Gerais Cep 36.08 1-680 e 33389
- (ii) **Alexandre de Carvalho Souza**, brasileiro, nascido na cidade de Volta Redonda, estado do Rio Janeiro, em 16/06/1983, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº. 038661127272 DETRAN/RJ, inscrito no CPF 094.991.837-79, residente e domiciliado na Rua C, Nº 245 Loteamento Parque do Contorno, Três Poços, Volta Redonda, Rio de Janeiro, Cep 27.240-573, 33390

únicos componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação de "**NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA**", estabelecida na Rua José Pereira, 220, S/L D, Paupina, Fortaleza, Ceará, CEP 60874-380, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.170.510/0001-70, com contrato social arquivado na JUCEC sob o NIRE 23.202.351.091, por despacho em 15 de julho de 2022, resolvem transcrever o contrato social reformulado tendo em vista as alterações procedidas nas páginas anteriores, o que fazem mediante as cláusulas a seguir:

Da Denominação Social

Cláusula Primeira - A sociedade terá a denominação social de "**NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA**" e nome fantasia de "Nova Mesa".

Do Objeto Social

Cláusula Segunda - A Sociedade tem por objeto social: Comercio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente, Serviços combinados de escritório.

Da Sede e Filiais

Cláusula Terceira - A sede social está situada na Rua José Pereira, 220, S/L D, Paupina, Fortaleza, Ceará, CEP 60874-380.

Parágrafo 1º - Nas atividades de comércio atacadista, os produtos não serão estocados e não transitarão pelo estabelecimento da empresa.





FORMA
CONTÁBIL

NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Peça integrante ao 2º. aditivo ao contrato social

CNPJ (MF) 47.170.510/0001-70

NIRE 23.202.351.091, por despacho Jucec em 15/07/2022

Parágrafo 2º - Mediante deliberação de sua administração, a Sociedade poderá instalar extinguir ou realocar filiais e escritórios ou exercer suas atividades em qualquer parte do território nacional ou do exterior.

Da Duração e Início

Cláusula Quarta - O início das operações sociais, foi em 14 de julho de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Do Capital Social e Cessão e Transferência de Quotas

Cláusula Quinta - O Capital Social subscrito e integralizado da sociedade é de R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais), divididos em 29.000 (vinte e nove mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, estando assim distribuídos entre os sócios:

Nome	Quotas	%	Valor (R\$)
Mariane Fonseca de Oliveira Terra	14.500	50%	14.500,00
Alexandre de Carvalho Souza	14.500	50%	14.500,00
Total	29.000	100%	29.000,00

Parágrafo 1º - Os sócios respondem solidariamente, até o prazo de 5 (cinco) anos da data do registro da sociedade (artigo 1.055, § 1º, da Lei n.º 10.406/02), pela exata estimação do(s) bem(ns) conferido(s) ao capital social.

Parágrafo 2º - Mediante votos dos sócios detentores de mais de 3/4 (três quartos) do capital social, poderá ser deliberado o aumento, a qualquer tempo, do capital social da Sociedade.

Parágrafo 3º - A renúncia ao direito de preferência por qualquer dos sócios, permitirá aos demais sócios interessados a subscrição do aumento remanescente, na proporção de suas respectivas participações sociais.

Parágrafo 4º - A responsabilidade de cada um dos sócios, nos termos do artigo 1.052, da Lei 10.406/2002, é restrita ao valor de suas quotas. Todavia, os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 5º - Cada quota dará direito a 01 (um) voto nas deliberações dos sócios, sejam elas tomadas em Reuniões ou Assembleias de Sócios.

Parágrafo 6º - As quotas de capital são indivisíveis em relação à Sociedade e são gravadas com cláusulas de "incomunicabilidade" e "impenhorabilidade". Outrossim, tanto as quotas sociais quanto os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros, gratuita ou onerosamente, mediante deliberação tomadas por voto correspondentes à 3/4 (três quartos) do capital social. Além disso, o sócio que pretender alienar suas quotas deverá, primeiramente, notificar os demais sócios, por escrito e com o prazo de 30 (trinta) dias, para que exerçam, em igualdade de condições, seu direito de preferência na aquisição, devendo a





FORMA
CONTÁBIL

NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Peça integrante ao 2º. aditivo ao contrato social

CNPJ (MF) 47.170.510/0001-70

NIRE 23.202.351.091, por despacho Jucec em 15/07/2022

notificação conter a quantidade de quotas pretendida à cessão, o preço por elas pretendido e as condições de pagamento.

Parágrafo 7º - Os sócios não poderão caucionar, gravar, nomear à penhora ou empregar em qualquer transação as suas quotas, no todo ou em parte, sem prévia deliberação mediante votos correspondentes a no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social.

Da Administração

Cláusula Sexta - A sociedade será administrada pela pessoa sócia **Mariane Fonseca de Oliveira Terra**, devidamente qualificada no preâmbulo deste, com poderes e atribuições de administradora, dispensada de caução, cabendo a ela, singularmente, a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo ela, praticarem todos os atos necessários à realização do objeto social.

Parágrafo 1º - É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 2º - Exclui-se da proibição estabelecida no parágrafo anterior, a prestação de fiança ou aval em favor de empresas controladas ou coligadas.

Parágrafo 3º - É vedado ao administrador onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem a expressa autorização de sócios representando a totalidade do capital social.

Parágrafo 4º - Os sócios que exercerem a administração farão jus a um *pro labore* mensal, cujo valor será, de comum acordo, por eles fixado, até o dia 5 (cinco) do mês seguinte ao vencido.

Parágrafo 5º - A administração da Sociedade poderá ser exercida por pessoa física não sócia, devidamente nomeada pela totalidade dos sócios.

Parágrafo 6º - As procurações somente poderão ser outorgadas pelos Administradores, com fins específicos e detalhados inclusive sobre representação na certificação digital, prazo determinado, não podendo ser concedido poderes irretratáveis e irrevogáveis, e com obrigação de prestação de contas.

Parágrafo 7º - O administrador somente poderá ser destituído, com ou sem justa causa, por sócios representando a 2/3 (dois terços) do capital social.

Do Exercício Social

Cláusula Sétima - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e a ele correspondente, será levantado o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico, inventário e demais demonstrações financeiras exigidas por lei, os quais deverão ser aprovados pelos sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social.





FORMA
CONTÁBIL

NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Peça integrante ao 2º, aditivo ao contrato social

CNPJ (MF) 47.170.510/0001-70

NIRE 23.202.351.091, por despacho Jucec em 15/07/2022

Parágrafo 1º - A Sociedade poderá, mediante deliberação dos sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social, levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os lucros neles evidenciados.

Parágrafo 2º - Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios representantes de 2/3 (dois terços) do capital social.

Parágrafo 3º - Os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional à participação de cada sócio no capital social, por deliberação de sócios representando a totalidade do capital social, aprovada em Reunião de Sócios, não podendo, entretanto, qualquer dos sócios ser excluído da participação na referida distribuição.

Parágrafo 4º - Os prejuízos, se houver, serão suportados pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Da Aprovação de Contas

Cláusula Oitava - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício e designarão ou substituirão administrador(es) quando for o caso.

Do Falecimento de Sócio e Outros Impedimentos

Cláusula Nona - O falecimento, exclusão, retirada, interdição, insolvência ou falência de sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, que continuará com os demais sócios, assegurado aos herdeiros e legítimos sucessores, em caso de falecimento, o direito de ingressar na Sociedade, se assim o desejarem.

Parágrafo 1º - Os valores dos haveres serão apurados com base em valor de mercado da Sociedade, calculado de acordo com o método de fluxo de caixa descontado e deverão ser pagos em 12 (doze) parcelas, mensais, iguais e sucessivos, tendo a primeira vencimento em 60 (sessenta) dias após a apuração realizada na forma do §1º desta Cláusula Nona, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, corrigidas monetariamente pela variação positiva do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) a partir do pagamento da primeira parcela. Na inexistência do IGP-M/FGV será aplicado aquele índice que o substituirá. Na ausência de índice substituto ao IGP-M/FGV, será eleito outro índice, de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo 2º - Os haveres deverão ser calculados e apurados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contando a partir do evento.

Da Dissolução

Cláusula Décima - A Sociedade somente se dissolverá nos casos previstos em lei ou por deliberação dos sócios, aos quais caberá a nomeação do liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação, domiciliados no Brasil.

Página 6

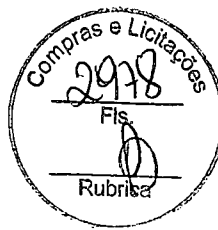


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5869316 em 06/09/2022 da Empresa NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 47170510000170 e protocolo 221286233 - 05/09/2022. Autenticação: AA78C6B56B566F9BFB8C5EE3AA4E51B96F4D7A4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/128.623-3 e o código de segurança nWYf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 8/13



FORMA
CONTÁBIL

NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Peça integrante ao 2º. aditivo ao contrato social

CNPJ (MF) 47.170.510/0001-70

NIRE 23.202.351.091, por despacho Jucec em 15/07/2022

Da Exclusão de Sócio

Cláusula Décima Primeira – Os sócios poderão deliberar a respeito da exclusão de qualquer sócio, por decisão de sócios representando, pelo menos, 3/4 (três quartos) do capital social, excluídas deste cômputo as quotas do sócio objeto de deliberação, em sede de reunião de sócios, especialmente convocada para este fim. Somente poderá ser convocada reunião de sócios com o objetivo de deliberar a respeito da exclusão de sócio se devidamente motivada (i) por justa causa, ou (ii) por incapacidade superveniente e permanente do sócio.

Parágrafo 1º - Configuram justa causa para os fins de exclusão de sócios os seguintes eventos, sem prejuízo de outros atos de inegável gravidade que possam ser praticados pelos sócios: (i) uso indevido da firma ou razão social; (ii) inobservância das deliberações da Sociedade; (iii) concorrência desleal à Sociedade e (iv) falta de exatidão no cumprimento dos deveres de sócio.

Parágrafo 2º - A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e exercício do seu direito de defesa.

Parágrafo 3º - Na hipótese de exclusão os haveres do sócio excluído serão apurados e pagos na forma prevista da Cláusula Nona acima.

Das Deliberações Sociais

Cláusula Décima Segunda – Nos termos do disposto no artigo 1076, I da Lei nº 10.406/02, as seguintes matérias deverão ser aprovadas por sócios representando, no mínimo, 3/4 (três quartos) das quotas do capital social da Sociedade, a saber: (i) incorporação, cisão, fusão e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; e (ii) transformação da Sociedade em outro tipo societário. Os instrumentos de alteração do Contrato Social da Sociedade deverão ser assinados por sócios representando no mínimo 3/4 (três quartos) das quotas do capital social da Sociedade e deverão ser levados a registro perante a Junta Comercial competente.

Das Normas Contratuais Omissas

Cláusula Décima Terceira – Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02) e, supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e sem prejuízo de legislações supervenientes e que venham a tratar da matéria.

Da Declaração de Desimpedimento

Cláusula Décima Quarta – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede ainda que





FORMA
CONTÁBIL

NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Peça integrante ao 2º. aditivo ao contrato social

CNPJ (MF) 47.170.510/0001-70

NIRE 23.202.351.091, por despacho Jucec em 15/07/2022

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Do Foro

Cláusula Décima Quinta - As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, para dirimir as questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, fizeram digitar este instrumento em 01 (uma) via, o qual depois de firmado pelos contratantes e será arquivado na Junta Comercial competente para que produza os necessários efeitos legais.

Fortaleza, Ceará, 29 de agosto de 2022.

Mariane Fonseca de Oliveira Terra
Sócia Administradora

Alexandre de Carvalho Souza
Sócio

Jane Fatima de Siqueira Rabelo
Ex - Sócia

Página 8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5869316 em 06/09/2022 da Empresa NOVA MESA COMÉRCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 47170510000170 e protocolo 221286233 - 05/09/2022. Autenticação: AA78C6B56B566F9BFB8C5EE3AA4E51B96F4D7A4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/128.623-3 e o código de segurança nWYf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/128.623-3	CEN2255976300	01/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
094.991.837-79	ALEXANDRE DE CARVALHO SOUZA	05/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking

622.841.347-34	Jane Fatima de Siqueira Rabelo	01/09/2022
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

090.014.586-29	MARIANE FONSECA DE OLIVEIRA TERRA	01/09/2022
----------------	-----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

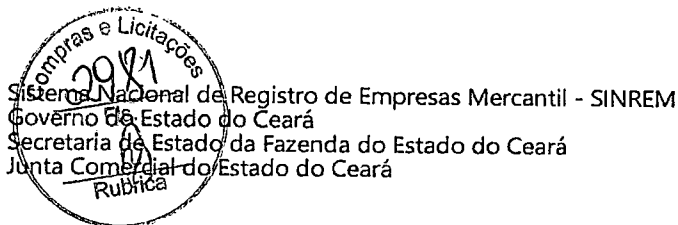


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5869316 em 06/09/2022 da Empresa NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 47170510000170 e protocolo 221286233 - 05/09/2022. Autenticação: AA78C6B56B566F9BFB8C5EE3AA4E51B96F4D7A4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/128.623-3 e o código de segurança nWYf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/13



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, de CNPJ 47.170.510/0001-70 e protocolado sob o número 22/128.623-3 em 05/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5869316, em 06/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Rafaella Nogueira Braz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagenProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
090.014.586-29	MARIANE FONSECA DE OLIVEIRA TERRA	01/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
094.991.837-79	ALEXANDRE DE CARVALHO SOUZA	05/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		
090.014.586-29	MARIANE FONSECA DE OLIVEIRA TERRA	01/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
622.841.347-34	Jane Fatima de Siqueira Rabelo	01/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Ana Rafaella Nogueira Braz, Servidor(a) Público(a), em 06/09/2022, às 14:47.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/128.623-3.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5869316 em 06/09/2022 da Empresa NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 47170510000170 e protocolo 221286233 - 05/09/2022. Autenticação: AA78C6B56B566F9BFB8C5EE3AA4E51B96F4D7A4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/128.623-3 e o código de segurança nWYf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 06 de setembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5869316 em 06/09/2022 da Empresa NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 47170510000170 e protocolo 221286233 - 05/09/2022. Autenticação: AA78C6B56B566F9BFB8C5EE3AA4E51B96F4D7A4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/128.623-3 e o código de segurança nWYf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/13

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.170.510/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/07/2022	
NOME EMPRESARIAL NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVA MESA				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R JOSE PEREIRA		NÚMERO 220		COMPLEMENTO SL/D	
CEP 60.874-380	BAIRRO/DISTRITO PAUPINA		MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO NOVAMESADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM			TELEFONE (85) 9899-0109		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/08/2022 às 10:30:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA

071.029.739-42 - Governo

Consulta

Cadastro

Segurança

Área de Trabalho

Sair



Consulta Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Fornecedor

CNPJ Razão Social
47.170.510/0001-70 NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia Situação do Fornecedor
NOVA MESA Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro Situação do Nível III
24/07/2023 Cadastrado

☐ Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante

☐ Certidão ☐ Decisão Judicial

Código de Controle da Certidão Data de Validade
24FB652B8E2E29B0 08/04/2023

☐ Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante

☐ Certidão ☐ Decisão Judicial

Código de Controle da Certidão Data de Validade
2022112005024191269049 19/12/2022

☐ Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante

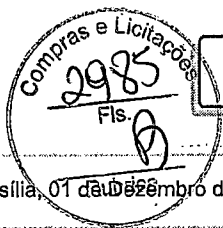
☐ Certidão ☐ Decisão Judicial

Código de Controle da Certidão Data de Validade
352885212022 16/04/2023

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

VOLTAR

RELATÓRIO



REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Brasília, 01 de Dezembro de 2022



Produção



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.170.510/0001-70
Razão Social: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMÉ
Endereço: RUA ISAC AMARAL 221 / DIONISIO TORRES / FORTALEZA / CE / 60135-232

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2022 a 19/12/2022

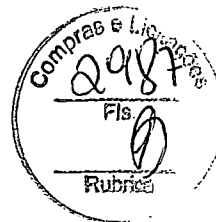
Certificação Número: 2022112005024191269049

Informação obtida em 01/12/2022 16:04:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 47.170.510/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:09:25 do dia 17/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2023.

Código de controle da certidão: **7342.534A.2972.A57D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202228526325

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070800847
CNPJ / CPF: 47170510000170
RAZÃO SOCIAL: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/10/2022 ÀS 14:42:05
VÁLIDA ATÉ 17/12/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2022/253223

CPF/CNPJ: 47.170.510/0001-70

Nome ou Razão Social: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA

Endereço: R JOSE PEREIRA 220 SL/D PAUPINA CEP 60874-380

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de obrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 17 de Outubro de 2022 (15:14:44)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

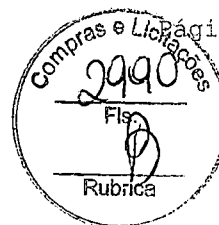
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 15/01/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.170.510/0001-70

Certidão nº: 22574413/2022

Expedição: 17/07/2022, às 13:16:09

Validade: 13/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.170.510/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de NOVA MESA COMERCIO UTILIDADES E ALIMENTOS - EPP, CNPJ n° 47.170.510/0001-70.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

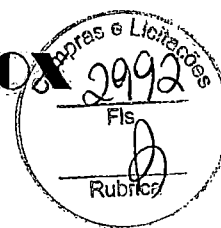
FORTALEZA
Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022 às 11:16:18

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

METALÚRGICA SUPERINOX

CNPJ: 01.976.981/0001-70

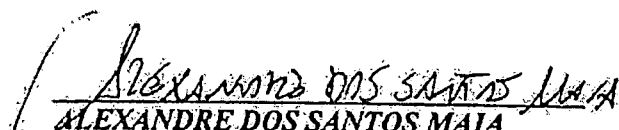


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **47.170.510/0001-70**, forneceu materiais de copa e cozinha, tais como: **suqueiras, pratos, tigelas, copos, caneca e assadeira** nos prazos acordados e dentro dos padrões exigidos solicitados; cumprindo com todas as suas responsabilidades, assim, não restando nada que desabone sua conduta técnica e comercial.

NOTA FISCAL DE REFERÊNCIA: 000124-SERIE 1

Fortaleza, 31 de agosto de 2022.


ALEXANDRE DOS SANTOS MAIA
CPF: 803.949.903-82

MARINA COSTA LIMA R. DA CUNHA METALURGICA

RUA MOZART PINTO, 3684

CAUCAIA - CE

CNPJ: 29.557.025/0001-72



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 47.170.510/0001-70, FORNECEU OS MATERIAIS DE COZINHA LISTADOS ABAIXO, CONTEMPLADOS NA NOTA FISCAL N.133, DENTRO DOS PRAZOS ACORDADOS E NAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, QUE CUMPRIU COM TODAS AS SUAS OBRIGAÇÕES, NÃO RESTANDO NADA QUE DESABONE SUA CONDUTA TÉCNICA E COMERCIAL.

MATERIAIS FORNECIDOS:

TAÇAS;

COPOS;

TIGELAS;

GARRAFAS TÉRMICAS;

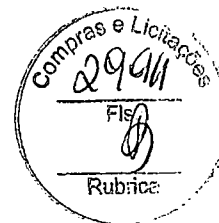
TAÇAS DE SOBREMESA.

FORTALEZA, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Marina Costa L. R. Cunha

MARINA COSTA LIMA RODRIGUES DA CUNHA

CPF: 019.966.373-47

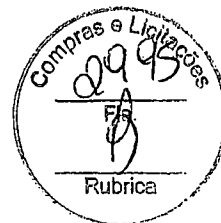


DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES

NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 47.170.510/0001-70, sediada a Rua José Pereira, 200, Paupina, Fortaleza-CE, declara para os devidos fins que não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Mariane F. de Oliveira

Mariane Fonseca de Oliveira Terra



**DECLARAÇÃO RELATIVA À MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 47.170.510/0001-70, sediada a Rua José Pereira, 200, Paupina, Fortaleza-CE, declara para os devidos fins que é pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art.12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias, em observância a Lei Federal nº 8666/93 e a Instrução Normativa nº 1.234/12.

Mariane F. de Oliveira

Mariane Fonseca de Oliveira Terra



DECLARAÇÃO RELATIVA A FATOS SUPERVENIENTES

NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 47.170.510/0001-70, sediada a Rua José Pereira, 200, Paupina, Fortaleza-CE, declara para os devidos fins não existir fatos supervenientes de fato impeditivos da Habilitação da Empresa NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA EPP, em observância a Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Mariane F. de Oliveira

Mariane Fonseca de Oliveira Terra

DECLARAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO

NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 47.170.510/0001-70, sediada a Rua José Pereira, 200, Paupina, Fortaleza-CE, declara;

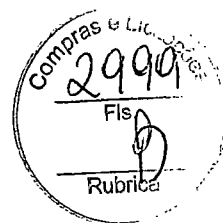
- QUE NÃO ESTÁ EM PROCESSO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL EM LIQUIDAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E QUE NA FORMA DO PARÁGRAFO 2.º, ART. 32 DA LEI N.º 8.666/93, ESTÁ CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO;
- TER PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO EDITAL DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E SEUS ANEXOS, SOB AS QUAIS NOS SUBORDINAMOS, COMPROMETENDO-NOS A CUMPRIR-LAS RIGOROSAMENTE, RECONHECENDO SEU CARÁTER CONTRATUAL, NOS TERMOS DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS À MATÉRIA;
- PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI N.º 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS EM QUALQUER TRABALHO. RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().
- QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS PESSOAS QUE SE ENQUADREM NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 9º DA LEI Nº 8.666/93, DENTRE AS QUAIS SE DESTACA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (§ 4º) E O SERVIDOR OU DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, BEM COMO PARENTES DO SERVIDOR OU DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO (V. ACÓRDÃO Nº 1.170/10 – PLENÁRIO, DE LEITURA OBRIGATÓRIA);
- QUE POSSUI OBJETO SOCIAL PERTINENTE E COMPATÍVEL COM O OBJETO DESTA PREGÃO;
- QUE NÃO É EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS;
- QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE LICITAR OU CONTRATAR COM A UNIÃO (ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E ART. 28 DO DECRETO Nº 5.450/05) OU SUSPENSA TEMPORARIAMENTE DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO OU IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ART. 87, III, DA LEI Nº 8.666/93);
- QUE NÃO SE ENCONTRA PROIBIDA DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 72, § 8º, V DA LEI Nº 9.605/98;
- QUE NÃO ESTÁ INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- QUE NÃO SE ENCONTRA EM PROCESSO FALIMENTAR, EM PROCESSO CONCORDATÁRIO, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL;



- QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PROPRIETÁRIOS, CONTROLADORES OU DIRETORES DEPUTADOS OU SENADORES (CFR. ART. 54, II DA CONSTITUIÇÃO);
- QUE NÃO SE ENCONTRA PROIBIDA DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI Nº 8.429/92 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA).
- QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSITIVO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Mariane F. de Oliveira

Mariane Fonseca de Oliveira Terra



DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 47.170.510/0001-70, sediada a Rua José Pereira, 200, Paupina, Fortaleza-CE, declara sob as penalidades da lei, estar de acordo com as seguintes exigências de sustentabilidade:

- 1.1. Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- 1.2. Devem ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 1.3. Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 1.4. Os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

Mariane F. de Oliveira

Mariane Fonseca de Oliveira Terra

DECLARAÇÃO DE OPTANTE SIMPLES NACIONAL

NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA,
CNPJ 47.170.510/0001-70, sediada a Rua José Pereira, 200, Paupina,
Fortaleza-CE,

DECLARA para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

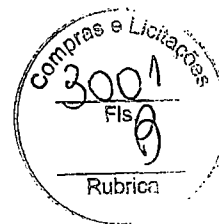
a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Mariane F. de Oliveira

Mariane Fonseca de Oliveira Terra

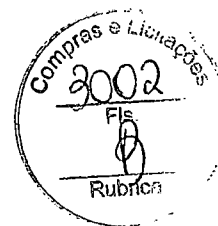


DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 47.170.510/0001-70, sediada a Rua José Pereira, 200, Paupina, Fortaleza-CE, declara para os devidos fins que com base na Lei Complementar nº 123/2006 é facultativa a contratação de aprendizes para empresas optantes do Simples Nacional, desta forma não tendo em seu quadro menores aprendizes.

Mariane F. de Oliveira

Mariane Fonseca de Oliveira Terra

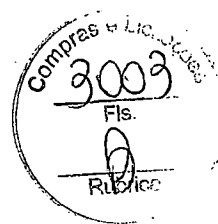


DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 47.170.510/0001-70, sediada a Rua José Pereira, 200, Paupina, Fortaleza-CE, declara para os devidos fins que conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Mariane F. de Oliveira

Mariane Fonseca de Oliveira Terra

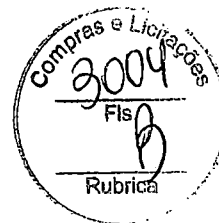


DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 47.170.510/0001-70, sediada a Rua José Pereira, 200, Paupina, Fortaleza-CE, declara para os devidos fins que aceita e está de acordo com os Termos e Condições estabelecidas no Edital e seus anexos, em observância a Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93 e a Lei Federal 10520/02.

Mariane F. de Oliveira Terra

Mariane Fonseca de Oliveira Terra



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022

Pelo presente instrumento, a empresa Nova Mesa Comercio., CNPJ nº 47.170.510/0001-70, com sede na Rua Jose Pereira 220, Paupina, Fortaleza Ceara, através de seu representante legal infra

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação..

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93,

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade documentos apresentados, sujeitando

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período contrato, em compatibilidade com as habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;



4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data habilitação e participação no presente processo licitatório obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, inscrito no CPF sob nº 090.014.586-29, portador(a) da carteira nº 12.290.742, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública o economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o
(a)Sr.(a)Mariane Fonseca De Oliveira Terra e CPF nº 090.014.586-29 cuja função/cargo sócio administrador responsável pela assinatura do contrato. Nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e e legislação aplicada; Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

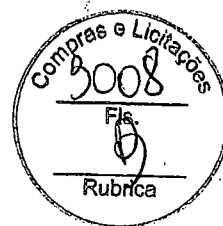
11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, que o Contrato seja encaminhado para o seguinte
E-mail:comercial@novamesa.com.br
Telefone: (85)3182-9802

12) Caso altere o citado e alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)..Mariane Fonseca de Oliveira portador(a) do CPF/MF sob n.º..090.014.586-29 , para ser o(a) responsável execução do Contrato, referencia ao pe110/2022 necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.



14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administrador diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qua autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou dire violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, a encaminhado para o seguinte endereço: Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena



de ser considerado como
anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) Mariane Fonseca de Oliveira
portador(a) do 090.014.586-29 CPF/MF 11) Declaramos, para os
devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura
referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual
contratação,

que o Contrato seja encaminhado para o seguinte

E-mail: comercial@novamesa.com.br

Telefone: (85)31829802

12) Caso altere o citado e
alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena
de ser considerado como
intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a).....,
portador(a) do
CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável
execução do Contrato, refer
necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento
convocatório, seus
Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes
conhecemos e entendemos
os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras
aplicáveis sobre o objeto
do presente contrato/ata, comprometendo
uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e
por seus administradores
diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham
a agir em seu nome. Que
se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução



15) Declaramos neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Representante.

Fortaleza, ce 06 dezembro 22.

MARIANE FONSECA
DE OLIVEIRA
TERRA:0900145862
9

Assinado de forma
digital por MARIANE
FONSECA DE OLIVEIRA
TERRA:09001458629
Dados: 2022.12.06
10:38:23 -03'00'



NTI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-Pr

Pregão Eletrônico 110/2022

(PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 225/2022)

24084

PROPOSTA DEFINITIVA - PARA A LICITANTE VENCEDORA:

Razão Social: A empresa **NTI Transportes Inteligentes Ltda**, CNPJ **23.580.712/0001-22**, com sede à **Traves: Guaporé-546**, Bairro **Aguas Belas**, na cidade de

São Jose Dos Pinhais, Estado do **Paraná**, CEP **83.010-610**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Itamar Pedro Hipolito**, RG **13.803.542-5** e CPF **987.954.816-72**, residente e domiciliado à **Travessa Guaporé-687**, Bairro **Aguas Belas**, na cidade de **São Jose Dos Pinhais**, Estado **Paraná**, CEP: **83.010-610**,

E-MAIL : **contato@n**

transportes.com.br / ntitransportes@hotmail.com.br

Tel (41) 3587-1472 (41)98468 4800 vem por meio desta, apresentar Proposta de preços Definitiva Conforme os Lance ,referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 110 /2022

Contato/Representante legal: (41)98468-4800 **contato@ntitransportes.com.br**

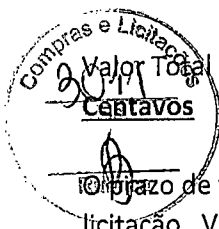
Dados para pagamento: Banco: **237 Bradesco**

PRAÇA: **São Jose Dos Pinhais**

Agência : **2762**

Conta: **0029291-5** CNPJ : **23.580.712/0001-22**

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VLR- UNITARIO	VLR TOTAL
125	334	UND	Dispenser Saboneteira em plástico ABS, com reservatório interno com tampa e 27,7500 9.268,5000 capacidade para 800 ml	Premisse Velox Branca C Reservatorio 800 ML	R\$ 21,02	R\$ 7.020,68
159	64	UND	Dispenser Saboneteira de alta qualidade, branca, com reservatório, dimensões: (alt x 25,5900 1.637,7600 larg x prof) 280mmx125mmx120mm. Capacidade do reservatório: 800ml, material	Premisse Velox Liquida, c Reservatorio	R\$ 21,89	R\$ 1.400,96



Valor Total Desta Proposta é (R\$ 8.421,64) Oito Mil Quatrocentos e Vinte e Um Reais, Sessenta e Quatro Centavos

O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados da data da abertura da licitação. Validade dos produtos conforme do fabricante. E termo de Referência

-OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da ata

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA ACEITAÇÃO.

4.1 Os itens deverão ser entregues em até 20 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias

Prazo de execução: Conforme cronograma da Administração.

Declaramos também que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

São Jose Dos pinhais-Pr, 25/ Novembro de 2022

Itamar Pedro Hipolito

Itamar Pedro Hipolito
Empresa Fornecedora

ITAMAR PEDRO HIPOLITO:98795481672 Assinado de forma digital por ITAMAR PEDRO HIPOLITO:98795481672
Dados: 2022.12.01 10:20:15 -03'00'

NTI TRANSPORTES
INTELIGENTES
LTDA:2358071200
0122

Assinado de forma digital
por NTI TRANSPORTES
INTELIGENTES
LTDA:23580712000122
Dados: 2022.12.01 10:20:35
-03'00'

NTI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 23.580.712/0001-22
NIRE 41208952628



NOELI PEREIRA DA SILVA HIPOLITO, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Lavras - MG, em 03/07/1975, residente e domiciliada a Rua Guaporé, 687, Águas Belas, CEP 83.010-610, São José dos Pinhais - PR, portadora da cédula de identidade civil 7.965.312-8/SSP/PR e CPF 029.739.479-79 e **ITAMAR PEDRO HIPOLITO**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Lavras - MG, em 19/01/1973, residente e domiciliado a Rua Guaporé, 687, Águas Belas, CEP 83.010-610, São José dos Pinhais - PR, portador da cédula de identidade civil 13.803.542-5/SSP/PR e CPF 987.954.816-72, únicos sócios da sociedade empresária limitada **NTI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA**, com sede a Rua Guaporé, 546, CEP 83.010-610, Águas Belas, São José dos Pinhais - PR, inscrita na Junta Comercial do Paraná, NIRE 41803756902, em 23/03/2016, e no CNPJ 23.580.712/0001-22, resolvem alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade altera o objeto social:

CNAE's	ATIVIDADES
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - carga
5120-0/00	Transporte aéreo de carga
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
5320-2/02	Serviços de entrega rápida



NTI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 23.580.712/0001-22
NIRE 41208952628

CLAUSULA 2ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA 3ª: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA

NOELI PEREIRA DA SILVA HIPOLITO, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Lavras – MG, em 03/07/1975, residente e domiciliada a Rua Guaporé, 687, Águas Belas, CEP 83.010-610, São José dos Pinhais – PR, portadora da cédula de identidade civil 7.965.312-8/SSP/PR e CPF 029.739.479-79 e **ITAMAR PEDRO HIPOLITO**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Lavras – MG, em 19/01/1973, residente e domiciliado a Rua Guaporé, 687, Águas Belas, CEP 83.010-610, São José dos Pinhais – PR, portador da cédula de identidade civil 13.803.542-5/SSP/PR e CPF 987.954.816-72, únicos sócios da sociedade empresária limitada **NTI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA**, inscrita na Junta Comercial do Paraná, NIRE 41803756902, em 23/03/2016, e no CNPJ 23.580.712/0001-22.

CLÁUSULA 1ª: A sociedade tem a sua sede a Rua Guaporé, 546, CEP 83.010-610, Águas Belas, na cidade de São José dos Pinhais – PR, estado do Paraná.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade tem como objeto social:

CNAE's	ATIVIDADES
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos

NTI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 23.580.712/0001-22
NIRE 41208952628



5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - carga
5120-0/00	Transporte aéreo de carga
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
5320-2/02	Serviços de entrega rápida

CLÁUSULA 3ª: A sociedade limitada tem seu prazo indeterminado, sendo que suas atividades tiveram início em 02 de Novembro de 2015.

CLÁUSULA 4ª: O capital social da sociedade é inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

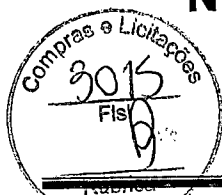
SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
NOELI PEREIRA DA SILVA HIPOLITO	10.000	R\$ 10.000,00	33,33
ITAMAR PEDRO HIPOLITO	20.000	R\$ 20.000,00	66,67
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00	100,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, do Código Civil.

CLÁUSULA 5ª: A administração da sociedade e o uso de seu nome é a cargo do sócio **ITAMAR PEDRO HIPOLITO**, que assinará individualmente, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, e também perante particulares, sendo-lhe vedado, no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotista ou de terceiros.

CLÁUSULA 6ª: O Administrador declara sob as penas da lei que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade limitada e nem condenado, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NTI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 23.580.712/0001-22
NIRE 41208952628

CLÁUSULA 7ª: É facultado à sociedade a abrir filiais ou outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberação dos sócios, seguindo o estabelecido no artigo 1.000 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA 8ª: O exercício social da sociedade se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano, e o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 9ª: Os lucros ou prejuízos apurados no balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, de forma diretamente proporcional à porcentagem de quotas de capital de cada uma, ficando a cargo dos sócios a destinação para o aumento ou não do capital da sociedade, em caso de lucro, ou em caso de prejuízo, pela compensação em exercícios futuros.

CLÁUSULA 10ª: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", e pela retirada ou distribuição dos lucros, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª: Caso um dos sócios venha a falecer, a sociedade prosseguirá com os sócios remanescentes, recebendo os herdeiros a quota de capital e parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, sendo passível de negociação a forma de pagamento assumida.

PARÁGRAFO ÚNICO: Podem os herdeiros receber as quotas em dinheiro ou se tornarem sócios da sociedade, ficando, neste último caso, dependentes da aprovação dos demais sócios.

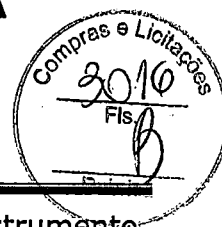
CLÁUSULA 12ª: A sociedade poderá se desfazer caso seja essa a vontade dos sócios, seguindo os trâmites legais.

CLÁUSULA 13ª: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil de 2002 e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA 14ª: Fica eleito o foro de São José dos Pinhais, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

NTI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 23.580.712/0001-22
NIRE 41208952628



E, por estarem de acordo, assinam digitalmente o presente instrumento, em via única.

São José dos Pinhais, 02 de Junho de 2022.

ITAMAR PEDRO HIPOLITO
SÓCIO ADMINISTRADOR

NOELI PEREIRA DA SILVA HIPOLITO
SÓCIA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NTI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
02973947979	NOELI PEREIRA DA SILVA HIPOLITO
98795481672	ITAMAR PEDRO HIPOLITO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022 09:45 SOB Nº 20223474274.
PROTOCOLO: 223474274 DE 03/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207101724. CNPJ DA SEDE: 23580712000122.
NIRE: 41208952628. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2022.
NTI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SISTEMA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
PARANÁ - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PARTIDA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

ITAMAR PEDRO HIPOLITO

COC. IDENTIDADE / CÓD. EMISSOR / UF
13803542-5 SEEP PR

CPF 987.954.816-72 DATA NASCIMENTO 19/01/1979

FILIAÇÃO
CELIA CANDIDA DE JESUS

PERMISSÃO ☐ ALCO ☐ CAT. MIB ☐ D

REPOSTO 02627424033 VALIDADE 23/08/2024 1ª HABILITAÇÃO 21/01/1998

DESIGNAÇÃO
CAR

ASSINATURA DO PORTADOR
Itamar Pedro Hipólito

LOCAL SÃO JOSE DOS PINHAIS, PR DATA EMISSÃO 29/08/2019

ASSINATURA DO LÍDER
[Assinatura]

64553106786
PR016925331

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1889917949

REGIÃO PLASTIFICAR 1889917949

3018
Fis. *[Assinatura]*
Rubrica

Itamar Pedro Hipólito

ITAMAR PEDRO Assinado de forma digital por ITAMAR
HIPOLITO:98795481672 PEDRO HIPOLITO:98795481672
Dados: 2022.04.18 16:07:18 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTILHA NACIONAL DE HABITAÇÃO

PR

NO ME
NOELI PEREIRA DA SILVA HIPOLITO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
7965312-8 / SESP PR

CPF
029.739.479-79 DATA NASCIMENTO
03/07/1975

FILIAÇÃO
JUVENAL PEREIRA DA
SILVA
MARTEA DIONISIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO 04169803373 VALIDADE 22/05/2023 1ª HABILITAÇÃO 22/08/2007

OBSERVAÇÕES

Noeli Pereira da Silva Hipolito

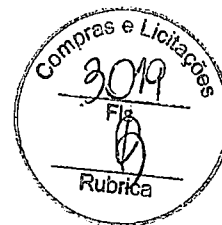
LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
SAO JOSE DOS PINHAIS, PR 25/05/2018

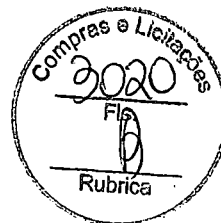
ASSINATURA DO EMISSOR 51181856546
PR914236486

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1624402240

PROIBIDO PLASTIFICAR
162440 10





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

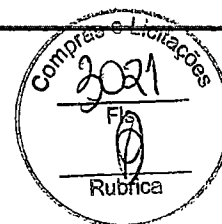
Nome Empresarial: NTI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA			Protocolo: PRC2212789404																																
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																			
NIRE (Sede) 41208952628		CNPJ 23.580.712/0001-22		Data de Ato Constitutivo 02/11/2015																															
Início de Atividade 02/11/2015																																			
Endereço Completo Travessa GUAPORE, Nº 546, AGUAS BELAS - São José dos Pinhais/PR - CEP 83010-610																																			
Objeto Social TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE MARITIMO DE LONGO CURSO - CARGA TRANSPORTE AEREO DE CARGA DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS E GUARDA-MOVEIS ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA																																			
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td colspan="2">ITAMAR PEDRO HIPOLITO</td> <td>987.954.816-72</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">NOELI PEREIRA DA SILVA HIPOLITO</td> <td>029.739.479-79</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome	CPF/CNPJ	R\$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado	Nome	CPF/CNPJ	R\$ 10.000,00	Sócio	N	Indeterminado	ITAMAR PEDRO HIPOLITO		987.954.816-72				NOELI PEREIRA DA SILVA HIPOLITO		029.739.479-79			
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																														
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado																														
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 10.000,00	Sócio	N	Indeterminado																														
ITAMAR PEDRO HIPOLITO		987.954.816-72																																	
NOELI PEREIRA DA SILVA HIPOLITO		029.739.479-79																																	
Dados do Administrador Nome ITAMAR PEDRO HIPOLITO			CPF 987.954.816-72	Término do mandato Indeterminado																															
Último Arquivamento Data 03/06/2022			Número 20223474274	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																															
			Situação ATIVA Status SEM STATUS																																

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/08/2022, às 09:11:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QGC2OKLR.



PRC2212789404

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.580.712/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/11/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NTI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NTI TRANSPORTES INTELIGENTES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 50.12-2-01 - Transporte marítimo de longo curso - Carga 51.20-0-00 - Transporte aéreo de carga 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV GUAPORE	NÚMERO 546	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 83.010-610	BAIRRO/DISTRITO AGUAS BELAS	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
-------------------	--------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@NTITRANSPORTES.COM.BR	TELEFONE (41) 3587-1472
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/11/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/10/2022 às 21:05:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.580.712/0001-22

Razão Social: NTI TRANSPORTES INTELIGENTES

Endereço: TV GUAPORE 546 / AGUAS BELAS / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR /
83010-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2022 a 12/11/2022

Certificação Número: 2022101402221381195102

Informação obtida em 25/10/2022 17:39:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NTI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 23.580.712/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:16 do dia 13/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2023.

Código de controle da certidão: **8FDC.6CBC.D8AC.0B50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027754521-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.580.712/0001-22**

Nome: **NTI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

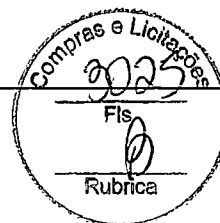
Válida até 03/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO



*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 34545/2022

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO."

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: NTL TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 23.580.712/0001-22

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 64709

BAIRRO: AGUAS BELAS

ENDEREÇO: TRAVESSA GUAPORE, 546

COMPLEMENTO:

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

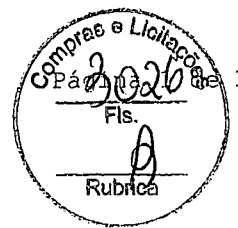
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2bc9e901effa6f71d6a7ecdcc137b704

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 09 de novembro de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NTI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.580.712/0001-22

Certidão nº: 20328439/2022

Expedição: 28/06/2022, às 16:23:19

Validade: 25/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NTI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.580.712/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS



OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)

Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

NTI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA

CNPJ 23.580.712/0001-22, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 30 de Setembro de 2022

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)

Assinado de forma digital por
SIMONE PEREIRA
LAGE:73794015991
Dados: 2022.10.03 13:40:40 -03'00'



Certificação



PREFEITURA DE
PIRAQUARA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, inscrita no CNPJ **76.105.675/0001-67**, situada no **AV. GETULIO VARGAS 1990**, com base no artigo 73 da Lei 8.666/93, atesta para os devidos fins que a empresa:

FORNECEDOR: NTI TRANSPORTES INTELIGENTES

CNPJ: 23.580.712/000122

ENDEREÇO:

Travessa Guaporé, 546 –

Águas Belas – São José

dos Pinhais/PR

CEP: 83.010-610

A

t

Através do Pregão Presencial **12/2022**, prestou serviços abaixo especificados com qualidade, esmero e de acordo com que foi firmado em contrato, no prazo especificado conforme descrição abaixo:

Toalha de papel, material: fibras virgens de celulose, comprimento: 22,50 cm, largura: 21,50 cm, características adicionais: interfolhas, crepado. Complemento: Pacote com 1000 folhas, duas dobras, separadas em 4 pacotes de 250 folhas ou 5 pacotes com 200.

Piraquara, 22 de JUNHO de 2022.

Josélia Aparecida Rodrigues
Matrícula - 366681

JOSELIA A. RODRIGUES
COORDENADORA ALMOXARIFADO
MATRÍCULA 366681

76.105.543/0001-35

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Rua Passos de Oliveira, 1.101 - Centro
São José dos Pinhais - Paraná
CEP 83030-720



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Assistência Social
Departamento de Apoio Técnico Operacional
Rua Joinville, 2109 - São Pedro.
85.005.550
Tel 41 3381-5972
semas@slp.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



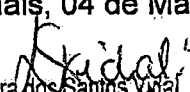
Atestamos para os devidos fins que a Empresa **NTI TRANSPORTES INTELIGENTES**, sediada no Município de São José dos Pinhais/Pr, Travessa Guaporé, 546, Águas Belas, CEP 83010-610, com CNPJ 23.580.712/0001-22, presta serviço para a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, CNPJ. 76.105.543/0001-35, situada na Rua Passos de Oliveira, 1101, os materiais abaixo especificados:

1. Serviços de fornecimento de Produtos de higiene e limpeza para utilização da Lavanderia Industrial da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de São José dos Pinhais.
2. Ata 140/2021 - Pregão 654/2021 - Vigência: 13/09/2022.

Empenho	Qtidade	Objeto
17838/2021	140 ltst	DESINFETANTE E ALVEJANTE a base de peróxido de hidrogênio para preservar as cores do tecido. Deverá possuir registro no MS, ficha técnica, FISPQ. Embalagem de no mínimo 20 litros
7698/2022	460 lts	DESINFETANTE E ALVEJANTE a base de peróxido de hidrogênio para preservar as cores do tecido. Deverá possuir registro no MS, ficha técnica, FISPQ. Embalagem de no mínimo 20 litros

Atestamos ainda que a prestação dos serviços foi executada de maneira satisfatória, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São José dos Pinhais, 04 de Maio de 2022.

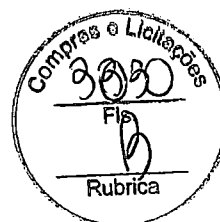

Lucimara dos Santos Vidal
Secretaria de Assistência Social
Matrícula 11.977

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Secretaria de Assistência Social
Rua Joinville, 2109 - São Pedro
São José dos Pinhais - Paraná
Cep: 83005-550



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação técnica, que a empresa NTI TRASPORTES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ: 23.580.712/0001-22, situada na Travessa Guaporé – 546, Bairro Águas Belas, Cidade de São José dos Pinhais-PR, vem cumprindo rigorosamente o contrato com a Prefeitura Municipal da Lapa sem nenhum atraso na entrega dos produtos solicitados, atendendo plenamente as especificações de cada produto descrito em contrato, o qual foi assinado em 26 de novembro de 2021.

Lapa, 24 de fevereiro de 2022.

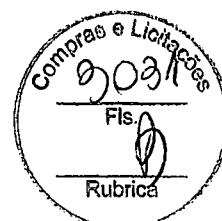
Evandro Roberto de Siqueira
Evandro Roberto de Siqueira

Gestor do Contrato

Carolina Ehlke Moreira
Carolina Ehlke Moreira

Diretora de Compras, Licitações e Contratos

Carolina Ehlke Moreira
Diretor do Departamento de
Compras, Licitações e Contratos
Decreto 25.586 de 26/11/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.580.712/0001-22 DUNS®: 937432023
Razão Social: NTI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA
Nome Fantasia: NTI TRANSPORTES INTELIGENTES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/04/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

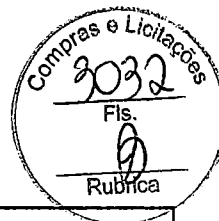
Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/01/2023
Código de Controle: 8D5FE1A49788D9A2

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/12/2022
Código de Controle: 2022112101421669682348

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/05/2023
Código de Controle: 402457732022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.580.712/0001-22

Razão Social: NTI TRANSPORTES INTELIGENTES

Endereço: TV GUAPORE 546 / AGUAS BELAS / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR /
83010-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2022 a 20/12/2022

Certificação Número: 2022112101421669682348

Informação obtida em 02/12/2022 12:52:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022 PROTOCOLO Nº 47134/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 225/2022

ANEXO III - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE Ref.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022

Pelo presente instrumento, a empresa Nti Transportes Inteligentes Ltda, CNPJ nº 23.580.712/0001-22, com sede na TV: Guaporé Nº 546 Aguas Belas –São Jose Dos Pinhais Paraná, , através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;



- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Itamar Pedro Hipolito, inscrito no CPF sob nº 987.954.816-72, portador(a) da carteira de identidade nº 13.803.542-5, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o

(a) Sr. (a) Itamar Pedro Hipolito, Portador(a) do RG sob nº .13.803.542-5. e CPF nº .987.954.816-72, cuja função/cargo é. (sócio administrador), responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contato@ntitransportes.com.br ntitransportes@hotmail.com.br

Telefone: (41) 3587-1472 (41)98468 4800

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a). Itamar Pedro Hipolito portador(a) do CPF/MF sob n.º.987.954.816-72, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou



do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

- (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

São Jose dos pinhais 06/12/2022

Local / data

Nome, RG 13.803.542-5e assinatura.

Responsável ou Representante Legal

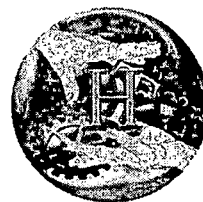
Itamar Pedro Hipolito
Itamar Pedro Hipolito

ITAMAR PEDRO HIPOLITO:98795481672 Assinado de forma digital por ITAMAR PEDRO HIPOLITO:98795481672
Dados: 2022.12.06 10:18:29 -03'00'



Nome do representante legal da licitante

HAND TEC EQUIPAMENTOS
PABLO LUIS MARTINS – ME
CNPJ: 09.138.326/000154 IE: 257504036
SALVADOR DA SILVA PORTO N23 - SÃO JOSÉ – SC - 88106692
(48) 3375-4436
handtecequipamentos@gmail.com



São José, 1 de dezembro de 2022.

Proposta de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 110/2022

989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Prezados Senhores,

A PABLO LUIS MARTINS ME, 09138326/0001-54 vem através de esta apresentar orçamento dos materiais adjudicados no Pregão Eletrônico nº 110/2022, conforme discriminados abaixo:

ITEM	Descrição	Marca	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL
112	Pote de polietileno, com tampa, atóxico, retangular, capacidade 11 Litros	ARQPLAST	45	R\$ 18,88	R\$ 849,60
143	Cabo de alumínio com suporte para Mop úmido medindo 158cm	PERFECT	28	R\$ 50,81	R\$ 1.422,68

Valor total da proposta: R\$ 2.272,28

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

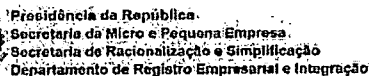
1. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS;
2. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.
3. PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS uteis.
4. GARANTIA DO PRODUTO: CONFORME EDITAL.
5. DADOS BANCÁRIOS:
AGÊNCIA: 0226 CONTA: 65835-4
BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI
PABLO LUIS MARTINS
6. ESTÃO INCLUSOS NO VALOR DA PROPOSTA TODAS AS DESPESAS RELATIVAS À PRESTAÇÃO DO OBJETO LICITADO, COMO: EMBALAGEM, ARMAZENAMENTO, FRETE, IMPOSTOS, DESPESAS OPERACIONAIS etc.
7. TODOS OS ITENS (NÚMERO E QUANTIDADE) SÃO OFERTADOS ESPECIFICAMENTE DA DESCRIÇÃO CONTIDA EM EDITAL, NÃO SERA ACEITO OU NEGOCIADO DIVERGENCIA DE DESCRIÇÃO CONTIDA NA RELAÇÃO DE ITENS.

ATENCIOSAMENTE,

**PABLO LUIS
MARTINS:022357
53990**

Assinado digitalmente por PABLO LUIS
MARTINS:02235753990
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=
15400783000178, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=PABLO
LUIS MARTINS:02235753990
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.12.01 09:28:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

PABLO LUIS MARTINS RG. 3414423



20104 33441

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)					
PABLO LUIS MARTINS					
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL			
BRASILEIRA		SOLTEIRO			
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)			
MASCULINO					
FILHO DE (pai)		(mãe)			
DAURI ALCIONEU MARTINS		MARIA APARECIDA MARTINS			
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)		CPF (número)	
30/05/1978		3414423		022.357.539-90	
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente em caso do menor)					
XXXXXX XX					
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)				NÚMERO.	
RUA SALVADOR DA SILVA PORTO				23	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO:		CEP	
CASA		JARDIM PALMEIRAS		88106692	
MUNICÍPIO				UF	
SAO JOSE				SC	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.					
CÓDIGO DO ATO:	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXXXX	XXX		
NOME EMPRESARIAL:					
PABLO LUIS MARTINS					
LOGRADOURO (rua, av., etc.)				NÚMERO	
RUA SALVADOR DA SILVA PORTO				23	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	
CASA		JARDIM PALMEIRAS		88106692	
MUNICÍPIO		UF		PAÍS	
SAO JOSE		SC		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		handlocequipamentos@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extensão)			
10.000,00		DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO			
(CNAE Fiscal)		SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ESCRITÓRIO DE CAPTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONCORRÊNCIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;			
Atividade Principal		COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, PERSIANAS, CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;			
Atividades Secundárias		COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIALS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPecuário; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	
06/10/2007		09138326000154		NIRE anterior UF	
		XXXX		XXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)					
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
02/01/2020					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA					
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO			
PUBLIQUE-SE E ARQUEVE-SE					
Requerimento Eletrônico: 81000000001947					
Página 1° de 4					



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0235783990-PABLO LUIS MARTINS
http://assinado1.pscs.com.br/assinado/idx/au-ent/cid/cao/charvel_amp/au/in/scr/309f_1e11w1w1chaves4025005m3pn_-c0e9c3c30113



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/01/2020.

Arquivamento 20204976014 Protocolo 204976014 de 08/01/2020 NIRE 42103662302

Nome da empresa PABLO LUIS MARTINS

Nome da empresa: PABLO LUIS MARTINS
Este documento pode ser verificado em: <http://regin.lucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218797701207545

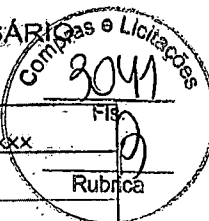
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2020 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício



08/01/2020



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103662302		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referênciada filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas) PABLO LUIS MARTINS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE IRFENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) DAURI ALCIONEU MARTINS		(mãe) MARIA APARECIDA MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/05/1978	IDENTIDADE número 3414423	Órgão emissor SSP	CPF (número) 022.357.530-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SALVADOR DA SILVA PORTO			NÚMERO 23
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO JARDIM PALMEIRAS	CEP 88106692
MUNICÍPIO SAO JOSE		UF SC	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento, e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PABLO LUIS MARTINS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SALVADOR DA SILVA PORTO			NÚMERO 23
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO JARDIM PALMEIRAS	CEP 88106692
MUNICÍPIO SAO JOSE		UF SC	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8211300 Atividades Secundárias 4744001 4744002 4744005 4751201 4754701 4759899 4761001 4761003 4763601 4772500		DESCRIÇÃO DO OBJETO MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ADORNOS DE NATAL; ARTIGOS DE UMBANDA; ARTIGOS EROTICOS; ARTIGOS FUNERARIOS; CAIXAO, URNA; ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS; ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO; ARVORES DE NATAL; CAIXOES MORTUARIOS, INCLUSIVE URNAS; CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO; CARRINHOS PARA BEBE; CARTAO TELEFONICO; CARVÃO; EMBALAGENS EM GERAL; EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO; ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL; ESCOVAS; ARTIGOS ESOTERICOS; ESPANADORES; EXTINTORES DE INCENDIO (EXCETO AUTOMOVEIS); FANTASIAS; FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO; LANTERNAS; LENHA; MOLDURAS DE QUADROS.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/10/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09138326000154	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)			
DATA DA ASSINATURA 02/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

Requerimento Eletrônico: 81000000001947

Página 3 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/01/2020

Arquivamento 20204976014 Protocolo 204976014 de 08/01/2020 NIRE 42103662302

Nome da empresa PABLO LUIS MARTINS

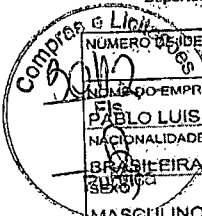
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218797701207545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2020 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

08/01/2020

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103662302		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) PABLO LUIS MARTINS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) XX	
FILHO DE (mãe) DAURI ALCIONEI MARTINS		MÁE MARIA APARECIDA MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/05/1978	IDENTIDADE número 3414423	Órgão emissor SSP	CPF (número) 022.367.639-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SALVADOR DA SILVA PORTO		BAIRRO/DISTRITO JARDIM PALMEIRAS	CEP 88106692
COMPLEMENTO CASA		UF SC	NÚMERO 23
MUNICÍPIO SAO JOSE		UF SC	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PABLO LUIS MARTINS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SALVADOR DA SILVA PORTO		CEP 88106692	NÚMERO 23
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO JARDIM PALMEIRAS	UF SC
MUNICÍPIO SAO JOSE		PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) handiasequipamentos@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8211300 Atividades Secundárias 4774100 4789007 4789099 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/10/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09138326000154	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DATA DA ASSINATURA 02/01/2020			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTAS DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE			
AUTENTICAÇÃO			

Requerimento Eletrônico: 81000000001947

Página 4 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/01/2020

Arquivamento 20204976014 Protocolo 204976014 de 08/01/2020 NIRE 42103662302

Nome da empresa PABLO LUIS MARTINS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

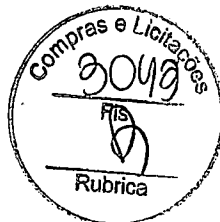
Chancela 218797701207545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2020 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

08/01/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204976014

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PABLO LUIS MARTINS
PROTOCOLO	204976014 - 08/01/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42103662302
CNPJ 09.138.326/0001-54
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2020
SOB N: 20204976014

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02235753990 - PABLO LUIS MARTINS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/01/2020

Arquivamento 20204976014 Protocolo 204976014 de 08/01/2020 NIRE 42103662302

Nome da empresa: PABLO LUIS MARTINS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218797701207545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2020 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

08/01/2020



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PABLO LUIS MARTINS			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42103662302	09.138.326/0001-54	19/10/2007	05/10/2007
Endereço: RUA SALVADOR DA SILVA PORTO, 23 CASA, JARDIM PALMEIRAS, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88106692			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO - ESCRITÓRIO, DE CAPTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONCORRÊNCIAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS, CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ADORNOS DE NATAL; ARTIGOS DE UMBANDA; ARTIGOS ERÓTICOS; ARTIGOS FUNERÁRIOS; CAIXÃO, URNA; ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS; ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO; ÁRVORES DE NATAL; CAIXÕES MORTUÁRIOS, INCLUSIVE URNAS; CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO; CARRINHOS PARA BEBÊ; CARTÃO TELEFÔNICO; CARVÃO; EMBALAGENS EM GERAL - EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO; ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL; ESCOVAS; ARTIGOS ESOTÉRICOS; ESPANADORES; EXTINTORES DE INCÊNDIO (EXCETO AUTOMÓVEIS); FANTASIAS; FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO; LANTERNAS; LENHA; MOLDURAS DE QUADROS.			
CAPITAL SOCIAL			PORTE
R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS			Empresa de pequeno porte

222432853

página: 1/2



CONTROLE: 11911353477247 CPF SOLICITANTE: 022.357.539-90 NIRE: 42103662302 EMITIDA: 21/11/2022 PROTOCOLO: 222432853



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PABLO LUIS MARTINS			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42103662302	09.138.326/0001-54	19/10/2007	05/10/2007
Endereço: RUA SALVADOR DA SILVA PORTO, 23 CASA, JARDIM PALMEIRAS, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88106692			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
08/01/2020	20204976014		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: PABLO LUIS MARTINS			
Identidade: 3414423		CPF: 02235753990	
Estado civil: solteiro		Regime de bens: não informado	
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 21 de Novembro de 2022

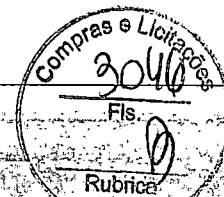
LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

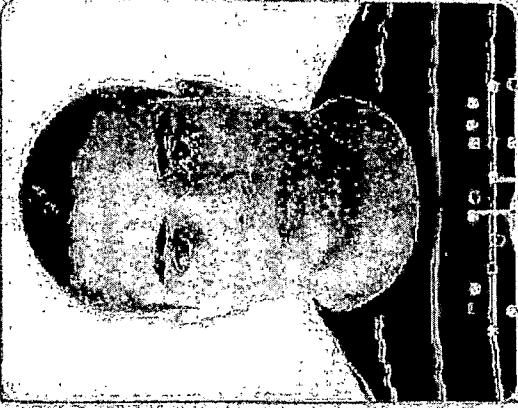
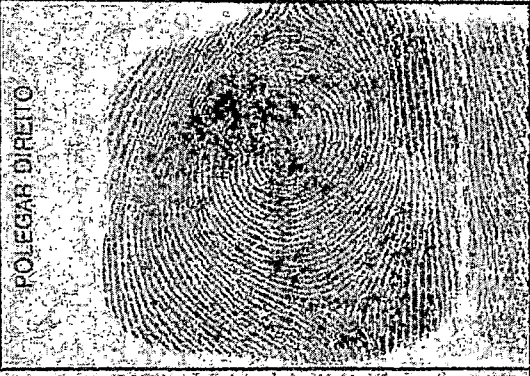
222432853

página: 2/2



CONTROLE: 11911353477247 CPF SOLICITANTE: 022.357.539-90 NIRE: 42103662302 EMITIDA: 21/11/2022 PROTOCOLO: 222432853



CARTeira DE IDENTIDADE	
ASSINATURA DO TITULAR	
	
ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DO CIDADAO INSTITUTO GERAL DE PERICIA INSTITUTO DE IDENTIFICACAO	
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	

Assinado digitalmente por PABLO LUIS MARTINS:02235753990.
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=Autenticado por AR Sescos, SC, CN=PABLO LUIS MARTINS:02235753990
Razao: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculacao legal
Localizacao: São José - SC

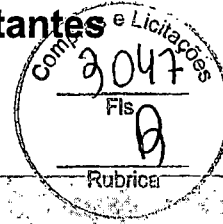
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	3.414.423
DATA DE EXPEDICAO	15/SET/2010
NOME	PABLO LUIS MARTINS
FILIAÇÃO	DAURI ALCIONEU MARTINS MARIA APARECIDA MARTINS
NATURALIDADE	FLORIANOPOLIS SC
DATA DE NASCIMENTO	30/MAI/1978
DOC. ORIGEM	CERT. NASC. 3875 LV A-51 FL 300 CART. RODRIGUES-FLORIANOPOLIS SC
CPF	022.357.539-90
PALHOÇA - SC	
ASSINATURA DO DIRETOR	
Coord. Núcleo Regional de Palhoca	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

THOMAS GREGG & SONS

PABLO LUIS
MARTINS:
02235753990

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 10/01/2020



Identifica  o do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 09.138.326/0001-54

A op  o pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **PABLO LUIS MARTINS**

Situa  o Atual

Situa  o no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situa  o no SIMEI: **N O optante pelo SIMEI**

Per odos Anteriores

Op  es pelo Simples Nacional em Per odos Anteriores: **N o Existem**

Op  es pelo SIMEI em Per odos Anteriores: **N o Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **N o Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **N o Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **N o Existem**

09.138.326/0001-54

PABLO LUIS MARTINS - ME

Rua Salvador Silva Porto, 23

Forquilha - S o Jos  - SC

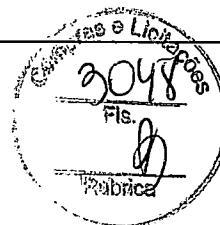
CEP - 88.106.692

PABLO LUIS MARTINS
02235753990

Assinado digitalmente por PABLO LUIS MARTINS:02235753990
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=83797191000515, CN=PABLO
LUIS MARTINS:02235753990
Raz o: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de
vincula  o legal
Localiza  o: sua localiza  o de assinatura aqui
Data: 2020-01-10 08:48:23
Foxit Reader Vers o: 9.7.0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.138.326/0001-54
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/10/2007

NOME EMPRESARIAL
PABLO LUIS MARTINS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HAND TEC EQUIPAMENTOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *)
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Dispensada *)
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Dispensada *)
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R SALVADOR DA SILVA PORTO

NÚMERO
23

COMPLEMENTO
CASA

CEP
88.106-692

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM PALMEIRAS

MUNICÍPIO
SAO JOSE

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
HANDTECEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(48) 3375-4436

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/10/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2021 às 16:04:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.138.326/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PABLO LUIS MARTINS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica (Dispensada *)
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R SALVADOR DA SILVA PORTO

NÚMERO
23

COMPLEMENTO
CASA

CEP
88.106-692

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM PALMEIRAS

MUNICÍPIO
SAO JOSE

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
HANDTECEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(48) 3375-4436

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/10/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

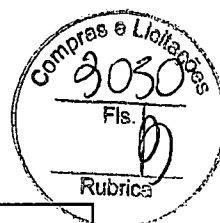
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2021 às 16:04:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.138.326/0001-54

Razão Social: PABLO LUIS MARTINS ME

Endereço: RUA SALVADOR DA SILVA PORTO / JARDIM DAS PALMEIRA / SAO JOSE /
SC / 88106-692

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022

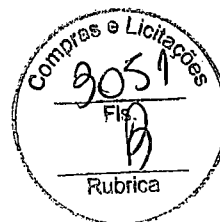
Certificação Número: 2022101203075706616521

Informação obtida em 24/10/2022 13:27:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PABLO LUIS MARTINS
CNPJ: 09.138.326/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

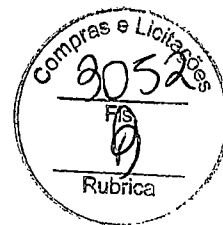
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:27:17 do dia 07/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2023.

Código de controle da certidão: **2DF4.EBC8.E429.ACB3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PABLO LUIS MARTÍNS**
CNPJ/CPF: **09.138.326/0001-54**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140198892162**
Data de emissão: **31/10/2022 12:28:42**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **30/12/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 01/11/2022 15:44:09**

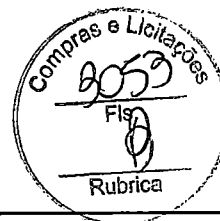


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DA RECEITA

Data: 01/09/2022 14h12min

Número
71400

Validade
30/11/2022



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PABLO LUIZ MARTINS CNPJ: 09138326000154

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ - SC

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 487245 - PABLO LUIZ MARTINS

Endereço: Rua SALVADOR DA SILVA PORTO, 23 - Bairro FORQUILHINHA - Compl. CASA - CEP 88.106-692

Código de Controle

CWUM8RH2TNXCXBS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmsj.sc.gov.br>

São José (SC), 01 de Setembro de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PABLO LUIS MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.138.326/0001-54

Certidão nº: 12723988/2022

Expedição: 25/04/2022, às 10:57:35

Validade: 22/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PABLO LUIS MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.138.326/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

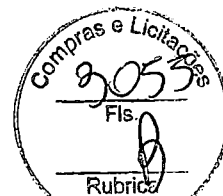
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1765321

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PABLO LUIS MARTINS

Raiz do CNPJ: 09.138.326

Certidão emitida às 10:24 de 19/10/2022.

OBSERVAÇÕES

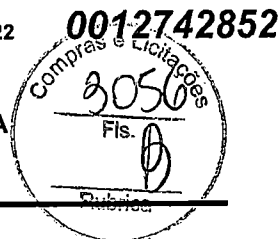
- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



19/10/2022

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 45845

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 18/10/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PABLO LUIS MARTINS, portador do CNPJ: 09.138.326/0001-54. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, quarta-feira, 19 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº: **0012742852**



MARINHA DO BRASIL
BASE AÉREA NAVAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CNPJ 00.394.502/0001-40

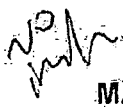
São Pedro de Aldeia, 19 de outubro de 2017.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação, que a empresa PABLO LUIS MARTINS - ME, inscrita no CNPJ com o número: 09.138.326/0001-54 forneceu a esta Base Aérea Naval de São Pedro de Aldeia, referente a nota de empenho nº 2016NE000239, o material especificado abaixo, realizando a entrega integralmente e em tempo hábil:

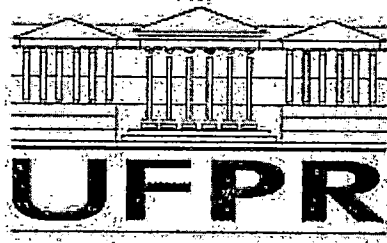
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Qtde.
9	Balde Plástico de 15 litros, com Alça de metal e bordas lisas. Marca/Fabricante: ArgPlast	Und.	50

Confirmo o exposto acima.

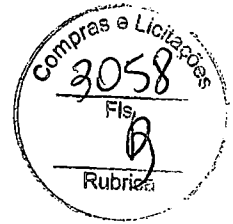

MARCOS ANTÔNIO SOUZA DE ARAÚJO
Capitão de Mar e Guerra
Comandante

MAURÍCIO MEIRELLES DOS REIS
Capitão de Mar e Guerra (T)
Imediato

Rua Comandante Ituriel, S/N, Bairro Fluminense, São Pedro da Aldeia- Rio de Janeiro
CEP 28.940-000



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23075.023022/2022-93

A COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução COPLAD nº 070/2019, bem como por aquelas que foram delegadas pela Portaria nº 167/2019-PRA (SEI nº 1743155), e considerando o contido no processo 23075.016553/2022-20, **ATESTA** que:

A empresa **PABLO LUIS MARTINS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Salvador Silva Porto, 23 - Bairro Forquilha - São José/SC - CEP 881066-92, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.138.326/0001-54, por meio do Pregão Eletrônico 125/2021, forneceu o objeto abaixo descrito de modo regular, **o qual foi entregue modo satisfatório, na quantidade e qualidade exigidas, não havendo nada que possa desabonar sua conduta.**

Objeto: Vassoura multiuso com cerdas em nylon, formato retangular, com cabo em madeira revestido em material plástico. Largura aproximada: 30cm. O cabo deverá encaixar perfeitamente na vassoura, não permitindo nenhuma folga. O produto deverá trazer etiqueta com indicação de marca.

Empenho: 2022NE000915 (100 unidades)

Nota Fiscal: 002.777

Verificação de conformidade e recebimento do objeto realizada pela servidora Alessandra Genevcius, no documento SEI nº 4379608.

O presente Atestado de Capacidade Técnica somente terá validade acompanhado da nota fiscal supracitada.

A autenticidade do presente documento poderá ser verificada junto ao próprio sistema SEI, conforme instruções abaixo.

Em caso de dúvidas, contatar esta Coordenadoria, pelo telefone (41) 3360-5404 ou e-mail clic@ufpr.br.

Coordenadoria de Licitações e Contratações - PRA/CLIC

Pró-Reitoria de Administração

Universidade Federal do Paraná

Rua Quinze de Novembro nº 1.299 (mezanino do Ed. Dom Pedro II) Centro, Curitiba/PR.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA ANDREA NIEVIADONSKI SPISILA**,
COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES -
PRA, em 02/05/2022, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

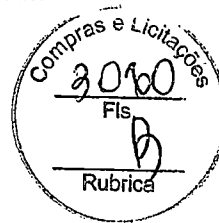


A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4470427** e o código CRC **DCAFD1FB**.

Referência: Processo nº 23075.023022/2022-93

SEI nº 4470427



**Prefeitura de Joinville****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA SEI Nº 0013411427/2022 - SES.DAF**

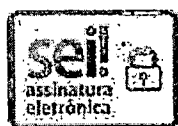
Joinville, 29 de junho de 2022.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PABLO LUIS MARTINS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.138.326/0001-54, sediada à Rua Rua Salvador da Silva Porto, nº 23 - Bairro Forquilha - São José/SC - 88.106-692, forneceu 200 rodos sem cabo, 100 lixeiras brancas com tampa e pedal 50l e 75 lixeiras brancas com tampa e pedal 75l ao Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 08.184.821/0001-37, por meio da Ata de Registro de Preços descrita abaixo registrada pelo Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento.

Ata de Registro de Preços: 0011330313**Pregão Eletrônico: nº 306/2021****Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atendimento de demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, com exceção da Companhia Águas de Joinville – CAJ****Nota Fiscal: nº 2713 emitida em 22/02/2022**

Atestamos outrossim, que a mesma atendeu aos requisitos, tanto na qualidade dos materiais, quanto na pontualidade, nada havendo que possa desaboná-la.

Por ser verdade, firmamos o presente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/06/2022, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013411427** e o código CRC **D8FB5173**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.163443-7

0013411427v2

HAND TEC EQUIPAMENTOS
PABLO LUIS MARTINS – ME
CNPJ: 09.138.326/000154 IE: 257504036
SALVADOR DA SILVA PORTO N23 - SÃO JOSÉ – SC - 88106692
(48)3375-4436
handtecequipamentos@gmail.com



DECLARAÇÃO

A empresa **PABLO LUÍS MARTINS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.138.326/0001-54**, por intermédio do seu representante legal Sr.^a. **PABLO LUÍS MARTINS**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **3414423** e do CPF nº **02235753990**,

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Pablo Luis Martins, Portador(a) do RG sob nº.3414423 e CPFº 02235753990, cuja função/cargo é diretor, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São José na data da assinatura

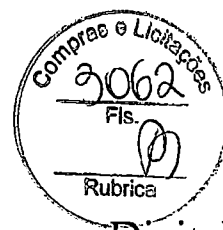
Pablo Luís Martins

CPF 022.357.539-90

Diretor

PABLO LUIS MARTINS
09138326000154

Assinado digitalmente por PABLO LUIS MARTINS:09138326000154
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=SAO JOSE, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=80672587000114, OU=VIDEOCONFERENCIA, CN=PABLO LUIS
MARTINS:09138326000154
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de
vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-06-27 15:12:25
Foxit Reader Versão: 10.0.0



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.138.326/0001-54 DUNS®: 938432470
Razão Social: PABLO LUIS MARTINS
Nome Fantasia: HAND TEC EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/03/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

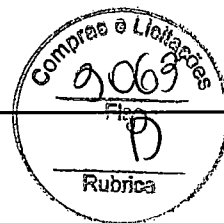
Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/04/2023
Código de Controle: BD0053205DEA8AED

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/12/2022
Código de Controle: 2022111903110428695665

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/04/2023
Código de Controle: 373607932022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.138.326/0001-54

Razão Social: PABLO LUIS MARTINS ME

Endereço: RUA SALVADOR DA SILVA PORTO / JARDIM DAS PALMEIRA / SAO JOSE /
SC / 88106-692

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

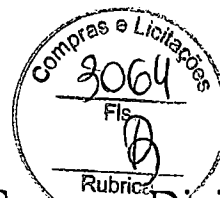
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2022 a 18/12/2022

Certificação Número: 2022111903110428695665

Informação obtida em 02/12/2022 12:13:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.138.326/0001-54 DUNS®: 938432470
Razão Social: PABLO LUIS MARTINS
Nome Fantasia: HAND TEC EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 257504036
Inscrição Municipal: 48245

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

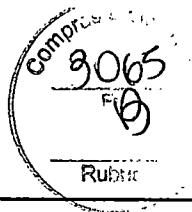
Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/12/2022
Código de Controle: 220140069723305

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/03/2023
Código de Controle: CWHVQCI5DZ5RXBG1



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 205810/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 4703626 - PABLO LUIZ MARTINS

CNPJ/CPF: 09.138.326/0001-54

Endereço: Rua SALVADOR DA SILVA PORTO, 23

Complemento: CASA

Bairro: FORQUILHAS

Cidade: São José - SC

Finalidade

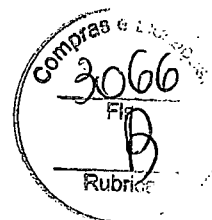
Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
02/12/2022	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **PABLO LUIZ MARTINS** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 2 de dezembro de 2022

HAND TEC EQUIPAMENTOS
PABLO LUIS MARTINS - ME
CNPJ: 09.138.326/000154 IE: 257504036
SALVADOR DA SILVA PORTO N23 - SÃO JOSÉ - SC - 88106692
(48)3375-4436
handtecequipamentos@gmail.com



DECLARAÇÃO

A empresa **PABLO LUÍS MARTINS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.138.326/0001-54**, por intermédio do seu representante legal Sr.^a **PABLO LUÍS MARTINS**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **3414423** e do CPF nº **02235753990**,

(☒) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

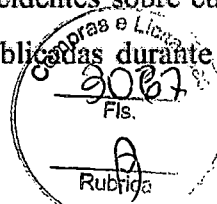
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;



5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Pablo Luis Martins inscrito no CPF sob nº 02235753990, portador(a) da carteira de identidade nº 3414423, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

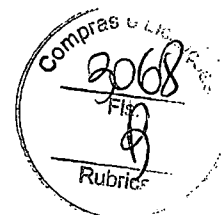
9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) Pablo Luis Martins, Portador(a) do RG sob nº 3414423 e CPF nº 02235753990, cuja função/cargo é diretor (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: handtecequipamnetos@gmail.com

Telefone: () 48-33754436



12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Pablo Luis Martins....., portador(a) do CPF/MF sob n.º 02235753990....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que

contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José na data da assinatura

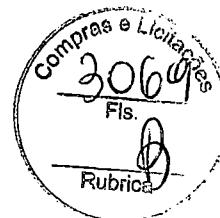
Pablo Luís Martins

CPF 022.357.539-90

Diretor

PABLO LUIS
MARTINS:02235
753990

Assinado digitalmente por PABLO LUIS
MARTINS:02235753990
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=
15400783000178, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=
PABLO LUIS MARTINS:02235753990
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.12.06 09:38:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PABLO LUIS MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.138.326/0001-54
Certidão nº: 44274857/2022
Expedição: 08/12/2022, às 09:39:20
Validade: 06/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PABLO LUIS MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.138.326/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

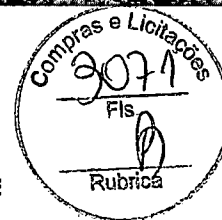
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DISTRIBUIDORA PLANEJAR**PROPOSTA COMERCIAL**
PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022**

Razão Social:	PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ:	26.405.348/0001-52
INSCRIÇÃO ESTADUAL	003552972.00-99
Endereço:	Rua Das Águas,nº309- Bairro Petrópolis- Cep: 30.666.500 BH /MG
Telefone/Fax:	(31)3317-9769
E-mail:	planejarlicitacaods@gmail.com
Nome do Repres. Legal:	Luiz Antônio da Silva
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO DO BRASIL / ITAU

ITEM	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
156	Und	137	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL PLASTICO REFORÇADO CAPACIDADE DE 50 L NA COR PRETA MARCA: ANTARES MODELO : 50 L	R\$91,23	R\$ 12.498,51
157	UND	67	LIXEIRA PLASTICA TELADA CAPACIDADE DE 20 L NA COR PRETA MARCA: PLAST MODELO : CESTO TELADO	R\$8,91	R\$596,97

Prazo de garantia dos materiais	CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega:	CONFORME EDITAL
Prazo de Validade da Proposta	CONFORME EDITAL
Local de Entrega dos produtos/materiais	CONFORME EDITAL
Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.	
PAGAMENTO: 30 dias úteis, contados da data do aceite na Nota Fiscal Eletrônica	
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.	

Belo Horizonte, 01 de Dezembro de 2022

CNPJ:26.405.348/0001-52 - INSC. ESTADUAL: 003552972.00.99 - INSC. MUNICIPAL: 07840380019
Rua Das Águas,nº309- Bairro Petrópolis- Cep: 30.666.500 BH /MG
TELEFAX (31) 3317-9769

DISTRIBUIDORA PLANEJAR



Luiz Antonio

LUIZ ANTONIO DA SILVA
Responsável Legal
CPF: 013.284.560-69 RG-M3987940

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31211572735		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

MGP2100555223

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2019	1	CESSAO DE COTAS
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BELO HORIZONTE

Local

19 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ **DECISÃO SINGULAR**

☐ **DECISÃO COLEGIADA**

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO _____

Data
Responsável

☐ SIM

☐ NÃO _____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐
	_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8680206 em 20/07/2021 da Empresa PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, Nire 31211572735 e protocolo 215544188 - 12/07/2021. Autenticação: AA7456759F852ED3868DD6BCE75A7A96AAD697B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/554.418-8 e o código de segurança wJ9A. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



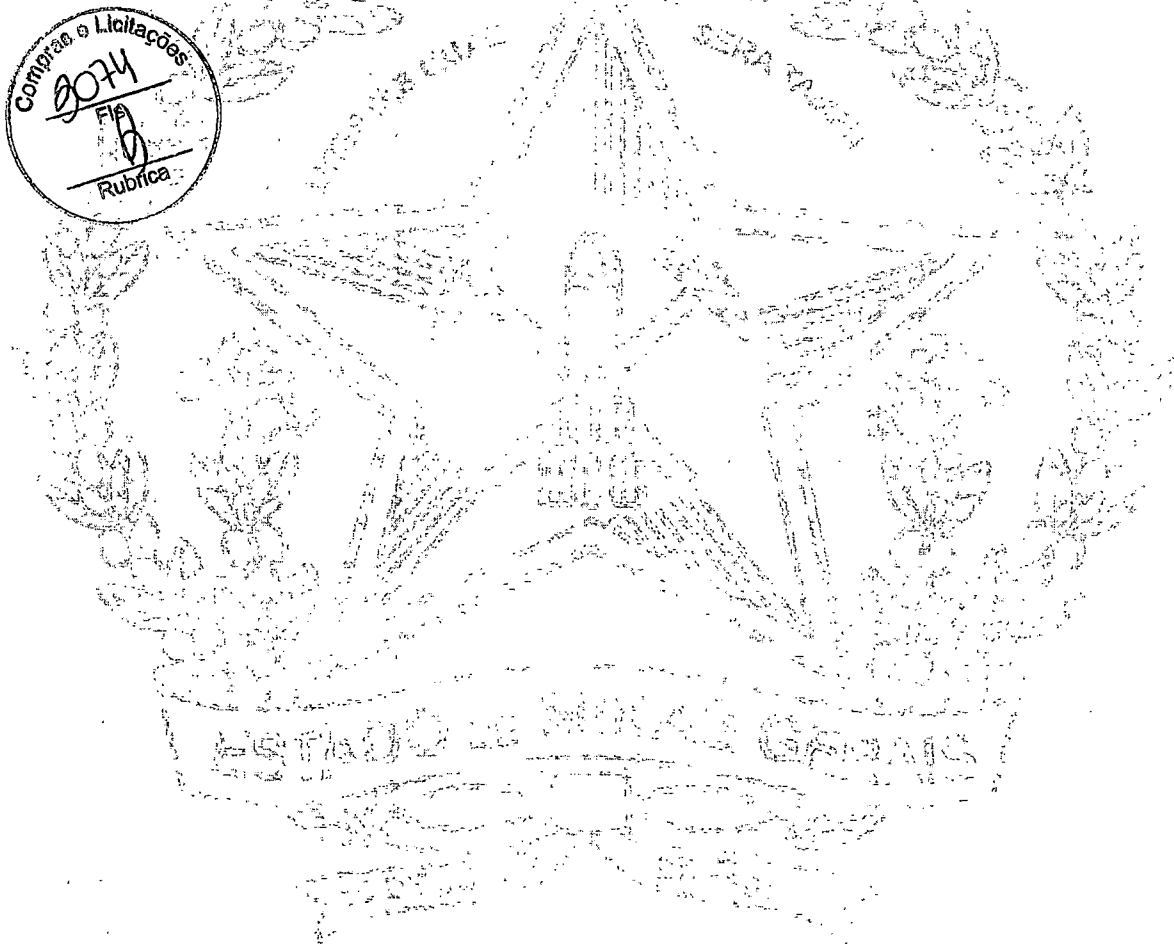
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/554.418-8	MGP2100555223	12/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
613.284.566-68	LUIZ ANTONIO DA SILVA





INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ(MF) nº 26405348/0001-52

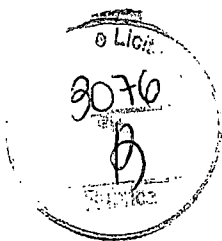
Pelo presente instrumento particular **LUIZ ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, casado, 33409 empresário, portador da cédula de identidade RG: 3587--940, SSPMG e do CPF(MF) nº 613.284.566-68 residente e domiciliado na Rua Doutor Alexandre Drummond, 64 , Bairro Petrópolis, Belo Horizonte, Minas Gerais, Cep nº 30666-582, **LUCAS TAVARES REIS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG: MG 17877784 e do CPF(MF) nº 113660.836-28, residente e domiciliado na Rua Doutor Alexandre Drummond, 64m Bairro Petrópolis, Belo Horizonte, Minas Gerais, Cep 30.666-580 e **LIURY TAVARES REIS DA SILVA** 33410, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG: MG 17877785 e do CPF(MF) nº 113660.846-08, residente e domiciliado na Rua Doutor Alexandre Drummond, 64m Bairro Petrópolis, Belo Horizonte, Minas Gerais, Cep 30.666-580, únicos sócios da sociedade empresária "L&L DISTRIBUIDORA, ATACADISTA , IMPORTADORA , EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA" sob a forma de sociedade empresária limitada passará a ter a denominação social de "PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA", estabelecida a Rua das Águas, 309, bairro Petrópolis, Belo Horizonte/MG s, com seu ato constitutivo registrado na JUCEMG sob NIRE nº 31211572735 e inscrita no CNPJ(MF) sob nº 26.405.348/0001-52, resolvem entre si, de comum acordo, alterar a constituição da sociedade tudo nas seguintes cláusulas e condições.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS SOCIAIS

Retira-se da sociedade **LUCAS TAVARES REIS DA SILVA**, que cede e transfere a totalidade de suas quota na empresa, para a sócio ingressante **LIURY TAVARES REIS DA SILVA** já qualificado anteriormente.

DA NATUREZA JURÍDICA

Ingressa na Sociedade **LIURY TAVARES REIS DA SILVA** que passará a girar sob o nome empresarial de **PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



DO CAPITAL SOCIAL

Considerando que o capital era de R\$ 10.000,00 (cinco mil reais) já integralizados em moeda corrente do País pela sociedade, o valor adicional de 190.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), assim perfazendo o montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representados por 200 (duzentas) quotas no valor nominal de R\$1.000,00 (mil reais) **cada uma, totalmente subscrito e integralizados em moeda corrente.**

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócios limita-se a totalidade do valor do capital social devidamente integralizados em moeda corrente.

DO ACERVO DA SOCIEDADE

O ativo e passivo da sociedade limitada fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade Ltda, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa, para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude das alterações comunicadas no presente instrumento, resolve os sócios na melhor forma de direito, adaptar o CONTRATO SOCIAL a nova situação apresentada, bem como reduzi-lo a um só texto consolidado, alterando e reescrevendo as cláusulas contratuais, de modo a proporcionar maior facilidade de consulta e apreciação, passando a vigorar a partir da presente data, para que ele contenha a redação revisada e atualizada descrita abaixo, considerando todos os termos e condições transcritos acima:

DO ATO CONSTITUTIVO

Cláusula I - Da Razão Social e Sede

A Empresa L&L DISTRIBUIDORA, ATACADISTA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA altera sua denominação social para PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, continuando com sua sede na Rua da



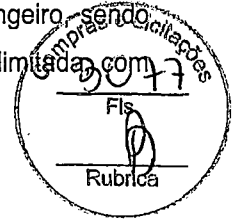
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8680206 em 20/07/2021 da Empresa PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, Nire 31211572735 e protocolo 215544188 - 12/07/2021. Autenticação: AA7456759F852ED3868DD6BCE75A7A96AAD697B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/554.418-8 e o código de segurança wJ9A. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/16

Águas,309, bairro Petrópolis, Belo Horizonte, Minas Gerais, podendo abrir, manter e encerrar filiais, escritórios ou agências em qualquer parte do Território Nacional ou Estrangeiro, sendo sua natureza empresária, sob o tipo de empresa individual de responsabilidade limitada, com prazo de duração por tempo indeterminado.



Cláusula II - Do objeto social

O OBJETO SOCIAL TERA COMO PRINCIPAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E SECUNDARIOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E O COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECA, COMERCIO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTE E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA O USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMERAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E SEUS ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8680206 em 20/07/2021 da Empresa PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, Nire 31211572735 e protocolo 215544188 - 12/07/2021. Autenticação: AA7456759F852ED3868DD6BCE75A7A96AAD697B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/554.418-8 e o código de segurança wJ9A. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



PARELARIAS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO INSTALACOES E MANUTENCOES DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO E DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Cláusula III - Do capital social

O Capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representados por 200(duzentas) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, totalmente subscrita e integralizadas neste ato em moeda corrente, sendo assim distribuídas aos sócios:

LUIZ ANTONIO DA SILVA	50%	100 quotas	R\$ 100.000,00
LIURY TAVARES REIS DA SILVA	50%	100 quotas	R\$ 100.000,00
TOTAL	100%	200 quotas	R\$ 200.000,00

Parágrafo 1º: A responsabilidade dos sócios limita-se a totalidade do valor do CAPITAL SOCIAL devidamente integralizados em moeda corrente, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais.

Cláusula IV - Da retirada de pró-labore

A título de Pró-labore e para as demais despesas particulares dos sócios, terão direito a uma retirada mensal de acordo com as possibilidades econômicas da sociedade e que será levada a débito e conta própria contábil.

Cláusula V - Da administração e representação da sociedade

A empresa continuara sendo exercida e administrada pelo sócio LUIZ ANTONIO DA SILVA que a representará em todos os atos, inclusive em juízo ou fora dele, podendo se fazer representar através de procuradores em cujo mandado fique definidos os poderes outorgados, ficando vedado, no entanto, o uso da denominação empresarial em atividades estranhas ao interesse social, tais como onerar ou alienar imóveis da empresa, fianças, abonos ou endosso em geral.

Parágrafo 1º - Todos os papéis e documentos que envolvam responsabilidades sociais, inclusive as contas bancárias, deverão ser assinados individualmente pelo sócio LUIZ ANTONIO DA SILVA ou procurador devidamente nomeado.

Cláusula VI – Da distribuição de lucros ou perdas

Ao término de cada exercício social, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano, serão levantados o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e será efetuada a





apuração dos resultados, com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula VII – Da interdição, inabilitação ou falecimento do titular

Em caso de falecimento, interdição ou inabilitação dos sócios, a empresa não se dissolverá, podendo continuar com seus herdeiros e sucessores caso seja de interesse destes, caso contrário serão apurados os haveres e distribuídos, pagos ou transferidos aos herdeiros legais, mediante levantamento de um Inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da empresa.

Parágrafo Único - O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da empresa, à data do evento.

Cláusula VIII – Da liquidação e dissolução da sociedade

Em caso de dissolução da empresa, será levantado um Balanço Geral no qual os haveres serão empregados na liquidação das obrigações e o restante, se houver, e dividido entre os sócios.

Cláusula IX – Da declaração de desimpedimento dos sócios

Os sócios declaram, de que não estão impedidos de exercer a empresa e sua administração por lei especial, nem em virtude de condenações nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, § 1º do Código Civil Lei n.º 10406/2002.

Cláusula X – Do conselho fiscal

Fica estabelecido que a empresa não terá conselho fiscal.

Cláusula XI – Do foro

Fica eleito o Foro regional do Barreiro, Comarca de Belo Horizonte, para solucionar quaisquer dúvidas ou ações fundadas neste instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ressalvam-se quaisquer erros, emendas ou rasuras que por ventura se verifiquem no presente instrumento, assinando-o digitalmente.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2021

LUIZ ANTONIO DA SILVA
sócio remanescente

LIURY TAVARES REIS DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

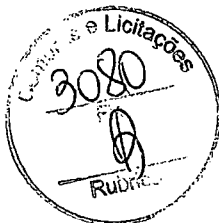
Certifico o registro sob o nº 8680206 em 20/07/2021 da Empresa PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, Nire 31211572735 e protocolo 215544188 - 12/07/2021. Autenticação: AA7456759F852ED3868DD6BCE75A7A96AAD697B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/554.418-8 e o código de segurança wJ9A. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/16

SÓCIA INGRESSANTE

LUCAS TAVARES REIS DA SILVA
SÓCIO RETIRANTE



LUIZ ANTONIO DA SILVA
OAB/MG 152.299



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8680206 em 20/07/2021 da Empresa PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, Nire 31211572735 e protocolo 215544188 - 12/07/2021. Autenticação: AA7456759F852ED3868DD6BCE75A7A96AAD697B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/554.418-8 e o código de segurança wJ9A. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

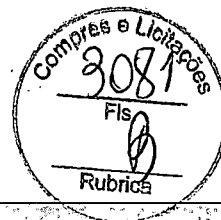
pág. 8/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/554.418-8	MGP2100555223	12/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
113.660.846-08	LIURY TAVARES REIS DA SILVA
113.660.836-28	LUCAS TAVARES REIS DA SILVA
613.284.566-68	LUIZ ANTONIO DA SILVA



Página 1 de 1

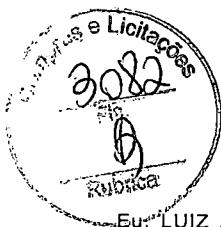


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8680206 em 20/07/2021 da Empresa PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, Nire 31211572735 e protocolo 215544188 - 12/07/2021. Autenticação: AA7456759F852ED3868DD6BCE75A7A96AAD697B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/554.418-8 e o código de segurança wJ9A. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/16



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, LUIZ ANTONIO DA SILVA, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 152299, expedida em 01/06/2021, inscrito no CPF nº 613.284.566-68, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. CONTRATO - 6 página(s)

Belo Horizonte/MG , 19 de julho de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: LUIZ ANTONIO DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8680206 em 20/07/2021 da Empresa PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, Nire 31211572735 e protocolo 215544188 - 12/07/2021. Autenticação: AA7456759F852ED3868DD6BCE75A7A96AAD697B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/554.418-8 e o código de segurança wJ9A. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/16

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



☐ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Os sócios, Luiz Antonio da Silva e Liury Tavares Reis da Silva, da empresa PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, com sede à Rua das Aguas, 309, Bairro Petrópolis, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita na junta Comercial do Estado Minas Gerais e no CNPJ/MG sob o nº 26.405.348/0001-52, vem declarar que:

a) Adotará o nome empresarial de PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

no exercício anterior não excedeu

b) O movimento da receita bruta anual da empresa **não excederá** ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2021.

LUIZ ANTONIO DA SILVA

LIURY TAVARES REIS DA SILVA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/554.418-8	MGP2100555223	12/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.660.846-08	LIURY TAVARES REIS DA SILVA
613.284.566-68	LUIZ ANTONIO DA SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8680206 em 20/07/2021 da Empresa PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, Nire 31211572735 e protocolo 215544188 - 12/07/2021. Autenticação: AA7456759F852ED3868DD6BCE75A7A96AAD697B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/554.418-8 e o código de segurança wJ9A. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/16

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



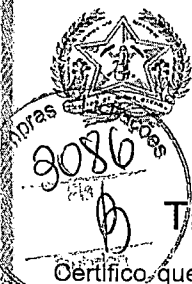
Eu, LUIZ ANTONIO DA SILVA, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 152299, expedida em 14/04/2014, inscrito no CPF nº 613.284.566-68, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ENQUADRAMENTO - 1 página(s)

Beio Horizonte/MG, 12 de julho de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: LUIZ ANTONIO DA SILVA



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, de NIRE 3121157273-5 e protocolado sob o número 21/554.418-8 em 12/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8680206, em 20/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Alberto Vieira Filho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
613.284.566-68	LUIZ ANTONIO DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
613.284.566-68	LUIZ ANTONIO DA SILVA
113.660.836-28	LUCAS TAVARES REIS DA SILVA
113.660.846-08	LIURY TAVARES REIS DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
613.284.566-68	LUIZ ANTONIO DA SILVA
113.660.846-08	LIURY TAVARES REIS DA SILVA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
613.284.566-68	LUIZ ANTONIO DA SILVA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
613.284.566-68	LUIZ ANTONIO DA SILVA

Belo Horizonte, terça-feira, 20 de julho de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/554.418-8.

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8680206 em 20/07/2021 da Empresa PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, Nire 31211572735 e protocolo 215544188 - 12/07/2021. Autenticação: AA7456759F852ED3868DD6BCE75A7A96AAD697B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/554.418-8 e o código de segurança wJ9A. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/16



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Alberto Vieira Filho, Servidor(a) Público(a), em 20/07/2021, às 15:27 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/554.418-8.

Página 2 de 2

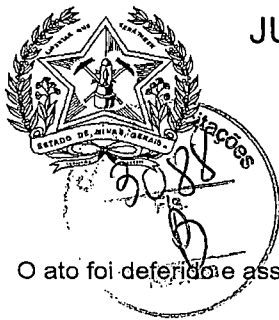


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8680206 em 20/07/2021 da Empresa PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, Nire 31211572735 e protocolo 215544188 - 12/07/2021. Autenticação: AA7456759F852ED3868DD6BCE75A7A96AAD697B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/554.418-8 e o código de segurança wJ9A. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 20 de julho de 2021

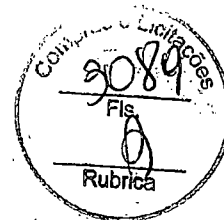


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8680206 em 20/07/2021 da Empresa PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, Nire 31211572735 e protocolo 215544188 - 12/07/2021. Autenticação: AA7456759F852ED3868DD6BCE75A7A96AAD697B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/554.418-8 e o código de segurança wJ9A. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO		
NOME LIURY TAVARES REIS DA SILVA		
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF MG17877785 SSP MG	
	CPF 113.660.846-08	DATA NASCIMENTO 15/11/2001
	FILIAÇÃO LUIZ ANTONIO DA SILVA JANE DA SILVA REIS	
	PERMISSÃO PERMISSÃO	ACC B
Nº REGISTRO 07608241060		VALIDADE 23/07/2022
		1ª HABITAÇÃO 23/07/2021
OBSERVAÇÕES		
 ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL IBIRITE, MG	DATA EMISSÃO 26/07/2021	
 Eurico da Cunha Neto Diretor DETRAN/MG ASSINATURA DO EMISSOR		64488125806 MG576257958
MINAS GERAIS		

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2255616294

PROIBIDO PLASTIFICAR
2255616294



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DIRETORIA NACIONAL DE TRANSPORTES
CENTRO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

Nome: LUIZ ANTONIO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF: M3587940 SGP MG

CPF: 613.284.566-68 DATA NASCIMENTO: 05/11/1965

FILIAÇÃO: ARTINO TAVARES DA SILVA
ETELVINA MACIEL DA SILVA

PERMISSÃO: ☒ ACC: ☒ CALHAS: ☒

Nº REGISTRO: 03734641050 VALIDEZ: 17/02/2026 1ª HABILITACAO: 14/01/1984

CONDIÇÕES: A / EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Luiz Antonio*

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSAO: 22/02/2021

Assinatura do Emissor: Eurico da Cunha Neto
Diretor DNTRAN/MG 10480582130
MG589651463

MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

PROIBIDO PLASTIFICAR 2181166837

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2181166837

Data da consulta: 31/10/2022 00:33:59

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 26.405.348/0001-52

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 23/10/2016

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

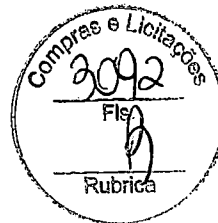
+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
26.405.348/0001-52	23/10/2016	23/10/2016	

Endereço Completo:

RUA DAS AGUAS 309 - BAIRRO PETROPOLIS CEP 30666-500 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

O OBJETO SOCIAL TERÁ COMO PRINCIPAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E SECUNDÁRIOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E O COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTE E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA O USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E SEUS ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PAPELARIAS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO E DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

Capital Social:	R\$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
DUZENTOS MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
Capital Integralizado:	R\$ 200.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
DUZENTOS MIL REAIS			

Sócios/Participação, no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
113.660.846-08	LIURY TAVARES REIS DA SILVA	R\$ 100.000,00	SÓCIO	xxxxxxx
613.284.566-68	LUIZ ANTONIO DA SILVA	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxx

Último Arquivamento: 20/07/2021

Número: 8680206



22/503.744-1

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002547638 e visualize a certidão)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 29 de Setembro de 2022 15:28

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

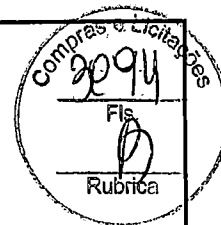


Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220002547638 e visualize a certidão)

22/503.744-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.405.348/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA PLANEJAR	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DAS AGUAS	NÚMERO 309	COMPLEMENTO *****
---------------------------	---------------	----------------------

CEP 30.666-500	BAIRRO/DISTRITO INDEPENDENCIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	----------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PLANEJARDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3317-9769
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2021
-----------------------------	--

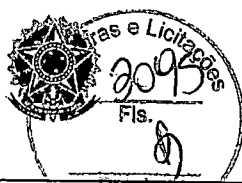
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/09/2022 às 21:47:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.405.348/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DAS AGUAS

NÚMERO
309

COMPLEMENTO

CEP
30.666-500

BAIRRO/DISTRITO
INDEPENDENCIA

MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PLANEJARDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

TELEFONE
(31) 3317-9769

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/06/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

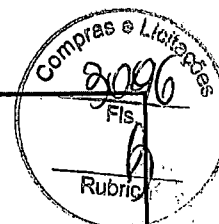
Emitido no dia 25/09/2022 às 21:47:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.405.348/0001-52 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/10/2016	
NOME EMPRESARIAL PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R DAS AGUAS		NÚMERO 309		COMPLEMENTO *****	
CEP 30.666-500	BAIRRO/DISTRITO INDEPENDENCIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PLANEJARDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 3317-9769			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

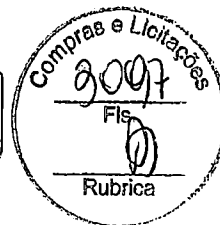
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/09/2022** às **21:47:14** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.405.348/0001-52

Razão Social: LUIZ ANTONIO DA SILVA

Endereço: RUA DAS AGUAS 309 / INDEPENDENCIA / BELO HORIZONTE / MG /
30666-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2022 a 23/11/2022

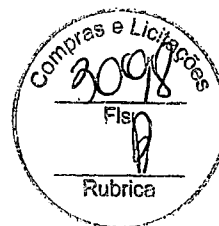
Certificação Número: 2022102503064758035331

Informação obtida em 30/10/2022 21:23:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 26.405.348/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

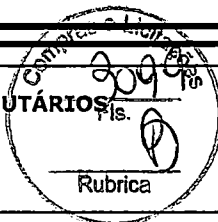
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:36:31 do dia 07/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/05/2023.

Código de controle da certidão: **06F9.1112.3EEE.A100**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
21/11/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
19/02/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003552972.00-99

CNPJ/CPF: 26.405.348/0001-52

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DAS AGUAS

NÚMERO: 309

COMPLEMENTO:

BAIRRO: INDEPENDENCIA
(BARREIRO)

CEP: 30666500

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

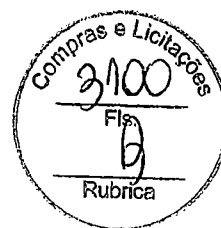
DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000594682335



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABEKIMKKQK**

Certidão nº **20.472.915** Exercício: **2022**

Emissão em: **30/10/2022**

Requerimento em: **21:19:49**

Validade: **29/11/2022**

Nome: **PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

CNPJ: **26.405.348.0001.52**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.405.348/0001-52
Certidão nº: 41336041/2022
Expedição: 23/11/2022, às 15:36:29
Validade: 22/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.405.348/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

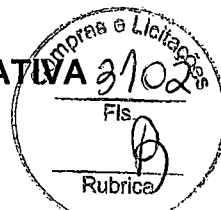
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 26.405.348/0001-52

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Outubro de 2022 às 21:22

BELO HORIZONTE, 30 de Outubro de 2022 às 21:22

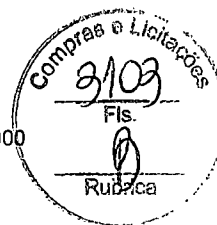
Código de Autenticação: 2210-3021-2235-0006-1388

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
 Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, CEP 78060-900
 Telefone: (65)3615-8000 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ufmt.br



DECLARAÇÃO

Processo nº 23108.047574/2022-62

Interessado: PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATAÇÕES
 Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 - Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, CEP 78060-900
 Telefone: (65)3313-7259 - http://www.ufmt.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT Nº 004/2022

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 26.405.348/0001-52**, localizado na Rua Das Águas, nº. 309, Petrópolis, Belo Horizonte/MG - CEP: 30.666-500, executou o objeto relacionado abaixo, alusivo à Nota de Empenho n.º 697/2021 e Ordem de Fornecimento n.º 193/2021, para a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – **Campus Cuiabá, Araguaia e Sinop**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CAMPUS	QUANTIDADE POR CAMPUS	QUANTIDADE TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO	Nº NOTA FISCAL	DATA DE RECEBIMENTO DO ITEM
2	LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE DE 60 LITROS, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL. Marca: RS	Unidade	Araguaia	354	3.390	6	21/01/2022
			Sinop	312		7	26/01/2022
			Cuiabá	834		8	25/01/2022
			Cuiabá	1890		9	

Atestamos ainda que o item foi entregue conforme descrição pormenorizada da Ata de Registro de Preços - ARP nº 73/2021 (4783647) , obedecendo aos padrões estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 31/2021, conforme parecer da fiscalização da ARP (processo nº 23108.047574/2022-62, documento nº 4783909) disponíveis no Sistema de Eletrônico de Informações da FUFMT (<http://www.ufmt.br/ufmt/un/sei>).

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATAÇÕES**

(65) 3313-7259 - WhatsApp

(65) 3313-7260

edilsonufmt@gmail.com***Acompanhe a PROADI: [Instagram](#) e [Site Oficial](#)***

Documento assinado eletronicamente por **EDILSON PEREIRA MARINS, Coordenador(a) de Gestão de Contratações - CGC/PROADI - UFMT**, em 03/06/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

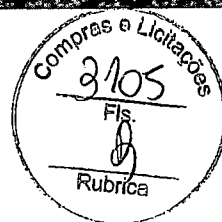


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4784288** e o código CRC **9532B0D2**.

Referência: Processo nº 23108.047574/2022-62

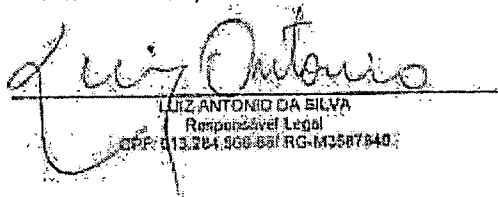
SEI nº 4784288

DECLARAÇÃO



A empresa planejar distribuidora e importadora, CNPJ nº26.405.348/0001-52 Sediada na Rua das Águas 309, bairro petropolis, cep 30666500, Belo Horizonte, Minas Gerais, através de seu representante legal Sr. Luiz Antonio Da Silva, portador da carteira de Identidade N° M3587940 e do CPF N° 613.284.566-68, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Belo Horizonte, 13 de Outubro de 2022


LUIZ ANTONIO DA SILVA
Responsável Legal
CPF: 613.284.566-68 / RG: M3587940

DISTRIBUIDORA PLANEJAR



[Handwritten Signature]
LUIZ ANTONIO DA SILVA
Responsável Legal
CPF: 013.284.860-68 RG: M3507840

DECLARAÇÃO



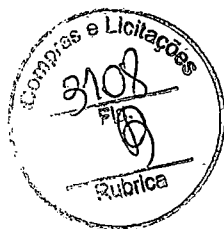
A empresa planejar distribuidora e importadora, CNPJ nº26.405.348/0001-52 Sediada na Rua das Águas 309, bairro petropolis, cep 30666500, Belo Horizonte, Minas Gerais, através de seu representante legal Sr. Luiz Antonio Da Silva, portador da carteira de Identidade N° M3587940 e do CPF N° 613.284.566-68, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

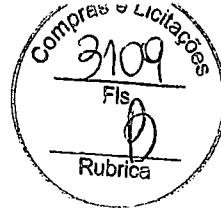
Belo Horizonte, 13 de Outubro de 2022



LUIZ ANTONIO DA SILVA
Responsável Legal
CPF: 613.284.566-68 RG: M3587940

DISTRIBUIDORA PLANEJAR





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.405.348/0001-52 DUNS@: 921312181
Razão Social: PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA PLANEJAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/05/2023
Código de Controle: AA120F7BC925A977

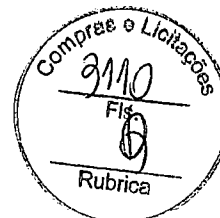
Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/12/2022
Código de Controle: 2022111304210607505984

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/05/2023
Código de Controle: 424998752022

DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022

Pelo presente instrumento, a empresa Planejar Distribuidora e Importadora, CNPJ nº26.405.348/0001-52, com sede na Rua Das Águas,309, Petrópolis, Belo Horizonte, Minas Gerais, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa

habilitação e participação no presente processo licitatório e obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; estamos cientes da

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Luiz Antônio da Silva, inscrito no CPF sob nº613.284-566-68, portador(a) da carteira de identidade nº m3587940, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para procedimentos licitatórios, os devidos fins de direito, na qualidade instaurados por este Município, que o(a)

de Proponente dos responsável legal da empresa é o (a) Sr. Luiz Antônio da Silva, Portador(a) do RG sob nº m3587940 e CPF nº 613.284.566-68, cuja função/cargo é (sócio administrador), responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: planejardistribuidora@gmail.com

Telefone: (31) 3317-9769

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Luiz Antônio da Silva portador(a) do
CNPJ:26.405.348/0001-52 - INSC. ESTADUAL: 003552972.00.99 - INSC. MUNICIPAL: 07840380019
Rua Das Águas, nº309- Bairro Petrópolis- Cep: 30.666.500 BH /MG
TELEFAX (31) 3317-9769

DISTRIBUIDORA PLANEJAR

CPF/MF sob n.º 613.284.566-68, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que

contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve coope plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

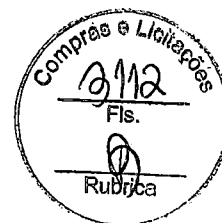
(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de observadas as penalidades devidas. qualquer notificação,

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



LUIZ ANTONIO DA SILVA
Responsável Legal
CPF: 613.284.566-68 RG: M3587944

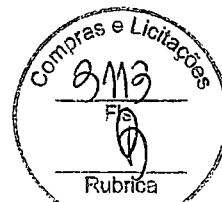
DISTRIBUIDORA PLANEJAR



CNPJ:26.405.348/0001-52 - INSC. ESTADUAL: 003552972.00.99 - INSC. MUNICIPAL: 07840380019
Rua Das Águas,nº309- Bairro Petrópolis- Cep: 30.666,500 BH /MG
TELEFAX (31) 3317-9769

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis

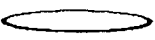
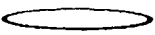


10

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ

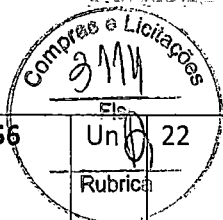
REGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022 UASG: 989983

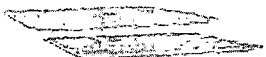
A empresa SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 LOJA 01 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34 vem por meio desta, apresentar sua proposta comercial conforme segue:

ITEM	Un	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	TOTAL
14	Un	40	Borracha para panela de pressão - 7 litros  Ofertamos: Borracha silicone para panela de pressão 7L ref 518262.	ORIGINAL	2,87	114,80
15	Un	40	Borracha para panela de pressão – 10 litros  Ofertamos: Borracha silicone para panela de pressão 10L ref 513266.	ORIGINAL	5,75	230,00
24	Un	327	Caneca 300 ml, em polipropileno, paredes internas e externas lisas, sem bordas, cor azul.  Ofertamos: Caneca plástico cor azul 300 ml ref 13350 (UNIDADE).	ERCAPLAST	2,07	676,89
25	Un	139	Coador de café/chá em algodão, formato cônico com cabo em madeira reforçado, suporte em aço - tamanho grande - dimensões aproximadas 16cm x 27cm.  Ofertamos: Coador de café em flanela N 105 16X27cm com cabo de madeira aro metal.	MC	4,66	647,74
26	Un	94	Coador de café/chá em algodão, formato cônico com cabo - tamanho pequeno - dimensões aproximadas 14cm x 16cm  Ofertamos: Coador de café em flanela N 102 14x16 com cabo de madeira aro metal.	MC	4,88	458,72

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

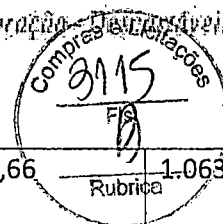
Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis



56	Un	22	Escumadeira alumínio - bojo c/12 cm.  Ofertamos: Escumadeira Nº11 em alumínio linha hotel 13cm de diâmetro e cabo 43cm REF 255.	ASJ	21,95	482,90
62	Un	13	Escurridor para massa em polipropileno – capacidade 3,5 litros  Ofertamos: Escurridor para massas ref 144038.	ARQUEPLAST	11,84	153,92
69	Un	19	Forma de alumínio para bolo nº 25 (redonda)  Ofertamos: Assadeira redonda em alumínio natural polido 25cm de diâmetro 5cm de altura Ref 676.	MSR	17,36	329,84
71	Un	25	Forma de alumínio para bolo nº 30 (redonda)  Ofertamos: Assadeira redonda em alumínio natural polido 30cm de diâmetro 5cm de altura Ref 677.	MSR	33,60	840,00
96	Un	31	Porta talheres com gaveta e tampa em polietileno resistente  Ofertamos: ofertamos porta talher 5 divisórias com tampa ref 517.	TRITEC	21,90	678,90
98	Un	15	Panela de pressão polida 7 litros, com trava e pino de segurança.  Ofertamos: Panela de pressão 7L cabo baquelite com uma válvula der segurança fechamento interno, com selo inmetro Ref 334.	ASJ	97,66	1.464,90

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

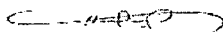
Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis



130	Un	12	Tacho em alumínio fundido nº32 – Capacidade 4 litros  Ofertamos: Tacho em alumínio fundido nº32 4L sem tampa.	FUNDIÇÃO	88,66	1.063,92
145	Un	145	Panela de pressão em alumínio polido, capacidade 4,5 litros com no mínimo 4 sistemas de segurança, fechamento com tampa externa, testada e aprovada pelo Inmetro.  Ofertamos: Panela de pressão alumínio polido 4,5L com selo do inmetro.	ASJ	131,66	2.633,20

- O prazo da validade desta proposta é de 90 (Noventa) dias.
- Nesta proposta comercial, que constitui a única e completa remuneração, estão computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, frete, bem como quaisquer outras obrigações inerentes À fornecimento do objeto;
- OS ITENS OFERTADOS SÃO DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NA PROPOSTA COMERCIAL, E MUITOS DAS VEZES SÃO SEMELHANTES AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, CASO ALGUM ITEM NÃO ATENDA AS EXIGÊNCIAS DO ORGÃO, FICA A CRITÉRIO A ACEITAÇÃO OU RECUSA DO MESMO.
- Assumimos o compromisso pela entrega dos itens nos setores solicitantes, no prazo conforme edital após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou no prazo acordado em ata da sessão que determine, temos ciência da ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a entrega, entraremos em contato com medidas para corrigir a situação,
- Declaramos que todos os produtos possuem a garantia legal de que trata a Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor)
- Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG: 2432 *OP 003 *C/C: 254-1- SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME.

Belo Horizonte, 25 novembro 2022.



SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022 UASG: 989983

elo presente instrumento, a empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME CNPJ nº 07.665.456/0001-10, com sede na Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, através de seu representante legal infra-assinado, que:

X) Declara, sob as penas da lei, que a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 23/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao reclassificação desta situação.

Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

X) declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos insalubre e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento da lei que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

X) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pelos documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que sejam necessárias;

X) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

X) comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças nas alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

X) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital anexos e legislação aplicada;

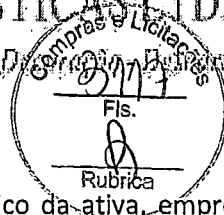
X) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório obrigando-nos a declarar ocorrências posteriores;

X) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão poder público em qualquer de suas esferas;

X) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, inscrito no CPF sob nº 583.171.986-34, portador(a) da carteira de identidade nº m3499649, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Docimas e Licitacoes



Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que societário servidor público da ativa, empregado de empresa p
conomia mista;

0) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por es
Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a) Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira e CPF nº 583.171.986-34, cu
nção/cargo é sócio administrador responsável pela assinatura do contrato.

1). Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem com
m caso de eventual contratação, que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

-mail: santanacomerciohb@hotmail.com
el ie: (31) 3213.1871 9975116454

2) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo
este Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

3) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, portador(a) do CPF/MF sob n.º 583.171.986-34, para si
(a) responsável execução do Contrato, refer necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatóri
eus Anexos e na Contratos/Contrato.

4) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileira
u de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade
ue constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionári
agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante
onseção do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução des
ontrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem da
ferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa c
ali qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade c
influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negóci
ara, qualquer pessoa, e que o violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores
mpregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final certifica
e da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooper
lenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

5). Declaramos neste ato que:

a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências motivac
mediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

6). Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte, 25 novembro 2022.

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis



SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE

CYR AYRES HEMETRIO

TEC. CONT. CRC MG 33.650



CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME
BELO HORIZONTE - MG

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, casado, com
comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Castelo de
Guimarães, 318, Aptº 301, Bairro Castelo - CEP 31.330-250, portador da Carteira de Identidade
de nº M 3.499.649, SSPMG, CPF 583.171.986-34, e, ELIANA MARQUES SANTANA,
brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada capital, à
Rua Castelo de Guimarães, 318, Aptº 301, Bairro Castelo - CEP 31.330-250, portadora da
Carteira de Identidade de nº M 9.052.487, SSPMG, CPF 033.829.276-40, resolvem de comum
acordo e na melhor forma de direito, constituírem uma Sociedade Empresária Limitada, e o
fazem, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO DA SOCIEDADE

A Sociedade será Sociedade Empresária Limitada e girará sob a
denominação social de "SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA -
ME", com sua sede funcionando à RUA ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, 303 - LOJAS Nº. 02
E 03 - BAIRRO CÉU AZUL - BELO HORIZONTE - MG - CEP 31.580-000, ficando eleito
desde já o Foro desta Comarca, para ajuizamento de quaisquer ações atinentes à Sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS OBJETIVOS SOCIAIS DA SOCIEDADE

A Sociedade explorará o ramo de COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS
ARTIGOS DE UTILIDADE DOMÉSTICA - CNAE 5243.4/99

CLÁUSULA TERCEIRA

DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE

O Capital Social da Sociedade fica estipulado em R\$ 5.000,00 (cinco mil
reais), totalmente integralizado pelos sócios, neste ato, em moeda corrente nacional e dividido em
5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre eles:

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA	2.500 quotas de R\$ 1,00	R\$ 2.500,00
ELIANA MARQUES SANTANA	2.500 quotas de R\$ 1,00	R\$ 2.500,00
TOTAL	5.000 quotas de R\$ 1,00	R\$ 5.000,00

CLÁUSULA QUARTA

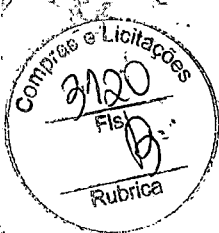
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é na forma da Lei, limitada ao valor de suas
quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social da
Sociedade.

CLÁUSULA QUINTA

DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Os sócios ficarão responsáveis pela administração da Sociedade, sendo a
eles delegados poderes especiais para assinar pela mesma, em conjunto ou isoladamente, mas
somente em negócios exclusivos do interesse social, ficando portanto inteiramente vedado o uso
RUA ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, 303 - SL 2 - CÉU AZUL - BELO HORIZONTE - MG - FONE 34963554



ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE
CYR AYRES HEMETRIO
TEC CONT CRC MG 33.650

da denominação social em negócios de favor, sejam em benefício de terceiros ou dos próprios quotistas, subsistindo nos casos do indevido emprego da denominação social, a responsabilidade pessoal e exclusiva daquele que a houver procedido.

CLÁUSULA SEXTA
DAS RETIRADAS "PRO-LABORE":

Aos sócios serão creditados honorários mensais a título de "Pro-Labore", dentro dos limites estabelecidos em Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS FILIAIS:

A Sociedade não possui filiais, podendo no entanto abri-las quando e onde lhe convier.

CLÁUSULA OITAVA
DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES DA SOCIEDADE:

A Sociedade tem o seu prazo de duração indeterminado e iniciará suas atividades em 01.11.2005.

CLÁUSULA NONA
DAS TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS SOCIAIS:

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir, parte ou o total de suas quotas sociais, sem a anuência do outro sócio, sob pena de nulidade da cessão. Se algum dos sócios desejar, ceder ou transferir parte ou o total de suas quotas sociais, deverá comunicar sua vontade ao outro sócio, tendo este o direito de preferência, em igualdade de condições, para a aquisição de quaisquer quotas sociais que vierem a ser transacionados e o prazo de quinze dias, contados da data da comunicação, para manifestar-se sobre o assunto, fazendo valer este direito. Findo este prazo e se o mesmo não se interessar pelas quotas que lhe foram oferecidas, estas, então, poderão ser transacionadas com terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA SUCESSÃO:

A Sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer um dos quotistas, podendo continuar com os herdeiros ou sucessores do falecido ou interditado, mediante a concordância expressa do quotista remanescente, ou então, ter seus haveres apurados em Balanço Patrimonial, a ser levantado na data do evento, e neste caso, a liquidação deste crédito, poderá ser feita em seis parcelas iguais e sucessivas, vencendo a primeira parcela, sessenta dias contados da data do levantamento do Balanço e as demais, na mesma data dos meses subsequentes.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O mesmo procedimento deverá ser adotado nos casos em que a Sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS:

O Exercício Social é coincidente com o Ano Civil, e anualmente, em 31 de dezembro, será procedido o Balanço Geral da Sociedade, quando então os resultados do exercício serão distribuídos entre os sócios, na proporção da participação de cada um na mesma.

RUA ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, 308 SL 2 - CÉU AZUL - BELO HORIZONTE - MG - FONE: 34963554

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE
CYR AYRES HEMETRIO
TEC. CONT. CRC/MG 23.650



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DAS PROIBIÇÕES:**

Os sócios declaram não estarem incursos nas proibições previstas em Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DA LIQUIDAÇÃO:**

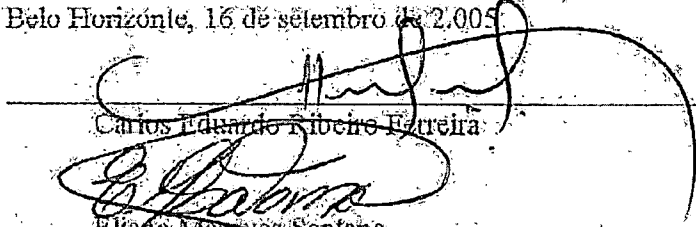
A Sociedade entrará em liquidação nos casos específicos previstos em Lei.

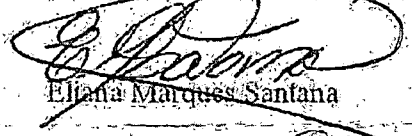
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A Sociedade será Sociedade Empresária Limitada e regida pelo seu contrato social.

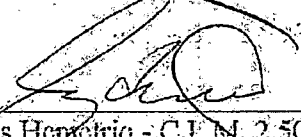
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente, em três vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, destinando-se a primeira via aos arquivos da JUCEMG e as demais, como documento entre as partes.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2005.

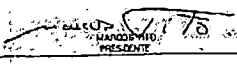

Carlos Eduardo Ribeiro Barreira


Eliana Marques Santana

Testemunhas:


Cyr Ayres Hemetrio - C.E. M. 2.508.487 SSPMG


Ilavia L. Leão Gonçalves - C.E. M. 5.874.848 SSPMG

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
	CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO.: 3120742225-2	
	DATA: 03/11/2005	PROTOCOLO: 058688102
#SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA#		
 MANOEL DE PAULA GOMES PRESIDENTE		 MARIA DE PAULA GOMES SECRETARIA GERAL

ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA (ME)
EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO



- ☐ Empresário
- ☐ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial de Minas Gerais

Os empresários, CARLOS EDUCARDO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Castelo de Guimarães, 318, Aptº 301, CEP 31.330-250, portador da Carteira de Identidade de nº M 3.499.649, SSPMG, CPF 583.171.986-34, e, ELIANA MARQUES SANTANA, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada nesta capital, à Rua Castelo de Guimarães, 318, Aptº 301, CEP 31.330-250, portadora da Carteira de Identidade de nº M 9.052.487, SSPMG, CPF 033.829.276-40,

sócios da empresa: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

Com sede à RUA ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 505 - LOJAS Nº 02 E 03 - CEU AZUL - BELO HORIZONTE - MG - CEP 31.580.000.

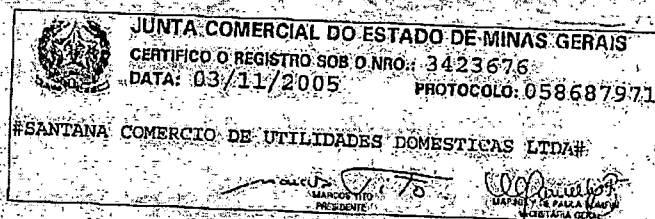
vem declarar que:

- a) Adotará o nome empresarial de SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA-ME.
- b) O movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no Inciso I, do art. 2º, da Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1.999, com as alterações do Decreto Federal nº 5.028 de 31.03.2004, (R\$ 433.735,14) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mencionada Lei.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2.005.

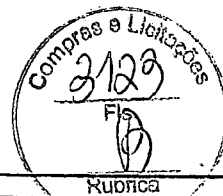
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

Eliana Marques Santana



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



(na sede ou filial, quando a
for em outra UF)
31207422252

Código da Natureza
Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J173317929583

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BELO HORIZONTE

Local

28 Agosto 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6332753 em 19/09/2017 da Empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME, Nro 31207422252 e protocolo 174200901 - 28/08/2017. Autenticação: ED51F144AB38AA481A1699F6BAFE186F42CA53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/420.090-1 e o código de segurança 2gX5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/420.090-1	J173317929583	28/08/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
583.171.986-34	CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA
033.829.276-40	ELIANA MARQUES SANTANA RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

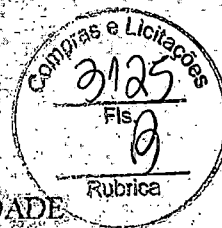
Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6332753 em 19/09/2017 da Empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME, Nire 31207422252 e protocolo 174200901 - 28/08/2017. Autenticação: ED51F144A838AA461A1699F6BAFE186F42CA53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/420.090-1 e o código de segurança 2gX5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pag. 2/9

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE
CYR AYRES HEMETRIO
TEC. CONT. CRC MG 33.650



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME
BELO HORIZONTE - MG**

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Castelo de Guimarães, 318, Aptº 301, Bairro Castelo, CEP 31.330-250, portador da Carteira de Identidade de nº M 3.499.649, SSPMG, CPF 583.171.986-34, e, ELIANA MARQUES SANTANA, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada nesta capital, à Rua Castelo de Guimarães, 318, Aptº 301, Bairro Castelo, CEP 31.330-250, portadora da Carteira de Identidade de nº M 9.052.487, SSPMG, CPF 033.829.276-40, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME, com sede nesta capital, à Rua Antônio José dos Santos, 308, Lojas nº 02 e 03, Bairro Céu Azul - CEP 31.580.000, com Contrato Social arquivado na JUCEMG, sob o nº 3120742225/2, em 03.11.2005, CNPJ 07.665.456/0001-10, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar seu documento original de constituição e o fazem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO DA SOCIEDADE

A Sociedade continua sendo Sociedade Empresária Limitada e girando sob a denominação social de SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME, mudando sua sede neste ato, para a RUA ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 308 - LOJA - 1 - BAIRRO CÉU AZUL - BELO HORIZONTE - MG - CEP 31.580.000, continuando eleito o Foro desta Comarca para ajuizamento de quaisquer ações atinentes à Sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

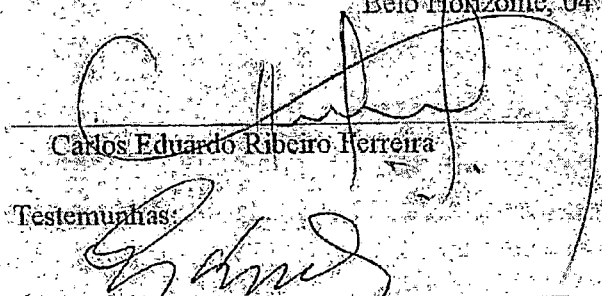
DISPOSIÇÕES FINAIS

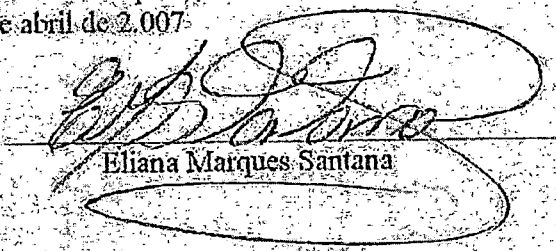
A Sociedade continua sendo Sociedade Empresária Limitada e regida pelo seu Contrato Social.

As cláusulas que não sofreram alterações com o presente, continuam em pleno vigor.

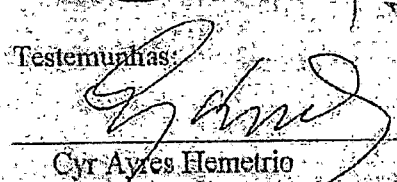
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, destinando-se a primeira via aos arquivos da JUCEMG e as demais, como documento entre as partes.

BeLO Horizonte, 04 de abril de 2.007


Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira


Eliana Marques Santana

Testemunhas:

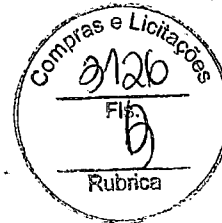

Cyr Ayres Hemetrio

C. Identidade M 2.508.487 SSPMG


Vaninho Teodoro dos Santos

C. Identidade MG 10.918.291 SSPMG

RUA ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 308 - SL 2 - CÉU AZUL - BELO HORIZONTE - MG - FONE: 34473592



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FIRMA: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA ANTONIO JOSE DOS SANTOS Nº 680 LOJA 01 BAIRRO CEU AZUL

BELO HORIZONTE - MG. C E P 31580-000 CNPJ 07 665 456/0001-10

Os abaixo assinados: ELIANA MARQUES SANTANA, brasileira, casada, pelo regime parcial de Bens, empresária, portadora da carteira de identidade de Nº M 9.052.487 SSP MG. e C P F 033 829 276-40, residente e domiciliado a Rua: Viveiros de Castro Nº 41 Apart. 201 Bairro Copacabana Município de Belo Horizonte- MG C E P 31540-520

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, casado, pelo regime parcial de Bens, empresário, portador da carteira de identidade de Nº M 3.499.649 SSP MG e C P F de Nº 583 171 986-34. Residente e domiciliado a Rua: Viveiros de Castro Nº 41 Apart. 201 Bairro Copacabana Município de Belo Horizonte- MG. CEP 31540-520

Únicos componentes da sociedade Empresária limitada que gira sob a denominação social de SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA- ME, resolvem de comum e pleno acordo registrar sua Alteração Contratual conforme contrato social registrado em 03/11/2005 sob o Nº 31207422252 na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. JUCEMG. E alteração de Nº 3720031 em 05/05/2007 Sob as cláusulas e condições a seguir. Transcrevendo na presente alteração todas as cláusulas do contrato inicial conforme inscrição no. C N P J 07 665 456/0001-10

PRIMEIRA:

A sociedade girará por prazo indeterminado, sob a denominação social de SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA- ME, com sede estabelecimento e foro nesta Cidade de Belo Horizonte Estado de Minas Gerais a Rua Antônio José dos Santos, Nº 680 Loja 01 Bairro Céu Azul. Tendo por objetivo social o comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e de utilidades doméstica.

SEGUNDA:

A sociedade altera seu endereço para a Rua Antônio José dos Santos Nº 680 Loja 01 Bairro Céu Azul Município de Belo Horizonte- MG. C E P 31580-000.

TERCEIRA:

O Capital social fixado em R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente. Ficando assim distribuído:

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA: Fica com a totalidade de 50% que corresponde a 2.500 (Duas mil e Quinhentas) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) no total de R\$2. 500,00 (Dois mil e Quinhentos Reais).

ELIANA MARQUES SANTANA: Fica com a totalidade de 50% que corresponde a 2.500 (Duas mil e Quinhentos) quotas de valor unitário R\$1,00 (Um real) no total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos Reais).



II

PARAGRAFO PRIMEIRO:

A responsabilidade dos sócios na forma do Artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, LEI 10406 de 10/01/2002, Restrita ao valor das suas Quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

QUARTA:

As quotas do Capital são intransferíveis a terceiros, sem o consentimento expresso de todos os quotistas, o qual se dará em documento especial, para modificação deste instrumento e admissão de novo ou novos quotistas, ficando, entretanto, desde já, ressalvado o direito de preferência em igualdade de condições aos primeiros componentes da sociedade, para aquisição de qualquer quota.

QUINTA:

Os lucros apurados em Balanço que se dará a 31 de dezembro de cada exercício, serão distribuídos proporcionalmente ao Capital de cada sócio ou de pleno acordo entre os mesmos, utilizado para incorporação ao Capital Social e em caso de prejuízo ficarão em suspensão para compensação em lucros futuros.

SEXTA:

A Administração comercial da sociedade fica a cargo do sócio CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, cabendo aos mesmos assinarem em conjunto ou isoladamente o uso da denominação social em qualquer documento de interesse da sociedade, sejam eles realizados com estabelecimento de crédito, repartições públicas ou autárquicas, Empresas de Economia Mista, Clientes, Fornecedoros e quaisquer outras entidades de direito público ou privado, esclarecendo-se, todavia, que em hipótese alguma a denominação social poderá ser empregada em negócios de favor, seja no benefício de terceiros ou dos próprios componentes da Empresa.

PARAGRAFO PRIMEIRO

A responsabilidade COMERCIAL caberá ao sócio, CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, Empresário. Esta responsabilidade será de todas as atividades de COMÉRCIO, referente ao ramo a que a firma se dedica, naturalmente, executada estritamente dentro dos limites das suas atribuições legais.

PARAGRAFO SEGUNDO:

O sócio usará a seguinte denominação funcional:

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA: Administrador

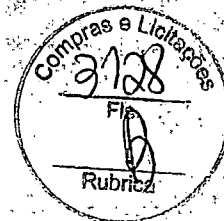


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6332753 em 19/09/2017 da Empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME, Nire 31207422252 e protocolo 174200901 - 28/08/2017. Autenticação: ED51F144AB38AA481A1699F6BAFE186F42CA53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/420.090-1 e o código de segurança 2pXS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

OC/Ass. 123
Ass. 123

pág. 4/9



SETIMA:

III

Conforme determina a Lei 10406/02 em seus artigos 1031 e 1077, os sócios realizarão, anualmente, reunião da sociedade com lavratura de ata, com o objetivo de:

- A) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço anual
- B) Designar os administradores, quando for o caso
- C) Tratar de outros assuntos constantes da ordem do dia

OITAVA:

Para despesas particulares, caberá aos sócios uma retirada mensal a título de pró-labore, num valor a ser estipulado, ficando entendido que o valor poderá ser alterado a qualquer tempo por deliberação dos sócios, respeitando o teto máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda.

NONA:

Ocorrendo o falecimento de qualquer dos quotistas, continuará a sociedade com os Herdeiros do "DE Cujos". Se os herdeiros do falecido não puderem ou não quiserem continuar na sociedade, esta não se dissolverá, sendo os haveres do "de Cujos" apurados em balanço que se dará imediatamente.

DECIMA:

Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá transformar-se em qualquer tipo de sociedade na conformidade da Lei.

DECIMA PRIMEIRA:

As dúvidas, que porventura venham a surgir com relação ao Presente Contrato, serão solucionadas obrigatoriamente, por árbitros, escolhendo um cada parte divergente, os quais em caso de empate, escolherão um terceiro, para servir de desempatador, cuja decisão deverá ser aceita por todos os participantes da sociedade.

DECIMA SEGUNDA:

Os quotistas, administradores, participantes da sociedade, declara, para os efeitos do disposto do parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; Ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DECIMA TERCEIRA:

Os casos omissos serão regidos pelas disposições constantes da Lei.



IV

PARAGRAFO PRIMEIRO.

O estabelecimento é único, mas poderá abrir filiais em qualquer parte do território Nacional.

DECIMA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 16 (dezoito) de setembro de 2005.

E por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Contrato Social em 03 (três) vias digitadas de igual teor e forma, indo a primeira via a arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e as demais serão devolvidas aos sócios com as necessárias anotações.

Belo Horizonte, 04 de AGOSTO de 2017.

SÓCIOS:

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA
C.T.M. 3499649 SSP/MG
CPF 583.171.986-34

ELIANA MARQUES SANTANA
C.T.M. 9052487 SSP/MG
CPF 033.829.276-40

OS SÓCIOS ASSINAM A PRESENTE ALTERAÇÃO DIGITALMENTE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6332753 em 19/09/2017 da Empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME, Nire 31207422252 e protocolo 174200901 - 28/08/2017. Autenticação: ED51F144AB38AA481A1699F6BAFE186F42CA53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo: 17/420.090-1 e o código de segurança 2gX5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL
MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 6/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/420.090-1	J173317929583	28/08/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
583.171.986-34	CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA
033.829.276-40	ELIANA MARQUES SANTANA RIBEIRO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6332753 em 19/09/2017 da Empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME, Nire 31207422252 e protocolo 174200901 - 28/08/2017. Autenticação: ED51F144AB38AA481A1699F6BAFE188F42CA53. Marmely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/420.090-1 e o código de segurança 2gX5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2017 por Marmely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 1/1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SANTANA. COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME, de nire 3120742225-2 e protocolado sob o número 17/420.090-1 em 28/08/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6332753, em 19/09/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Juliano Vicente.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos. (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
583.171.986-34	CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA
033.829.276-40	ELIANA MARQUES SANTANA RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
583.171.986-34	CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA
033.829.276-40	ELIANA MARQUES SANTANA RIBEIRO

Belo Horizonte, Terça-feira, 19 de Setembro de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6332753 em 19/09/2017 da Empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME, Nire 31207422252 e protocolo 174200901 - 28/08/2017. Autenticação: ED51F144AB38AA481A1699F6BAFE186F42CA53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/420.090-1 e o código de segurança 2dX5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

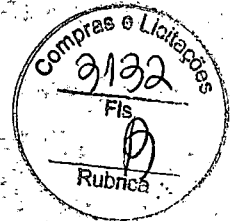
0001
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

pág. 8/9



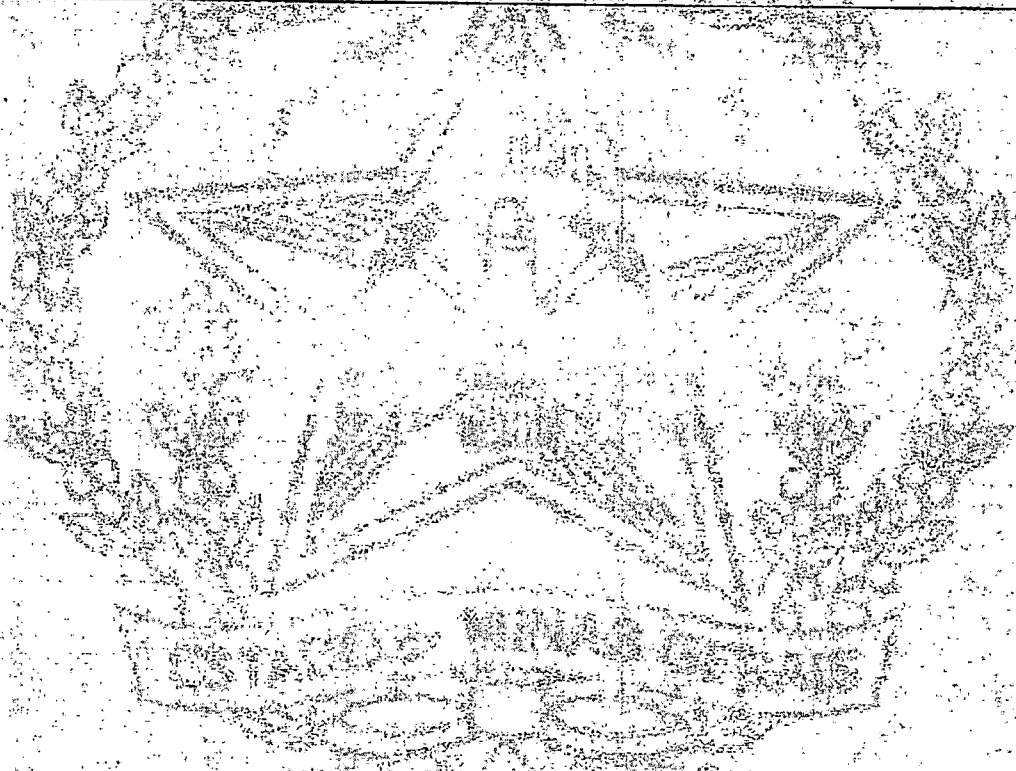
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.159.566-04	JULIANO VICENTE
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, Terça-feira, 19 de Setembro de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6332753 em 19/09/2017 da Empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME, Nire 31207422252 e protocolo 174200901 - 28/09/2017. Autenticação: ED51F144AB38AA481A1699F6BAFE186F42CA53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/420.090-1 e o código de segurança 2gX5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31207422252		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A) SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <u>SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  MGP2000580008
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERAÇÃO	
	2244	1		ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
BELO HORIZONTE Local 31 Julho 2020 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):					
☐ SIM		☐ SIM		Processo em Ordem A decisão _____ Data _____ Responsável _____	
_____		_____			
_____		_____			
_____		_____			
☐ NÃO		☐ NÃO			
Data: _____		Data: _____		Responsável: _____	
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.		☐		☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.		☐		☐	
		Data: _____		Responsável: _____	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.		☐		☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.		☐		☐	
		Data: _____		Responsável: _____	
		Vogal: _____		Vogal: _____	
		Presidente da Turma: _____		Vogal: _____	
OBSERVAÇÕES:					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 7943594 em 31/07/2020 da Empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME, Nire 31207422252 e protocolo 204578779 - 31/07/2020. Autenticação: F8E8F8BD8F3E9929E9CD14B5235E27E9A88DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse: <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/457.877-9 e o código de segurança QJ1N. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo-Modulo Integrador	Data
20/457.877-9	MGP2000580008	31/07/2020

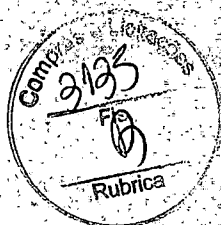
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
583.171.986-34	CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7943594, em 31/07/2020, da Empresa SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME, NIRE 31207422252 e protocolo 204578779 - 31/07/2020. Autenticação: F8E8F88D8F3E9929E9CD14B5235E27E9A88DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse: <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/457.877-9 e o código de segurança QJ1N. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 2/9



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FIRMA: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA-ME

ENDERECO: RUA ANTONIO JOSE DOS SANTOS Nº 680 LOJA 01 BAIRRO CEU AZUL

BELO HORIZONTE - MG C.E.P. 31580-000 CNPJ 07.665.456/0001-10

Os abaixo assinados: ELIANA MARQUES SANTANA, brasileira, casada, pelo regime parcial de Bens, empresária, portadora da carteira de identidade de Nº M. 9.052.487 SSP/MG, e C.P.F. 033.829.276-40, residente e domiciliado a Rua Viveiros de Castro, Nº 41 Apart. 201 Bairro Copacabana Município de Belo Horizonte - MG C.E.P. 31540-520

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, casado, pelo regime parcial de Bens, empresário, portador da carteira de identidade de Nº M. 3.499.649 SSP/MG, e C.P.F. de Nº 583.171.986-34, Residente e domiciliado a Rua Viveiros de Castro, Nº 41 Apart. 201 Bairro Copacabana Município de Belo Horizonte - MG CEP 31540-520

Unicos componentes da sociedade Empresária limitada que gira sob a denominação social de SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA-ME, resolvem de comum e pleno acordo registrar sua Alteração Contratual conforme contrato social registrado em 03/11/2005 sob o Nº 31207422252 na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, JUCEMG, E alteração de Nº 3720031 em 05/05/2007 e a de Nº 17420.090-1 de 28/08/2017. Sob as cláusulas e condições a seguir. Transcrevendo na presente alteração na sua totalidade todas as cláusulas e condições do contrato inicial e de suas Alterações contratuais conforme inscrição no: C.N.P.J. 07.665.456/0001-10

PRIMEIRA

A sociedade girará por prazo indeterminado, sob a denominação social de SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA-ME com sede, estabelecimento e foro nesta Cidade de Belo Horizonte Estado de Minas Gerais a Rua Antonio Jose dos Santos, Nº 680 Loja 01 Bairro Ceu Azul. Tendo por objetivo social o comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e de utilidades doméstica, Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearia e armazéns, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de material hidráulico, Comércio varejista de artigos de paparia.

SEGUNDA:

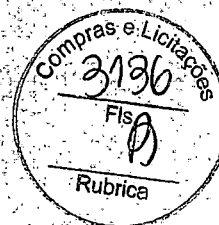
O Capital social fixado em R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente ficando assim distribuído:

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA: Fica com a totalidade de 50% que corresponde a 2.500 (Duas mil e Quinhentas) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) no total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos Reais).

ELIANA MARQUES SANTANA: Fica com a totalidade de 50% que corresponde a 2.500 (Duas mil e Quinhentas) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (Um real) no total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos Reais).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7943594 em 31/07/2020 da Empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA-ME, Nire 31207422252 e protocolo 204578779 - 31/07/2020. Autenticação: F8E8F8BD8F3E9929E9CD14B5235E27E9A88DD. Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/457.877-9 e o código de segurança QJ1N. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral.



PARAGRAFO PRIMEIRO:

A responsabilidade dos sócios na forma do Artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, LBI 10406 de 10/01/2002, Restrita ao valor das suas Quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

TERCEIRA:

As quotas do Capital são intransferíveis a terceiros, sem o consentimento expresso de todos os quotistas, o qual se dará em documento especial, para modificação deste instrumento e admissão de novo ou novos quotistas, ficando, entretanto, desde já, ressalvado o direito de preferência em igualdade de condições aos primeiros componentes da sociedade, para aquisição de qualquer quota.

QUARTA:

Os lucros apurados em Balanço que se dará a 31 de dezembro de cada exercício, serão distribuídos proporcionalmente ao Capital de cada sócio ou de pleno acordo entre os mesmos, utilizado para incorporação ao Capital Social e em caso de prejuízo ficarão em suspensão para compensação em lucros futuros.

QUINTA:

A Administração comercial da sociedade fica a cargo do sócio CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, cabendo aos mesmos assinarem em conjunto ou isoladamente o uso da denominação social em qualquer documento de interesse da sociedade sejam eles realizados com estabelecimento de crédito, repartições públicas ou autárquicas, Empresas de Economia Mista, Clientes, Fornecedores e quaisquer outras entidades de direito público ou privado, esclarecendo-se, todavia, que em hipótese alguma a denominação social poderá ser empregada em negócios de favor, seja no benefício de terceiros ou dos próprios componentes da Empresa.

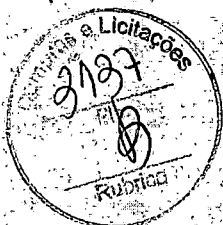
PARAGRAFO PRIMEIRO:

A responsabilidade COMERCIAL caberá ao sócio CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, Empresário. Esta responsabilidade será de todas as atividades de COMERCIO, referente ao ramo a que a firma se dedica, naturalmente, executada estritamente dentro dos limites das suas atribuições legais.

PARAGRAFO SEGUNDO:

O sócio usará a seguinte denominação funcional:

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, Administrador



1.11

SEXTA:

Conforme determina a Lei 10406/02, em seus artigos 1031 e 1077, os sócios realizarão, anualmente, reunião da sociedade com lavratura de ata, com o objetivo de:

- A) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço anual;
- B) Designar os administradores, quando for o caso;
- C) Tratar de outros assuntos constantes da ordem do dia.

SETIMA:

Para despesas particulares, caberá aos sócios uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor a ser estipulado, ficando entendido, que o valor poderá ser alterado a qualquer tempo por deliberação dos sócios, respeitando o teto máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda.

OITAVA:

Ocorrendo o falecimento de qualquer dos quotistas, continuará a sociedade com os Herdeiros do "DE Cujos". Se os herdeiros do falecido não puderem ou não quiserem continuar na sociedade, esta não se dissolverá, sendo os haveres do "de Cujos" apurados em balanço que se fará imediatamente.

NONA:

Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá transformar-se em qualquer tipo de sociedade na conformidade da Lei.

DECIMA:

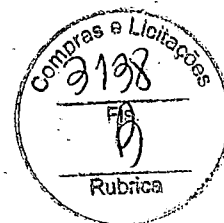
As dúvidas que porventura venham a surgir com relação ao Presente Contrato, serão solucionadas obrigatoriamente por árbitros, escolhendo um cada parte divergente, os quais em caso de empate, escolherão um terceiro, para servir de desempatador, cuja decisão deverá ser aceita por todos os participantes da sociedade.

DECIMA PRIMEIRA:

Os quotistas, administradores, participantes da sociedade, declara para os efeitos do disposto do parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA SEGUNDA:

Os casos omissos serão regidos pelas disposições constantes da Lei.



IV

PARAGRAFO PRIMEIRO

O estabelecimento é único, mas poderá abrir filiais em qualquer parte do território Nacional.

DECIMA TERCEIRA:

A sociedade iniciou suas atividades em 16 (dezesseis) de setembro de 2005.

E por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Contrato Social em 03 (três) vias digitadas de igual teor e forma, indo a primeira via a arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e as demais serão devolvidas aos sócios com as necessárias anotações.

Belo Horizonte, 30 de JULHO de 2020

SÓCIOS:

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA
C.T.M. 3499649 SSP/MG
CPF 583.171-986-34

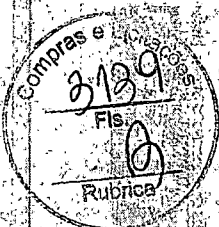
ELIANA MARQUES SANTANA
C.T.M. 9052487 SSP/MG
CPF 033.829.276-40

OS SÓCIOS ASSINAM A PRESENTE ALTERAÇÃO DIGITALMENTE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7943594 em 31/07/2020 da Empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME; NIRE 31207422252 e protocolo 204578779 - 31/07/2020. Autenticação: F8E8F8BD8F3E9929E9CD14B5235E27E9A88DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/457.877-9 e o código de segurança QJ1N. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

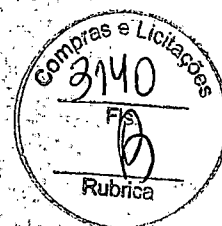
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo/ Módulo Integrador	Data
20/457.877-9	MGP2000580008	31/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
583.171.986-34	CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA
033.829.276-40	ELIANA MARQUES SANTANA RIBEIRO





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME, de NIRE 3120742225-2, e protocolado sob o número 20/457.877-9 em 31/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7943594, em 31/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
583.171.986-34	CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
583.171.986-34	CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA
033.829.276-40	ELIANA MARQUES SANTANA RIBEIRO

Belo Horizonte, sexta-feira, 31 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 31/07/2020, às 15:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucemg informando o número do protocolo 20/457.877-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7943594 em 31/07/2020 da Empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME, Nire 3120742225-2 e protocolo 204578779 - 31/07/2020. Autenticação: F8E8F8BD8F3E9929E9CD14B5235E27E9A88DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 20/457.877-9 e o código de segurança QJ1N. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Bejo Horizonte, sexta-feira, 31 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7943594 em 31/07/2020 da Empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME, Nire 31207422252 e protocolo 204578779 - 31/07/2020. Autenticação: F8E8F8BD8F3E9929E8CD14B5235E27E9A88DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/457.877-9 e o código de segurança QJ1N. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31207422252	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

MGP2000805115

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE
Local

30 Setembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ **DECISÃO SINGULAR**

☐ **DECISÃO COLEGIADA**

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ **SIM**

☐ **SIM**

☐ **NÃO** ____/____/____

Data
Responsável

☐ **NÃO** ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8032285 em 30/09/2020 da Empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME, Nire 31207422252 e protocolo 206000324 - 30/09/2020. Autenticação: 2CA2358CDD81CA15118AC8C66158B63E23D1199. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/600.032-4 e o código de segurança rh0B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/600.032-4	MGP2000805115	30/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
583.171.986-34	CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA
033.829.276-40	ELIANA MARQUES SANTANA RIBEIRO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8032285 em 30/09/2020 da Empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME, Nire 31207422252 e protocolo 206000324 - 30/09/2020. Autenticação: 2CA2358CDDDB1CA15118AC8C66158B63E23D1199. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/600.032-4 e o código de segurança rh0B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FIRMA: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA-ME

ENDEREÇO : RUA ANTONIO JOSE DOS SANTOS Nº 680 LOJA 01 BAIRRO CEU AZUL

BELO HORIZONTE – MG C E P 31580 000 CNPJ 07 665 456/0001-10

Os abaixo assinados : ELIANA MARQUES SANTANA, brasileira, casada, pelo regime parcial de Bens, empresaria, portadora da carteira de identidade de Nº M 9.052.487 SSP MG. e C P F 033 829 276-40, residente e domiciliado a Rua: Viveiros de Castro Nº 41 Apart. 201 Bairro Copacabana Município de Belo Horizonte- MG C E P 31540-520

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, casado, pelo regime parcial de Bens, empresário, portador da carteira de identidade de Nº M 3.499.649 SSP MG e C P F de Nº 583 171 986-34. Residente e domiciliado a Rua: Viveiros de Castro Nº 41 Apart. 201 Bairro Copacabana Município de Belo Horizonte- MG. CEP 31540-520

Únicos componentes da sociedade Empresária limitada que gira sob a denominação social de SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA- ME, resolvem de comum e pleno acordo registrar sua Alteração Contratual conforme contrato social registrado em 03/11/2005 sob o Nº 31207422252 na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. JUCEMG. E alteração de Nº 3720031 em 05/05/2007 e de Nº 17/420.090-1 de 28/08/2017 e a de Nº 7943594 de 31/07/2020. Sob as cláusulas e condições a seguir. Transcrevendo na presente alteração na sua totalidade todas as cláusulas e condições do contrato inicial e de suas Alterações contratuais conforme inscrição no C N P J 07 665 456/0001-10

PRIMEIRA

A sociedade girara pôr prazo indeterminado, sob a denominação social de SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA- ME, com sede estabelecimento e foro nesta Cidade de Belo Horizonte Estado de Mina Gerais a Rua Antônio José dos Santos, Nº 680 Loja 01 Bairro Céu Azul. Tendo pôr objetivo social o comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e de utilidades domestica. Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearia e armazéns. Comércio varejista de material elétrico. Comércio varejista de material hidráulico. Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

SEGUNDA:

O Capital social fixado em R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente. Ficando assim distribuído:

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA: Fica com a totalidade de 50% que corresponde a 2.500 (Duas mil e Quinhentas) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) no total de R\$2. 500,00 (Dois mil e Quinhentos Reais).

ELIANA MARQUES SANTANA: Fica com a totalidade de 50% que corresponde a 2.500 (Duas mil e Quinhentos) quotas de valor unitário R\$1,00 (Um real) no total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos Reais).



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8032285 em 30/09/2020 da Empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME, Nire 31207422252 e protocolo 206000324 - 30/09/2020. Autenticação: 2CA2358CDDDB1CA15118AC8C66158B63E23D1199. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/600.032-4 e o código de segurança rh0B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



II

PARAGRAFO PRIMEIRO:

A responsabilidade dos sócios na forma do Artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, LEI 10406 de 10/01/2002. Restrita ao valor das suas Quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

TERCEIRA:

As quotas do Capital são intransferíveis a terceiros, sem o consentimento expresso de todos os quotistas, o qual se dará em documento especial, para modificação deste instrumento e admissão de novo ou novos quotistas, ficando, entretanto, desde já, ressalvado o direito de preferência em igualdade de condições aos primeiros componentes da sociedade, para aquisição de qualquer quota.

QUARTA:

Os lucros apurados em Balanço que se dará a 31 de dezembro de cada exercício, serão distribuídos proporcionalmente ao Capital de cada sócio ou de pleno acordo entre os mesmos, utilizado para incorporação ao Capital Social e em caso de prejuízo ficarão em suspenso para compensação em lucros futuros.

QUINTA:

A Administração comercial da sociedade fica a cargo do sócio: CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, cabendo aos mesmos assinarem em conjunto ou isoladamente o uso da denominação social em qualquer documento de interesse da sociedade sejam eles realizados com estabelecimento de crédito, repartições públicas ou autárquicas, Empresas de Economia Mista, Clientes, Fornecedores e quaisquer outras entidades de direito público ou privado, esclarecendo-se, todavia, que em hipótese alguma a denominação social poderá ser empregada em negócios de favor, seja no benefício de terceiros ou dos próprios componentes da Empresa.

PARAGRAFO PRIMEIRO

A responsabilidade COMERCIAL caberá ao sócio, CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA. Empresário. Esta responsabilidade será de todas as atividades de COMÉRCIO, referente ao ramo a que a firma se dedica, naturalmente, executada estritamente dentro dos limites das suas atribuições legais.

PARAGRAFO SEGUNDO

O sócio usará a seguinte denominação funcional:

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA: Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8032285 em 30/09/2020 da Empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME, Nire 31207422252 e protocolo 206000324 - 30/09/2020. Autenticação: 2CA2358CDDDB1CA15118AC8C66158B63E23D1199. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/600.032-4 e o código de segurança rh0B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



III

SEXTA:

Conforme determina a Lei 10406/02 em seus artigos 1031 e 1077, os sócios realizarão , anualmente , reunião da sociedade com lavratura de ata , com o objetivo de :

- A) Tomara as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço anual
- B) Designar os administradores , quando for o caso
- C) Tratar de outros assuntos constantes da ordem do dia

SETIMA:

Para despesas particulares, caberá aos sócios uma retirada mensal a titulo de pró- labore , num valor a ser estipulado, ficando entendido que o valor poderá ser alterado a qualquer tempo pôr deliberação dos sócios , respeitando o teto máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda .

OITAVA:

Ocorrendo o falecimento de qualquer dos quotistas , continuara a sociedade com os Herdeiros do “ DE Cujos “. Se os herdeiros do falecido não puderem ou não quiserem continuar na sociedade , esta não se dissolverá , sendo os haveres do “de Cujos “ apurados em balanço que se dará imediatamente.

NONA:

Pôr deliberação dos sócios , a sociedade poderá transformar-se em qualquer tipo de sociedade na conformidade da Lei .

DECIMA:

As duvidas , que porventura venham a surgir com relação ao Presente Contrato , serão solucionadas obrigatoriamente , pôr árbitros , escolhendo um cada parte divergente , os quais em caso de empate , escolherão um terceiro , para servir de desempatador , cuja decisão devera ser aceita pôr todos os participantes da sociedade.

DECIMA PRIMEIRA:

Os quotistas , administradores , participantes da sociedade, declara , para os efeitos do disposto do parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro , que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade , pôr lei especial , ou em virtude de condenação criminal , ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela , a pena que vede , ainda que temporariamente , o acesso a cargos públicos ; Ou pôr crime falimentar , de prevaricação , peita ou suborno , concussão , peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional , contra normas de defesa da concorrência , contra as relações de consumo , fé pública . ou a propriedade.

DECIMA SEGUNDA:

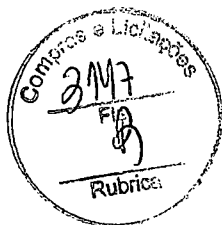
Os casos omissos serão regidos pelas disposições constantes da Lei .



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8032285 em 30/09/2020 da Empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME, Nire 31207422252 e protocolo 206000324 - 30/09/2020. Autenticação: 2CA2358CDDB1CA15118AC8C66158B63E23D1199. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/600.032-4 e o código de segurança rh0B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



IV

PARAGRAFO PRIMEIRO

O estabelecimento é único, mas poderá abrir filiais em qualquer parte do território Nacional.

DECIMA TERCEIRA:

A sociedade iniciou suas atividades em 16 (dezesesseis) de setembro de 2005.

E por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Contrato Social em 03 (três) vias digitadas de igual teor e forma, indo a primeira via a arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e as demais serão devolvidas aos sócios com as necessárias anotações.

Belo Horizonte 24 de Setembro de 2020

SOCIOS:

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA

C I M 3499649 SSP MG

CPF 583 171 986-34

ELIANA MARQUES SANTANA

C I M 9052487 SSP MG

C P F 033 829 276-40

OS SOCIOS ASSINAM A PRESETE ALTERAÇÃO DIGITALMENTE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

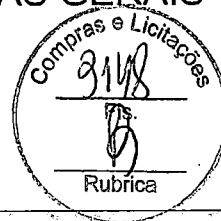
Certifico registro sob o nº 8032285 em 30/09/2020 da Empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME, Nire 31207422252 e protocolo 206000324 - 30/09/2020. Autenticação: 2CA2358CDDDB1CA15118AC8C66158B63E23D1199. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/600.032-4 e o código de segurança rh0B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/600.032-4	MGP2000805115	30/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

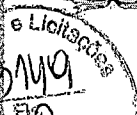
CPF	Nome
583.171.986-34	CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA
033.829.276-40	ELIANA MARQUES SANTANA RIBEIRO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8032285 em 30/09/2020 da Empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME, Nire 31207422252 e protocolo 206000324 - 30/09/2020. Autenticação: 2CA2358CDDDB1CA15118AC8C66158B63E23D1199. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/600.032-4 e o código de segurança rh0B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME, de NIRE 3120742225-2 e protocolado sob o número 20/600.032-4 em 30/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8032285, em 30/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
583.171.986-34	CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA
033.829.276-40	ELIANA MARQUES SANTANA RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
583.171.986-34	CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA
033.829.276-40	ELIANA MARQUES SANTANA RIBEIRO

Belo Horizonte, quarta-feira, 30 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 30/09/2020, às 15:58 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/600.032-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 30 de setembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8032285 em 30/09/2020 da Empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME, Nire 31207422252 e protocolo 206000324 - 30/09/2020. Autenticação: 2CA2358CDDB1CA15118AC8C66158B63E23D1199. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/600.032-4 e o código de segurança rh0B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31207422252		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <u>SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
Nº FCN/REMP  MGP2000990415					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
<u>BELO HORIZONTE</u> Local <u>1 Dezembro 2020</u> Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Responsável				Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Responsável				☐ NÃO ____/____/____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.					
		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
		☐	☐	☐	☐
		____/____/____		____/____/____	
		Data		Responsável	
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.					
		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
		☐	☐	☐	☐
		____/____/____		____/____/____	
		Data		Vogal	
		Vogal		Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8119653 em 03/12/2020 da Empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME, Nire 31207422252 e protocolo 207375208 - 02/12/2020. Autenticação: 25565874FF7EF1920C8F53234C1FC9A382D5AC5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/737.520-8 e o código de segurança Lnjj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

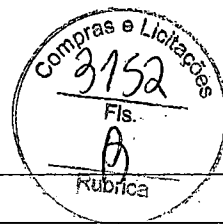
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/737.520-8	MGP2000990415	01/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
583.171.986-34	CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA
033.829.276-40	ELIANA MARQUES SANTANA RIBEIRO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8119653 em 03/12/2020 da Empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME, Nire 31207422252 e protocolo 207375208 - 02/12/2020. Autenticação: 25565874FF7EF1920C8F53234C1FC9A382D5AC5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/737.520-8 e o código de segurança Lnjg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FIRMA: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA-ME

ENDEREÇO : RUA ANTONIO JOSE DOS SANTOS Nº 680 LOJA 01 BAIRRO CEU AZUL

BELO HORIZONTE – MG C E P 31580 000 CNPJ 07 665 456/0001-10

Os abaixo assinados : ELIANA MARQUES SANTANA, brasileira, casada, pelo regime parcial de Bens, empresaria, portadora da carteira de identidade de Nº M 9.052.487 SSP MG. e C P F 033 829 276-40, residente e domiciliado a Rua: Viveiros de Castro Nº 41 Apart. 201 Bairro Copacabana Município de Belo Horizonte- MG C E P 31540-520

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, casado, pelo regime parcial de Bens, empresário, portador da carteira de identidade de Nº M 3.499.649 SSP MG e C P F de Nº 583 171 986-34. Residente e domiciliado a Rua: Viveiros de Castro Nº 41 Apart. 201 Bairro Copacabana Município de Belo Horizonte- MG. CEP 31540-520

Únicos componentes da sociedade Empresária limitada que gira sob a denominação social de SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA- ME, resolvem de comum e pleno acordo registrar sua Alteração Contratual conforme contrato social registrado em 03/11/2005 sob o Nº 31207422252 na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. JUCEMG. E alteração de Nº 3720031 em 05/05/2007 e de Nº 17/420.090-1 de 28/08/2017 e a de Nº 7943594 de 31/07/2020. E a de Nº 8032285 de 30/09/2020. Sob as cláusulas e condições a seguir. Transcrevendo na presente alteração na sua totalidade todas as cláusulas e condições do contrato inicial e de suas Alterações contratuais conforme inscrição no C N P J 07 665 456/0001-10

PRIMEIRA

A sociedade girará pör prazo indeterminado, sob a denominação social de SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA- ME, com sede estabelecimento e foro nesta Cidade de Belo Horizonte Estado de Mina Gerais a Rua Antônio José dos Santos, Nº 680 Loja 01 Bairro Céu Azul. Tendo pör objetivo social o comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e de utilidades doméstica. Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearia e armazéns.

SEGUNDA:

O Capital social fixado em R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente. Ficando assim distribuído:

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA: Fica com a totalidade de 50% que corresponde a 2.500 (Duas mil e Quinhentas) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) no total de R\$2. 500,00 (Dois mil e Quinhentos Reais).

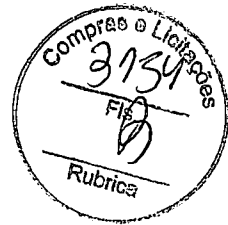
ELIANA MARQUES SANTANA: Fica com a totalidade de 50% que corresponde a 2.500 (Duas mil e Quinhentas) quotas de valor unitário R\$1,00 (Um real) no total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos Reais).



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8119653 em 03/12/2020 da Empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME, Nire 31207422252 e protocolo 207375208 - 02/12/2020. Autenticação: 25565874FF7EF1920C8F53234C1FC9A382D5AC5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/737.520-8 e o código de segurança Lnjj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



II

PARAGRAFO PRIMEIRO:

A responsabilidade dos sócios na forma do Artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, LEI 10406 de 10/01/2002. Restrita ao valor das suas Quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social :

TERCEIRA:

As quotas do Capital são intransferíveis a terceiros, sem o consentimento expresso de todos os quotistas, o qual se dará em documento especial, para modificação deste instrumento e admissão de novo ou novos quotistas, ficando, entretanto, desde já, ressalvado o direito de preferência em igualdade de condições aos primeiros componentes da sociedade, para aquisição de qualquer quota.

QUARTA:

Os lucros apurados em Balanço que se dará a 31 de dezembro de cada exercício, serão distribuídos proporcionalmente ao Capital de cada sócio ou de pleno acordo entre os mesmos, utilizado para incorporação ao Capital Social e em caso de prejuízo ficarão em suspenso para compensação em lucros futuros.

QUINTA:

A Administração comercial da sociedade fica a cargo do sócio: CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, cabendo aos mesmos assinarem em conjunto ou isoladamente o uso da denominação social em qualquer documento de interesse da sociedade sejam eles realizados com estabelecimento de crédito, repartições públicas ou autárquicas, Empresas de Economia Mista, Clientes, Fornecedores e quaisquer outras entidades de direito público ou privado, esclarecendo -se, todavia, que em hipótese alguma a denominação social poderá ser empregada em negócios de favor, seja no benefício de terceiros ou dos próprios componentes da Empresa.

PARAGRAFO PRIMEIRO

A responsabilidade COMERCIAL caberá ao sócio, CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA. Empresário. Esta responsabilidade será de todas as atividades de COMÉRCIO, referente ao ramo a que a firma se dedica, naturalmente, executada estritamente dentro dos limites das suas atribuições legais.

PARAGRAFO SEGUNDO

O sócio usará a seguinte denominação funcional :

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA: Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8119653 em 03/12/2020 da Empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME, Nire 31207422252 e protocolo 207375208 - 02/12/2020. Autenticação: 25565874FF7EF1920C8F53234C1FC9A382D5AC5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/737.520-8 e o código de segurança Lnjg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/9



III

Conforme determina a Lei 10406/02 em seus artigos 1031 e 1077, os sócios realizarão, anualmente, reunião da sociedade com lavratura de ata, com o objetivo de:

- A) Tomara as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço anual
- B) Designar os administradores, quando for o caso
- C) Tratar de outros assuntos constantes da ordem do dia

SETIMA:

Para despesas particulares, caberá aos sócios uma retirada mensal a título de pró-labore, num valor a ser estipulado, ficando entendido que o valor poderá ser alterado a qualquer tempo pôr deliberação dos sócios, respeitando o teto máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda.

OITAVA:

Ocorrendo o falecimento de qualquer dos quotistas, continuara a sociedade com os Herdeiros do "DE Cujos". Se os herdeiros do falecido não puderem ou não quiserem continuar na sociedade, esta não se dissolverá, sendo os haveres do "de Cujos" apurados em balanço que se dará imediatamente.

NONA:

Pôr deliberação dos sócios, a sociedade poderá transformar-se em qualquer tipo de sociedade na conformidade da Lei.

DECIMA:

As duvidas, que porventura venham a surgir com relação ao Presente Contrato, serão solucionadas obrigatoriamente, pôr árbitros, escolhendo um cada parte divergente, os quais em caso de empate, escolherão um terceiro, para servir de desempatador, cuja decisão devera ser aceita pôr todos os participantes da sociedade.

DECIMA PRIMEIRA:

Os quotistas, administradores, participantes da sociedade, declara, para os efeitos do disposto do parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; Ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA SEGUNDA:

Os casos omissos serão regidos pelas disposições constantes da Lei.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8119653 em 03/12/2020 da Empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME, Nire 31207422252 e protocolo 207375208 - 02/12/2020. Autenticação: 25565874FF7EF1920C8F53234C1FC9A382D5AC5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/737.520-8 e o código de segurança Lnlg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



I V

PARAGRAFO PRIMEIRO

O estabelecimento é único, mas poderá abrir filiais em qualquer parte do território Nacional.

DECIMA TERCEIRA:

A sociedade iniciou suas atividades em 16 (dezesseis) de setembro de 2005.

E pôr estarem assim justos e combinados, assinam o presente Contrato Social em 03 (três) vias digitadas de igual teor e forma, indo a primeira via a arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e as demais serão devolvidas aos sócios com as necessárias anotações.

Belo Horizonte 01 de Dezembro de 2020

SOCIOS:

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA
C I M 3499649 SSP MG
CPF 583 171 986-34

ELIANA MARQUES SANTANA
C I M 9052487 SSP MG
C P F 033 829 276-40

OS SOCIOS ASSINAM A PRESETE ALTERAÇÃO DIGITALMENTE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8119653 em 03/12/2020 da Empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME, Nire 31207422252 e protocolo 207375208 - 02/12/2020. Autenticação: 25565874FF7EF1920C8F53234C1FC9A382D5AC5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/737.520-8 e o código de segurança LnJg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/737.520-8	MGP2000990415	01/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
583.171.986-34	CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA
033.829.276-40	ELIANA MARQUES SANTANA RIBEIRO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

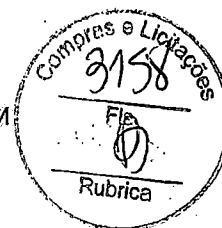
Certifico registro sob o nº 8119653 em 03/12/2020 da Empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME, Nire 31207422252 e protocolo 207375208 - 02/12/2020. Autenticação: 25565874FF7EF1920C8F53234C1FC9A382D5AC5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/737.520-8 e o código de segurança Lnjg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME, de NIRE 3120742225-2 e protocolado sob o número 20/737.520-8 em 02/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8119653, em 03/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
033.829.276-40	ELIANA MARQUES SANTANA RIBEIRO
583.171.986-34	CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
583.171.986-34	CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA
033.829.276-40	ELIANA MARQUES SANTANA RIBEIRO

Belo Horizonte, quinta-feira, 03 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 03/12/2020, às 09:45 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/737.520-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8119653 em 03/12/2020 da Empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME, Nire 31207422252 e protocolo 207375208 - 02/12/2020. Autenticação: 25565874FF7EF1920C8F53234C1FC9A382D5AC5, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/737.520-8 e o código de segurança Lnjg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 03 de dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8119653 em 03/12/2020 da Empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME, Nire 31207422252 e protocolo 207375208 - 02/12/2020. Autenticação: 25565874FF7EF1920C8F53234C1FC9A382D5AC5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/737.520-8 e o código de segurança LnJg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
07.665.456/0001-10	03/11/2005	01/11/2005	
Endereço Completo:			
RUA ANTONIO JOSE DOS SANTOS 680 LOJA 1 - BAIRRO CEU AZUL CEP 31580-000 - BELO HORIZONTE/MG			
Objeto Social:			
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DE UTILIDADES DOMESTICA. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZENS.			
Capital Social:	R\$ 5.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CINCO MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
Capital Integralizado:	R\$ 5.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
CINCO MIL REAIS			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador
583.171.986-34	CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA	R\$ 2.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
033.829.276-40	ELIANA MARQUES SANTANA	R\$ 2.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome		Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx		xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: XXXXXXXX	
Último Arquivamento: 03/12/2020		Número: 8119653	
Ato 002 - ALTERACAO			
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL			
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 26 de Agosto de 2022 12:12

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



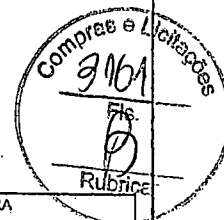
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002374496 e visualize a certidão)

22/442.213-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.665.456/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2005
NOME EMPRESARIAL SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO JOSE DOS SANTOS	NÚMERO 680	COMPLEMENTO LOJA 1
CEP 31.580-000	BAIRRO/DISTRITO CEU AZUL	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO SANTANACOMERCIOBH@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (31) 3213-1871/ (31) 9751-1654		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2020 às 20:13:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.665.456/0001-10
Razão Social: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME
Endereço: R ANTONIO JOSE DOS SANTOS 308 LOJA 1 / CEU AZUL / BELO HORIZONTE / MG / 31580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

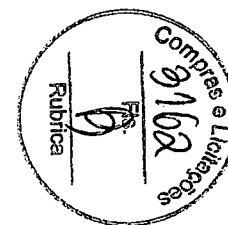
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2022 a 02/12/2022

Certificação Número: 2022110301240973223701

Informação obtida em 12/11/2022 08:53:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
CNPJ: 07.665.456/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:03:10 do dia 25/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2023.

Código de controle da certidão: **D73F.7DBF.9738.02AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
29/10/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
27/01/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001002862.00-03

CNPJ/CPF: 07.665.456/0001-10

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ANTONIO JOSE DOS SANTOS

NÚMERO: 680

COMPLEMENTO: LOJA 1,

BAIRRO: CEU AZUL

CEP: 31580000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

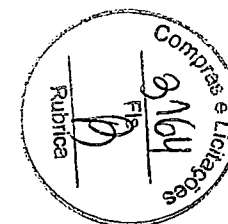
Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

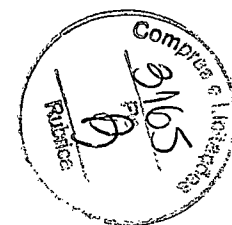
NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos



CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000589031151





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ADDIENIKNK**

Documento/Certidão nº **20.469.222** Exercício: **2022**

Emissão em: **29/10/2022**

Requerimento em: **16:06:16**

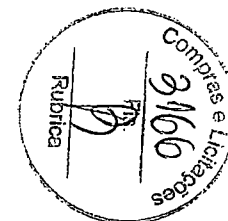
Validade: **28/11/2022**

Nome: **SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**

CNPJ: **07.665.456.0001.10**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.665.456/0001-10

Certidão nº: 31215601/2022

Expedição: 20/09/2022, às 14:03:16

Validade: 19/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.665.456/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME
CNPJ: 07.665.456/0001-10

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Outubro de 2022 às 13:45

BELO HORIZONTE, 05 de Outubro de 2022 às 13:45

Código de Autenticação: 2210-0513-4534-0211-0766

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Zacarias, 194, Bairro das Graças – Itaúna/MG
CEP-35680-318 / e-mail: semec@itauna.mg.gov.br

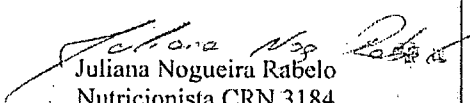


Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para devido fins que a empresa Santana Comércio de Utilidades Domésticas Ltda M.E, inscrita no CNPJ sob o nº 07.665.456/0001-10; Insc. Estadual nº001.002.862.0003, Insc Municipal 0199.587/001-1, sediada na Rua Antônio José dos Santos, 680 loja 01 Céu Azul, cep 35580-000 Belo Horizonte – MG tel, 31 3023 8802, foi nossa fornecedora do processo licitatório 281/2021 tendo nos fornecido satisfatoriamente na qualidade dos produtos e nos prazos previamente estabelecidos, nada constando até a presente data que a desabone.

Por ser verdade, firmo o presente.

Itaúna, 24 de fevereiro de 2022


Juliana Nogueira Rabelo
Nutricionista CRN 3184
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Zacarias nº 194 - Bairro das Graças
CEP- 35680-318 - ITAÚNA - MG



MUNICÍPIO DE ITAUNA
MINAS GERAIS

Requisição para empenhamento da despesa - Ordinário

PÁGINAS: 1/1
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

5440/2021

Praça Dr. Augusto Gonçalves, 538, Centro - Itauna - MG - CEP: 35680-054 - Fone: 373241-1212 - 18.309.724/0001-87

DADOS DO EMPENHO:

EMPENHO A.F.: 0000 VALOR DA AF: R\$ 2.521,73
EMPENHO: 0000 VALOR A EMPENHAR: R\$ 2.521,73

EMPENHO ORDINÁRIO

DADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:

NÚMERO DA AF: 5440/2021 DATA DA EMISSÃO: 11/11/2021
SEQUÊNCIA DA ADJUDICAÇÃO: 1 DATA DA ADJUDICAÇÃO: 11/11/2021

ENTIDADE: 1 - MUNICÍPIO DE ITAUNA

DADOS DO PROCESSO:

ENTIDADE: 1 - MUNICÍPIO DE ITAUNA
PROC. DE COMPRA: 380/2021 HOMOLOGAÇÃO: 28/10/2021
LICITAÇÃO: 281/2021 INCISO: SEM INCISO

CONTRATO: NÃO POSSUI CONTRATO VCTO: CONTRATO: 00/00/0000

MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL



DADOS CONTÁBEIS:

FICHA: 446/2021 FUNCIONAL: 09.02.12.361.0011

CENTRO DE CUSTO: 902/2021 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 2 - 164 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO: 339030/21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

FONTE: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS VINC

DETALHE: 0000 - SEM DETALHAMENTO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS

DADOS DO AVOREDO:

NOME/RAZÃO SOCIAL: 102701 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - M

ENDEREÇO: R ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 680, LOJA 01

BAIRRO: CÉU AZUL

CIDADE: BELO HORIZONTE

E-MAIL: SANTANACOMERCIOBH@HOTMAIL.COM

CNPJ: 07.665.456/0001-10

CEP: 31580-000

TELEFONE: +55 (31) 3213-1871

ESTADO: MG

DADOS DO LOCAL DE ENTREGA:

LOCAL DE ENTREGA: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO: Rua Manoel Zecárias, 194 - Graças

COMPLEMENTO:

Observação:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
2 - ESCOVA PARA MAMADEIRA - 522 - Marca: DIELU	UND	5,000	R\$ 6,2600	R\$ 31,30
18 - ESCORREDOR DE ARROZ INDUSTRIAL CONFORME ESPEC - 21167 - Marca: ASI	UND	18,000	R\$ 65,3800	R\$ 1.176,84
30 - DESCASCADOR DE VEGETAIS - 23083 - Marca: KEITA	UND	66,000	R\$ 4,1600	R\$ 274,56
38 - FUNIL CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO - Marca: UNIPOP	UND	33,000	R\$ 2,7400	R\$ 90,42
64 - PÁ DE LIXO - Marca: HALEY	UND	83,000	R\$ 5,6600	R\$ 469,78
67 - SUPORTE PARA FILTRO DE CAFÉ - Marca: BEJOTA	UND	33,000	R\$ 3,9100	R\$ 129,03
68 - ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - Marca: HALEY	UND	165,000	R\$ 2,1200	R\$ 349,80
TOTAL				R\$ 2.521,73

Responsável Assinatura/Carimbo



**MUNICÍPIO DE ITAUNA
MINAS GERAIS**

Requisição para empenhamento da despesa - Ordinário

PÁGINAS: 1/1
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
5472/2021

Praça Dr. Augusto Gonçalves, 538, Centro - Itauna - MG - CEP: 35680-054 - Fone: 373241-1212 - 18.309.724/0001-87

DADOS DO EMPENHO

EMPENHO A.F.: 0000 VALOR DA AF: R\$ 1.493,96
EMPENHO: 0000 VALOR A EMPENHAR: R\$ 1.493,96

EMPENHO ORDINÁRIO

DADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

NÚMERO DA AF: 5472/2021 DATA DA EMISSÃO: 11/11/2021
SEQUÊNCIA DA ADJUDICAÇÃO: 1 DATA DA ADJUDICAÇÃO: 11/11/2021

ENTIDADE: 1 - MUNICÍPIO DE ITAUNA

DADOS DO PROCESSO

ENTIDADE: 1 - MUNICÍPIO DE ITAUNA CNPJ: 18.309.724/0001-87

PROC. DE COMPRA: 380/2021 HOMOLOGAÇÃO: 28/10/2021

LICITAÇÃO: 281/2021 INCISO: SEM INCISO

CONTRATO: NÃO POSSUI CONTRATO VCTO. CONTRATO: 00/00/0000

MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS NAS CRECHES MUNICIPAIS.



DADOS CONTÁBIL

FICHA: 520/2021 FUNCIONAL: 09.02.12.365.0006

CENTRO DE CUSTO: 902/2021 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 2-732 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES EMENDA 47

ELEMENTO: 339030/21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

FONTE: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS VINC

DETALHE: 0000 - SEM DETALHAMENTO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS

DADOS DO FAVORECIDO

NOME/RAZÃO SOCIAL: 102701 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - M CNPJ: 07.665.456/0001-10

ENDEREÇO: R ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 680, LOJA 01 CEP: 31580-000

BAIRRO: CÉU AZUL TELEFONE: +55 (31) 3213-1871

CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG

E-MAIL: SANTANACOMERCIOBH@HOTMAIL.COM

DADOS DO LOCAL DE ENTREGA

LOCAL DE ENTREGA: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO: Rua Manoel Zecarias, 194 - Graças

COMPLEMENTO:

Observação:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
2 - ESCOVA PARA MAMADEIRA - 522 - Marca: DIELU	UND	20.000	R\$ 6,2600	R\$ 125,20
18 - ESCORREDOR DE ARROZ INDUSTRIAL CONFORME ESPEC - 21167 - Marca: ASI	UND	10.000	R\$ 65,3800	R\$ 653,80
30 - DESCASCADOR DE VEGETAIS - 23083 - Marca: KEITA	UND	36.000	R\$ 4,1600	R\$ 149,76
38 - FUNIL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO - Marca: UNIPOP	UND	18.000	R\$ 2,7400	R\$ 49,32
64 - PA DE LIXO - Marca: HALEY	UND	48.000	R\$ 5,6600	R\$ 254,70
67 - SUPORTE PARA FILTRO DE CAFÉ - Marca: BEJOTA	UND	18.000	R\$ 3,9100	R\$ 70,38
68 - ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - Marca: HALEY	UND	90.000	R\$ 2,1200	R\$ 190,80
TOTAL				R\$ 1.493,96

Responsável Assinatura/Carimbo



MUNICÍPIO DE ITAUNA
MINAS GERAIS

Requisição para empenhamento da despesa - Ordinário

PÁGINAS: 1/1

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

5456/2021

Praça Dr. Augusto Gonçalves, 538, Centro - Itauna - MG - CEP: 35680-054 - Fone: 373241-1212 - 18.309.724/0001-87

DADOS DO EMPENHO

EMPENHO A.F.: 0000 VALOR DA AF: R\$ 712,85
EMPENHO: 0000 VALOR A EMPENHAR: R\$ 712,85

EMPENHO ORDINÁRIO

DADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

NÚMERO DA AF: 5456/2021 DATA DA EMISSÃO: 11/11/2021
SEQUÊNCIA DA ADJUDICAÇÃO: 1 DATA DA ADJUDICAÇÃO: 11/11/2021

ENTIDADE: 1 - MUNICÍPIO DE ITAUNA

DADOS DO PROCESSO

ENTIDADE: 1 - MUNICÍPIO DE ITAUNA CNPJ: 18.309.724/0001-87
PROC. DE COMPRA: 380/2021 HOMOLOGAÇÃO: 28/10/2021
LICITAÇÃO: 281/2021 INCISO: SEM INCISO
CONTRATO: NÃO POSSUI CONTRATO VCTO. CONTRATO: 00/00/0000
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO

DADOS CONTÁBEIS

FICHA: 490/2021 FUNCIONAL: 09.02.12.365.0006
CENTRO DE CUSTO: 902/2021 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO
PROJETO/ATIVIDADE: 2 - 162 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
ELEMENTO: 339030/21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA
FONTE: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS VINC.
DETALHE: 0000 - SEM DETALHAMENTO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS

DADOS DO FAVORECIDO

NOME/RAZÃO SOCIAL: 102701 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - M CNPJ: 07.665.456/0001-10
ENDEREÇO: R. ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 680, LOJA 01 CEP: 31580-000
BAIRRO: CÉU AZUL TELEFONE: +55 (31) 3213-1871
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
E-MAIL: SANTANACOMERCIOBH@HOTMAIL.COM

DADOS DO LOCAL DE ENTREGA

LOCAL DE ENTREGA: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENDEREÇO: Rua Manoel Zecarias, 194 - Graças
COMPLEMENTO:
Observação:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
2 - ESCOVA PARA MAMADEIRA - 522 - Marca: DIELU	UND	5,000	R\$ 6,2600	R\$ 31,30
18 - ESCORREDOR DE ARROZ INDUSTRIAL CONFORME ESPEC - 21167 - Marca: ASJ	UND	5,000	R\$ 65,3800	R\$ 326,90
30 - DESCASCADOR DE VEGETAIS - 23083 - Marca: KEITA	UND	18,000	R\$ 4,1600	R\$ 74,88
38 - FUNIL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO - Marca: UNIPOP	UND	9,000	R\$ 2,7400	R\$ 24,66
64 - PA DE LIXO - Marca: HALEY	UND	22,000	R\$ 5,6600	R\$ 124,52
67 - SUPORTE PARA FILTRO DE CAFÉ - Marca: BEJOTA	UND	9,000	R\$ 3,9100	R\$ 35,19
68 - ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - Marca: HALEY	UND	45,000	R\$ 2,1200	R\$ 95,40
TOTAL				R\$ 712,85

Responsável Assinatura/Carimbo

RECEBEMOS DE SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA M.E OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.493,96 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE ITAUNA - AV BOULEVARD, 153 BOULEVARD LAGO SUL Itauna-MG

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.053

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA M.E
RUA ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 680 - LOJA 01
CEU AZUL - 31580-000
Belo Horizonte - MG Fone/Fax: 3132131871

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.000.053

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3121 1207 6654 5600 0110 5500 1000 0000 5317 8735 1508

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131214475068848 - 09/12/2021 15:55:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0010028620003

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.665.456/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE ITAUNA

ENDEREÇO

AV BOULEVARD, 153

MUNICÍPIO

Itauna

BAIRRO / DISTRITO

BOULEVARD LAGO SUL

UF

MG

FONE / FAX

3732499500

CNPJ / CPF

18.309.724/0001-87

CEP

35680-760

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

09/12/2021

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

09/12/2021

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:38:00

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.493,96	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.493,96	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA

ENDEREÇO

FRETE POR CONTA

CIF

MUNICÍPIO

CÓDIGO ANTT

UF

PLACA DO VEÍCULO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2068301722500	ESCOVA MAMADEIRA	39241000	0102	5102	UN	20,00	6,26	125,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
2071115536201	ESCORREDOR ARROZ 40	76151000	0102	5102	UN	10,00	65,38	653,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
2040411677802	DESCASCADOR DE VEGETAIS	39241000	0102	5102	UN	36,00	4,16	149,76	0,00	0,00	0,00	0,00	
2062786835403	FUNIL PLASTICO	39241000	0102	5102	UN	18,00	2,74	49,32	0,00	0,00	0,00	0,00	
2015297563204	PA LIXO CB MADEIRA	82011000	0102	5102	UN	45,00	5,66	254,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
2040763957409	SUPORTE FILTRO CAFE	39241000	0102	5102	UN	18,00	3,91	70,38	0,00	0,00	0,00	0,00	
2062202867834	ESCOVA LAVAR ROUPA	96039000	0102	5102	UN	90,00	2,12	190,80	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

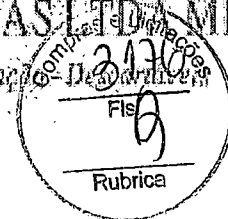
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 5472/2021 DE 11/11/2021 LOCAL PARA ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO RUA MANOEL ZECARIAS, 194 GRACAS ITAUNA M.G. DADOS PARA DEPOSITO BANCARIO BANCO 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 2432 OP: 003 C.C: 254-1 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. Valor Aprox dos Tributos: R\$ 407,73

RESERVADO AO FISCO

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Desodorizantes



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022 UASG: 989983

elo presente instrumento, a empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME CNPJ nº 07.665.456/0001-10, com sede na Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(1) Declara, sob as penas da lei, que a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 23/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam a seu enquadramento desta situação.

Manter este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos insalubre e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento da lei que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pelos documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que sejam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as habilitações e qualificações exigidas nesta licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital, anexos e legislação aplicada;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório obrigatório de declarar ocorrências posteriores;

DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão poder público em qualquer de suas esferas;

Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, inscrito no CPF sob nº 583.171.986-34, portador(a) da carteira de identidade nº m3499649, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que o societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou economia mista;



SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis

0) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira e CPF nº 583.171.986-34, cuja função/cargo é sócio administrador responsável pela assinatura do contrato.

1). Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

-mail: santanacomerciobh@hotmail.com
telefone: (31) 3213.1871 9975116454

2) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

3) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, portador(a) do CPF/MF sob n.º 583.171.986-34, para si e para o(a) responsável execução do Contrato, refer necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos e na Contratos/Contrato.

4) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileira e de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a execução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem danificar, ferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que o violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final certificar-se e da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

5). Declaramos neste ato que:

- a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências motivadas pela infração mediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

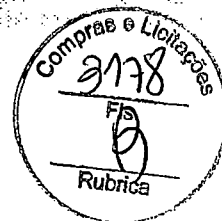
6). Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte, 25 novembro 2022.

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis



Rua Antônio José dos Santos, 680 - Lj 1 - Ceu Azul - Belo Horizonte / MG - CEP 31580-000
Tel (31) 4023.8802 / (31) 99751.1654 • santanacomercio68@hotmail.com

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022 UASG: 989983

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI – ART. 4º DA IN RFB nº 1.234 / 12.

Ilmo. Senhor Pregoeiro,

A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei nº 9.430, de 27 de setembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contada da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venha a modificar sua situação patrimonial; e
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil, e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e estão ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitarão, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940 – Código Penal) e Á crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Belo Horizonte, 25 novembro 2022.

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Utilidades Domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de Limpeza - Decoração - Descartáveis

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ
REGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022 UASG: 989983



DECLARAÇÃO TRABALHISTA FACE AO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, Declara para os devidos fins de comprovação junto á este órgão, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, conforme determina o inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal.

Belo Horizonte, 25 novembro 2022.

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022 UASG: 989983

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, DECLARA expressamente que:

Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belo Horizonte, 25 novembro 2022.

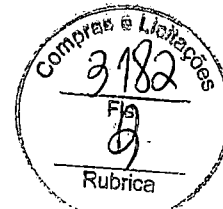
SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022 UASG: 989983



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada à Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, DECLARA, sob as penas do artigo 229 do Código Penal, que se enquadra na **situação de microempresa**, nos termos da lei Complementar 123 / 06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

☐ **COOPERATIVA**, com receita bruta até o limite de R\$2.400.000,00 e esta de acordo com o art. 34 da lei nº 11.488 de 15 de junho de 2007.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Belo Horizonte, 25 novembro 2022.

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022 UASG: 989983



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, infra-assinado, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que possuímos bons antecedentes e idoneidade moral, e estamos cientes de que, em caso de falsidade ideológica, ficaremos sujeitos às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Belo Horizonte, 25 novembro 2022.

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022 UASG: 989983

Prezados Senhores,

– A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, vem por meio desta, **DECLARAR**, perante a Lei, que até a presente data:

- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Não esta impedida de transacionar com a Administração Pública;
- Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Não incorrem nas demais condições impeditivas previstas no art. 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n.º 8883/94;
- Atende a norma do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, com redação
- Dada pela emenda constitucional n.º 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso e
- Insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos
- Salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e
- Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Belo Horizonte, 25 novembro 2022.

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022 UASG: 989983



TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, compromete-se fornecer os produtos licitados, mediante a apresentação da autorização da Secretaria solicitante, sob o valor registrado em ata, e declara que tem ciência das penalidades a que está submetida sua empresa, em caso de descumprimento dos compromissos aqui assumidos, consoante as previsões contidas no Edital do presente processo, nas Leis n. 10.520/2002, 8.666/93, 8.078/90, 9.854/99, pelo Decreto n. 3.555, de 8 de agosto de 2000, com as modificações posteriores.

Belo Horizonte, 25 novembro 2022.

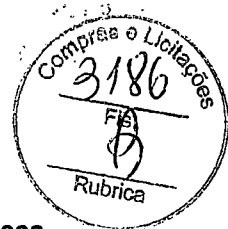
SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022 UASG: 989983



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º A LEI Nº 10.520/2002

– A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, DECLARA expressamente que :

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Belo Horizonte, 25 novembro 2022.

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022 UASG: 989983



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP 01/2005 – ATUALIZADA

A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, vem por meio desta DECLARAR, nos termos da Resolução nº 01/2005 – Atualizada, do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação de prestação de serviços junto à

(X) Os sócios desta empresa, bem como seus gerentes ou diretores não são cônjuges, companheiro(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público da União e dos Estados, ou ainda, de servidor ocupante, no âmbito Ministério Público Federal, de cargo de direção, chefia ou assessoramento; compreendido, em todos os casos, o ajuste mediante designações ou cessões recíprocas em qualquer órgão da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, consoante Resolução nº 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público.

() os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores são cônjuges, companheiros(as) ou parente sem linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de Membros e servidores ocupantes de cargo de direção dos órgãos do Ministério Público da União, abaixo identificado(s):

Por ser verdade, firmo o presente, sob as penas da lei.

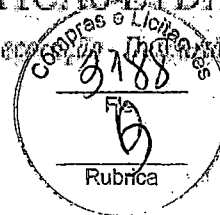
Belo Horizonte, 25 novembro 2022.

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Tintas e tintas



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022 UASG: 989983

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, para fins do disposto, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DECLARA que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira por este Licitante e o conteúdo da proposta, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Não tentou, por quaisquer meios ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**

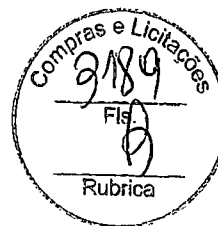
Belo Horizonte, 25 novembro 2022.

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Carlos Eduardo Ribero Ferreira



SJ COMERCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA. :
CNPJ -10.614.788/0001-80
(31) 3551-3894 / 31 98815-3512



Ao
989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO Nº 1102022

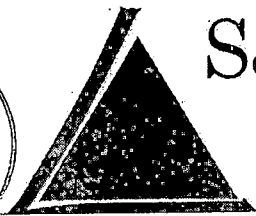
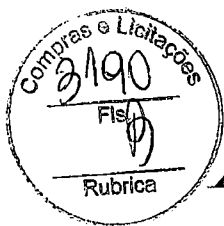
OURO PRETO, 8 de DEZEMBRO de 2022

Prezados Senhores,

Estamos cotando os materiais dos itens a seguir relacionados, com vista ao seu fornecimento a este Estabelecimento, de acordo com as condições estipuladas no edital do pregão correspondente e toda legislação aplicável.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Item	Objeto	Marca	Modelo/Versão	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total
29	Cremeira Plástica confeccionada com resina em polietileno resistente, 11,2700 56,3500 capacidade de 250 ml. Nas dimensões 10,7 x 5,4 cm	EVO	250ML PLASTICA	Und	5	R\$11,27	R\$ 56,35
51	Chaleira alumínio - capacidade 4 litros - nº24	ALUMINIO CAROL	Nº20 4L	Und	32	R\$78,09	R\$ 2.498,88
53	Copo em alumínio para aproximadamente - 6 litros	ALUMINIO CEARA	Nº22 6,88L CB MADEIRA	Und	9	R\$59,09	R\$ 531,81
66	Faca de churrasco serrilhada - Comprimento inteiraça: 28cm, lâmina em aço 4,5400 186,1400 4" com fio serrilhada, cabo na cor branca em polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina. Com proteção antimicrobiana que inibe o crescimento de bactérias e fungos	TAUMER	CB PLASTICO	Und	41	R\$2,59	R\$ 106,19
84	Jarra plástica - capacidade 1 litro	ERCAPLAST	REF:990 1L S/ TAMPA	Und	63	R\$4,89	R\$ 308,07
92	LEITEIRA ANTIADERENTE 2 LITROS, PRODUTO FABRICADO EM ALUMÍNIO 100% PURO, 78,0500 2.497,6000 COM CABOS ANATÔMICOS E ANTITÉRMICOS, FINDO USINADO	ALUMINIO CEARA	Nº16 2,5L ANTIADERENTE	Und	32	52,96	1.694,72
95	PORTA MANTIMENTOS DE PLÁSTICO DE 2 LITROS	ERCAPLAST	REF:413 2L REDONDO	Und	42	6,90	289,80



SJ COMERCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA .
CNPJ -10.614.788/0001-80
(31) 3551-3894 / 31 98815-3512

106	Pote de vidro com tampa, 1,6 litros, formato cilíndrico	VIVA	1,6L VIDRO REDONDO	Und	34	R\$17,05	R\$ 579,70
153	Bandeja tipo caixa sem tampa. Capacidade 3 litros, cor branca. Medidas 19,2400 307,8400 aproximadas (30cmx22cmx7,5cm)	SANREMO	3,3L 28x19x6cm	Und	16	R\$13,12	R\$ 209,92
176	Espátula de Nylon 28x8x35 (CxLxA), resistente a altas temperaturas, até 34,8300 1.428,0300 210°C	YANGZI	REF:11633 NYLON	Und	41	R\$21,89	R\$ 897,49

O valor total dessa proposta é de R\$7.172,93 (sete mil e cento e setenta e dois reais e noventa e três centavos).

Razão Social : SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI .

CNPJ: 10.614.788/0001-80

IE:001107818.00-67

End: Pça. Cesario Alvim, nº 110 – Barra- OURO PRETO/MG - 35402051

Responsável / proprietária: Solange Gomes T. CPF 746.877.606-78. RG MG 4355854

Fone/Fax: (31) 3551-3894 -ZAP

E-mail: COMERCIAL@SJCOMERCIAL.COM.BR

Dados Bancário: Banco 237 – Bradesco – AG: 0632 C/C: 0201238-3

Validade da Proposta: 90 dias

Prazo e local de Entrega: Conforme edital

Garantia de acordo com o edital ou com artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor 30 (trinta dias para serviços e produtos não-duráveis e 90(noventa) dias para produtos duráveis


SOLANGE GOMES TEIXEIRA PINHEIRO

CPF: 746.877.606-78

SJ COMERCIO DE UTILIDADES

10.614.788/0001-80

10.614.788/0001-80

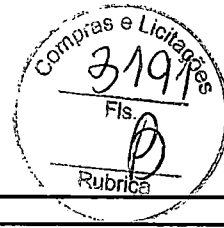
SJ Comercio de Utilidades LTDA-EPP

Rua Esmeralda, nº 06
Jardim Itacolmy
CEP 35.400-000
Ouro Preto - MG



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600403985

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP1900463687

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

OURO PRETO

Local

7 Agosto 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

☐

3º Exigência

☐

4º Exigência

☐

5º Exigência

☐

____/____/____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

☐

3º Exigência

☐

4º Exigência

☐

5º Exigência

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

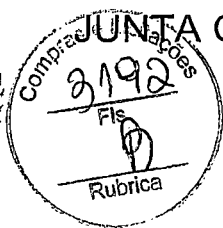
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7420409 em 08/08/2019 da Empresa SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI -ME, Nire 31600403985 e protocolo 193475103 - 07/08/2019. Autenticação: 7CE6138194B98FC2CFABBB1AC501DB5ECDB598. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/347.510-3 e o código de segurança xXUz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/347.510-3	MGP1900463687	07/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
746.877.606-78	SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA



SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI. - ME

CNPJ: 10.614.788/0001-80 - INSC. ESTADUAL: 001107818.00-67 INSC. MUNICIPAL: 1876086
NIRE: 31600403985



SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA, nacionalidade brasileira, Empresária, Viúva, nº do CPF 746.877.606-78, documento de identidade MG-4.355.854, SSP, MG, com domicílio /residência a Praça Cesário Alvim, número 110/A, bairro / distrito Barra, município Ouro Preto - MG, CEP 35.400-000, único sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI-ME, NIRE 31600403985, CNPJ 10.614.788/0001-80, resolve proceder a sua primeira alteração contratual mediante as cláusulas e condições a saber:

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO E SEDE

A empresa nesta data passa a ter como endereço e sede: Praça Cesário Alvim, número 110, bairro / distrito Barra, município Ouro Preto - MG, CEP 35.400-000

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

O Objeto social da empresa nesta data passa a ser: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMESTICOS, MATERIAL ELETRONICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICO, EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COSMETICOS E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, ALIMENTOS PARA ANIMAIS, AGUA MINERAL, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS, EMBALAGENS, BEBIDAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, PAPELARIA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa adota como nome empresarial de SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI. - ME

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia SJ COMERCIAL.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMESTICOS, MATERIAL ELETRONICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICO, EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COSMETICOS E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARETSANATOS, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, ALIMENTOS PARA ANIMAIS, AGUA MINERAL, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS, EMBALAGENS, BEBIDAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, PAPELARIA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENDEREÇO E SEDE

A sede da empresa é na Praça Cesário Alvim, número 110, bairro / distrito Barra, município Ouro Preto - MG, CEP 35.400-000.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7420409 em 08/08/2019 da Empresa SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI -ME, Nire 31600403985 e protocolo 193475103 - 07/08/2019, Autenticação: 7CE6138194B98FC2CFABBB1AC501DB5ECD598. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/347.510-3 e o código de segurança xXUz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

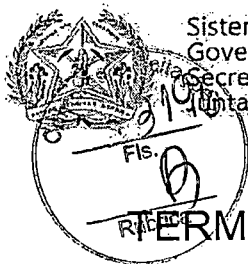


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/347.510-3	MGP1900463687	07/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
746.877.606-78	SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI -ME, de nire 3160040398-5 e protocolado sob o número 19/347.510-3 em 07/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7420409, em 08/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
746.877.606-78	SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
746.877.606-78	SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA

Belo Horizonte. Quinta-feira, 08 de Agosto de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

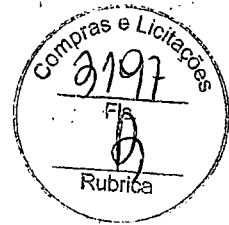
Certifico registro sob o nº 7420409 em 08/08/2019 da Empresa SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI -ME, Nire 31600403985 e protocolo 193475103 - 07/08/2019. Autenticação: 7CE6138194B98FC2CFABBB1AC501DB5ECDB598, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/347.510-3 e o código de segurança xXUz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

10/08/2019 14:07



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

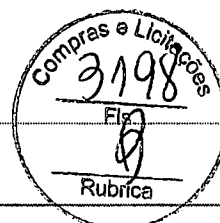
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
559.475.496-20	ANTONIO CARLOS RAIMUNDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quinta-feira, 08 de Agosto de 2019

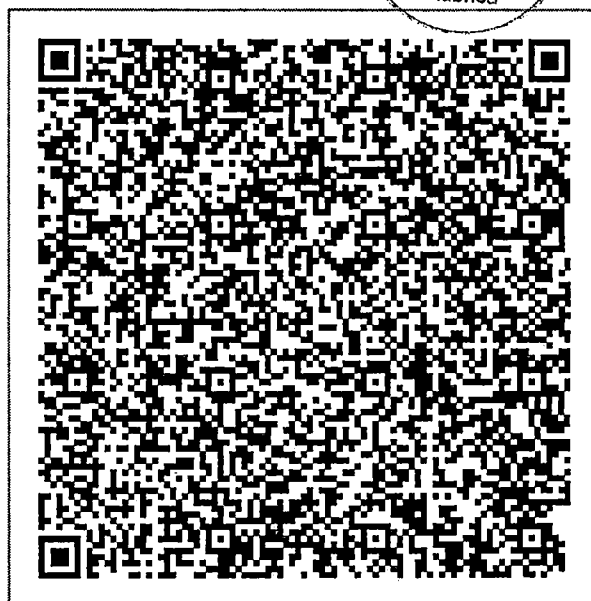


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7420409 em 08/08/2019 da Empresa SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI -ME, Nire 31600403985 e protocolo 193475103 - 07/08/2019. Autenticação: 7CE6138194B98FC2CFABBB1AC501DB5ECDB598. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/347.510-3 e o código de segurança xXUz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

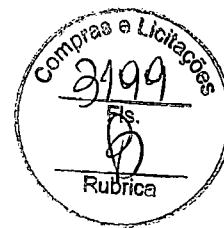
SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M G	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA			
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF MG4355854 SSP-MG			
CPF 746.877.606-78	DATA NASCIMENTO 25/01/1970		
FILIAÇÃO OSMERES TEIXEIRA NELINA GOMES TEIXEIRA			
PERMISSÃO B	ACC B	CAT. HABIL B	
Nº REGISTRO 03484792965	VALIDADE 24/07/2025	1ª HABILITAÇÃO 10/01/2005	
OBSERVAÇÕES			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL OURO PRETO, MG	DATA EMISSÃO 17/07/2020		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		55661444443 MG576575054	
MINAS GERAIS			
DENATRAN		CONTRAN	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2105133068



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CERTIDÃO ESPECÍFICA

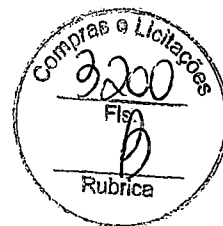
A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme o protocolo de nº 22/588.380-5, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI -ME**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA), NIRE 3160040398-5, CNPJ 10.614.788/0001-80, ATIVA, com sede na PRACA CESARIO ALVIM 110, BAIRRO PILAR, OURO PRETO/MG, antes denominada SJ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA -EPP. Certifica, ainda, que foi registrada sob o número 7.420.409 em 08/08/2019, Alteração datada de 06/08/2019, deliberando, dentre outros assuntos, que a empresa tem por objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMESTICOS, MATERIAL ELETRONICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICO, EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COSMETICOS E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARETSANATOS, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, ALIMENTOS PARA ANIMAIS, AGUA MINERAL, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS, EMBALAGENS, BEBIDAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, PAPELARIA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 21 de Novembro de 2022. Nada mais.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
10.614.788/0001-80	30/01/2009	01/02/2009	

Endereço Completo:

PRACA CESARIO ALVIM 110 - BAIRRO PILAR CEP 35400-000 - OURO PRETO/MG

Objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMESTICOS, MATERIAL ELETRONICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICO, EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COSMETICOS E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARETSANATOS, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, ALIMENTOS PARA ANIMAIS, AGUA MINERAL, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS, EMBALAGENS, BEBIDAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, PAPELARIA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES.

Capital:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
CEM MIL REAIS			

Titular

CPF/CNPJ	Nome	Administrador	Início Mandato	Término Mandato
746.877.606-78	SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA	Sim	18/01/2017	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Início Mandato/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome		Início Mandato	Término Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx		xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 08/08/2019

Número: 7420409

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Observações:

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA SOCIEDADE LIMITADA, NOS TERMOS DO ART. 41 DA LEI Nº 14.195, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 11 de Novembro de 2022 12:48

MARINELY DE PAULA ROMFIM
SECRETÁRIA GERAL

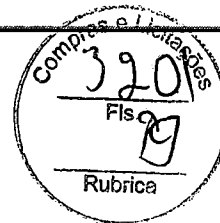


Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220003156001 e visualize a certidão)

22/577.382-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.614.788/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL MINAS NET	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)

LOGRADOURO PC CESARIO ALVIM	NÚMERO 110	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 35.400-000	BAIRRO/DISTRITO PILAR	MUNICÍPIO OURO PRETO	UF MG
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SJCOMERCIAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 3552-3510
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2009
------------------------------------	---

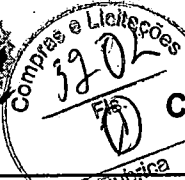
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 08:45:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.614.788/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO PC CESARIO ALVIM	NÚMERO 110	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 35.400-000	BAIRRO/DISTRITO PILAR	MUNICÍPIO OURO PRETO	UF MG
-------------------	--------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SJCOMERCIAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 3552-3510
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 08:45:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.614.788/0001-80

Razão Social: SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA EPP

Endereço: RUA ESMERALDA 6 / JARDIM ITACOLONY / OURO PRETO / MG / 35400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2022 a 07/12/2022

Certificação Número: 2022110802183545222627

Informação obtida em 16/11/2022 14:53:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI
CNPJ: 10.614.788/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:39:07 do dia 21/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2023.

Código de controle da certidão: **DC95.4766.5A20.6C36**

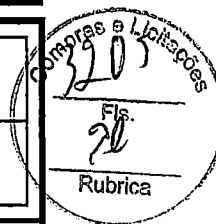
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/10/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/01/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001107818.00-67

CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: PRAÇA CESARIO ALVIM

NÚMERO: 110

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PILAR

CEP: 35400000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: OURO PRETO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

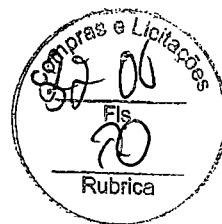
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000582607236



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA

Identificação do Contribuinte:

RAZÃO SOCIAL: SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI
CNPJ: 10.614.788/0001-80
Endereço: PC CESARIO ALVIM - BARRA, 110
***** PILAR - OURO PRETO - MG CEP: 35.400-000

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos até a presente data, NÃO FORAM ENCONTRADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se mais o direito de consolidar a este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Esta certidão não comprova a ausência de débitos relativos à Dívida Ativa da Tarifa Básica de Operacionalização, também conhecida como "TBO do SEMAE".

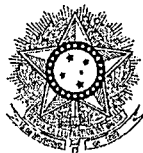
Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Emitida em: 24/06/2022 08:05:39

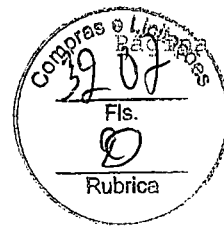
Válida até o dia: 21/12/2022

Código de controle da certidão: 0FDE76572B3E802C8FF0

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.614.788/0001-80

Certidão nº: 20174183/2022

Expedição: 27/06/2022, às 14:55:58

Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.614.788/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

OURO PRETO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA **NEGATIVA**



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
CNPJ: 10.614.788/0001-80

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Outubro de 2022 às 16:25

OURO PRETO, 27 de Outubro de 2022 às 16:25

Código de Autenticação: 2210-2716-2552-0099-4842

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.614.788/0001-80 DUNS®: 89*****51
Razão Social: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI
Nome Fantasia: COMERCIAL MINAS NET
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/06/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/04/2023
FGTS	Validade:	30/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/10/2022
Receita Municipal	Validade:	21/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/10/2022 12:20

1 de 1

CPF: 746.877.606-78 Nome: SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA

Ass: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Pró-reitoria de Orçamento e Finanças

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**, inscrita sob o **CNPJ 23.070.659/0001-10**, situada à rua Diogo de Vasconcelos, 55 bairro Pilar, Ouro Preto - MG, atesta que a empresa **SJ COMERCIO DE UTILIDADES-EPP**, situada na Praça Cesário Alvim, nº 110 - Bairro Barra , na cidade do Ouro Preto – MG, inscrita no **CNPJ** sob o **10.614.788/0001-80**, efetuou fornecimento de Utensílios de copa e cozinha, através do **Pregões Eletrônicos: 059/2015, 077/2015 e 001/2016 - Notas de Empenho: 2016NE801686, 2016NE800578 e 2016NE800056, conforme descrito abaixo**, cumprindo com as solicitações e demandas da Instituição, não tendo nada em nossos arquivos que desabone a conduta da prestação dos serviços da empresa acima mencionada.

- Material Fornecido

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM
03	GARRAFA TÉRMICA 1LITRO
48	GARFO DE MESA INOX
05	COLHER DE ARROZ INOX
02	BANDEJA RETANGULAR INOX
20	GARFO DESCARTÁVEL SOBREMESA
50	COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA
01	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS
1200	PAPEL HIGIENICO ROLO 60 MT
20	VASSOURA PET RECICLADA
31	GALÕES DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS
48	GARRAFAS 1,5L ÁGUA MINERAL

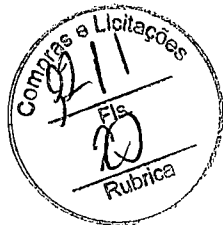
Ouro Preto, 17 de março de 2021.

ELCIO RODRIGUES DAS DORES:57096791604 Assinado de forma digital por ELCIO RODRIGUES DAS DORES:57096791604
Dados: 2021.03.17 11:58:43 -03'00'

Élcio Rodrigues das Dôres

Cadastro de Fornecedores CSU/UFOP

0xx31-3559-2518



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

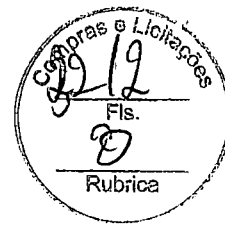
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

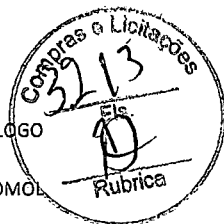
Atesto, para os devidos fins, que a empresa SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ nº 10.614.788/0001-80, situada na Praça Cesário Alvim, 110, Barra – Ouro Preto/MG, forneceu ao Instituto Federal do Sul de Minas através da Nota de Empenho 2016NE800950, os materiais abaixo especificados:

- TRAVESSA PLASTICA DE POLITILENO 41X23
- TRAVESSA PLASTICA DE POLIETILENO DE 32X20X3 CM
- CONJUNTO DE TRAVESSA EM INOX - 3 TRAVESSAS
- TESOURA TRINCHANTE PARA FRANGO - INOX
- TERMOMETRO ALIMENTICIO DE PERFURAÇÃO
- TAMPA PARA MICRO-ONDAS EM PLASTICO
- FAQUEIRO INOX 24 PEÇAS
- RODO DE PIA EM PLASTICO
- CONJ. POTES ORGANIZADORES COM 4 UND- PLÁSTICO
- PORTA CONDIMENTO - ORGANIZADOR DE TEMPERO
- PANEIA DE PRESSÃO EM ALUMINIO 4,5 L
- ORGANIZADOR DE PIA
- LUVA TERMICA SILICONE/TECIDO
- JARRA MEDIDORA 1L
- GARRAFA TERMICA EM AÇO INOX 1 L
- FRIGIDEIRA DE ALUMINIO 26 CM
- FORMA RETANGULAR PARA QUEIJO
- FORMA REDONDA PARA QUEIJO
- FORMA PARA GELO - SILICONE
- ESPREMEDOR DE ALHO
- ESPATULA PARA TORTA INOX
- ESPATULA PARA BOLO - INOX
- ESPATULA DE SILICONE PARA MASSAS
- ESPATULA PARA CONFEITARIA - INOX
- ESCORREDOR DE MASSA

- ESCORREDOR DE LOUÇA - INOX
- DISPENSER PARA CEREAIS
- DESCASCADOR DE LEGUMES - MANUAL
- CUTELO COM LAMINA 6"
- CONJUNTO DE PENEIRAS - 3 PEÇAS
- CONJUNTO DE XICARAS MEDIDORAS
- CONJUNTO DE FACAS DE CORTE - 4 PEÇAS
- CONJUNTO DE COLHERES MEDIDORAS EM PLÁSTICO- 4 PEÇAS
- PORTA GUARDANAPOS EM PLASTICO- BRANCO
- PÁ PARA ALIMENTOS P/ GELO EM POLIPROPILENO
- LIXEIRA MEDIA PLASTICA 25 LITROS
- FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 26 CM - ALUM.
- CALDEIRÃO EM ALUMINIO - 5 L
- LUVA TERMICA SILICONE/TECIDO
- REGUA ACRILICA 60 CM
- CONJUNTO PARA CONFEITARIA - 4 FRASCOS
- CONJUNTO DE ASSADEIRAS - 4 PEÇAS - ALUM.
- COLHER CABO LONGO - BAILARINA
- COADOR CHINOY INOX
- CONJUNTO UTENSILIO DE 5 PEÇAS - CONCHA,ESPATULA, ESCUMADEIRA COLHER E PEGADOR
- CARRETILHA PARA CORTAR MASSA
- CANECÃO DE ALUMINIO 2 L
- CAIXA EM POLIETILENO 10 L
- BOLEADOR PARA SORVETE - INOX
- BISNAGA PLASTICA 250 ML
- BATEDOR MANUEL TIPO PERA
- BALDE PLASTICO 10 L
- BALDE PLASTICO TRANSPARENTE 10 L
- BACIA PLASTICA 14L
- BACIA PLASTICA 5 L
- ASSADEIRA REDONDA ALUM. PARA BOLO
- ASSADEIRA ALUM. REDONDA PUDIM
- ASSADEIRA ALUM. PARA PIZZA 30 CM
- ASSADEIRA ALUM. PARA PÃO 25 CM
- ASSADEIRA DE VIDRO 1,8 L
- APARELHO DE JANTAR LOUÇA - 20 PÇAS



- ABRIDOR SACA ROLHA
- ABRIDOR DE LATA INOX
- ABRIDOR DE GARRAFA INOX
- ASSADEIRA DE VIDRO REFRATARIO 3 L
- CONJUNTO DE FACAS DE CORTE 4 PEÇAS
- GRAMPEADOR MESA -100 FL
- CANETA ESFEROGRAFICA - PRETA
- PASTA ARQUIVO CARTAO - CATALOGO
- PREDEDOR DE PAPEL - GRAMPOMOL



Atestamos ainda que tais fornecimentos foram satisfatórios, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pouso Alegre - MG, 20 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Reginaldo de Oliveira, DIRETOR - CD4 - IFSULDEMINAS - CGML, em 20/04/2021 16:23:48.

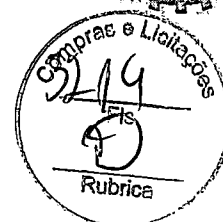
Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141624

Código de Autenticação: 84cc8773e4



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa SJ Comércio de Utilidades Ltda, inscrita no CNPJ 10.614.788/0001-80, com endereço na Rua Esmeralda, nº 6, Jardim Itacolomy – Ouro Preto/MG forneceu os itens, conforme detalhamento abaixo, tendo cumprido as exigências do processo, no que se refere a entrega, qualidade, não existindo em nossos registro nada que desabone a sua conduta comercial:

Pregão	Item	Descrição	Quantidade	Nota de Empenho
4/2015	30	Clipe em arame niquelado fio 1,00 mm, nº 2/0, caixa com 100 unidades	350 Caixas	2015NE800537
4/2015	31	Clipe em arame niquelado fio 1,50 mm, nº 6/0, caixa com 500 gramas	350 Caixas	2015NE800537

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2019

Manuela Flávia Araújo Pacheco Abi-Acl
Manuela Flávia Araújo Pacheco Abi-Acl

Chefe da Seção de Compras
Escola de Engenharia da UFMG

Manuela Flávia Araújo Pacheco Abi-Acl
Chefe da Seção de Compras
e Licitação da EE/UFMG
Portaria 0375 17/01/19.



PINHEIRO E MARTINS EMPREE. CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ- 65245.755/0001-00



ATESTADO CAPACIDADE TECNICO

Atesto para os devidos fins que a empresa **SJ COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** – CNPJ **10.614.788/0001-80** estabelecida na Rua Esmeralda, 06, Vila Itacolomy, Ouro Preto-MG, forneceu para a empresa **Pinheiro e Martins Empree. Construção Ltda** . inserido CNPJ- **65.245.755/0001-00** no estabelecida– endereço a Pça Cesário Alvim nº 110, cidade Ouro Preto – MG, o seguintes itens abaixo descritos:

12 Dúzias de Pratos de vidro temperado/fundo
12 Dúzias de copo de vidro.
1200 Emb. De copos descartáveis
5000 Emb. De garfos descartáveis
24 Dúzias de garfo em aço inox
12 Dúzias de colher em aço inox
24 Dúzias de faca em aço inox
12 und. Jarro de Vidro 2L
06 Und. Garrafa Térmica 2L
*Painéis, Bules...

Entre outros itens para copa/cozinha não descritos acima.

Atesto ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em meus registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ouro Preto, 06 de Junho de 2013

PINHEIRO E MARTINS EMPREE. CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ- 65245.755/0001-00

65.245.755/0001-00

**PINHEIRO E MARTINS EMPREENDIMENTOS
E CONSTRUÇÕES LTDA**

Pça. Cesário Alvim, 110-D

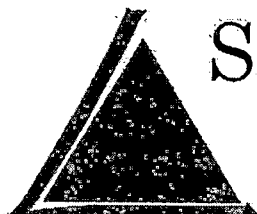
BARRA - CEP: 35400-000

[OURO PRETO - MG]

Osmeres Teixeira
Sócio Proprietário

CI:MG – 89.652

CPF: 349.021.556-72



SJ COMERCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA. -
CNPJ - 10.614.788/0001-80
(31) 3551-3894 / 31 98815-3512



DECLARAÇÃO CONJUNTA

OURO PRETO, 13 de JULHO de 2022

A empresa **SJ COMERCIO DE UTILIDADES – EIRELI** CNPJ: 10.614.788/0001-80, sediada na Pça. Cesario Alvim, nº 110 – Bairro Barra - Ouro Preto/MG e-mail: sjcomercial@hotmail.com e telefone 31 35513894/*98815-3512 por intermédio da sua representante legal, infra-assinado, e para os fins do Processo licitatório, , **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Que em acordo com o decreto nº 4.358/02, de que a mesma **CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, Não possuindo em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).

b) Declara, que **NAO FOI DECLARADA INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, ainda, sob as penas da lei, que até a presente **DATA INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS** para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei nº. 8.666/93

c). **Detém conhecimento de todas as informações** contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra e que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação, a teor do art 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

d) **DECLARA**, sob as penas cabíveis que, **cumprе os requisitos estabelecidos na Lei Complementar no 123**, de 14.12.2006 e Decreto no 6.204, de 05.09.2007, estando apta para usufruir os benefícios concedidos pela referida lei, que a mesma é **EPP**.

e) Declara que **não possui em seus quadros, empregados** que sejam conjugues, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros vinculados ao órgão licitador, para fins do disposto na Resolução nº9º, de 6 de dezembro de 2005, do órgão responsável pelo certame e seus solicitantes e vedação imposta pelo artigo 18, inciso XII, da Lei Federal nº 12.708/2012 .

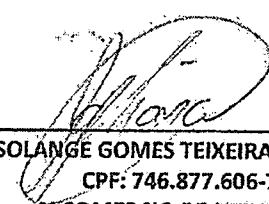
f) **DECLARA** se comprometer com a **RESPONSABILIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**, social e econômica, bem como com a adesão às normas que vierem a ser estabelecidas, de acordo com a legislação vigente e os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 01/10, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

g) que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

h) Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

i) Declaro que todos os custos apresentados, já estão inclusos frente, tributos e trabalhista.

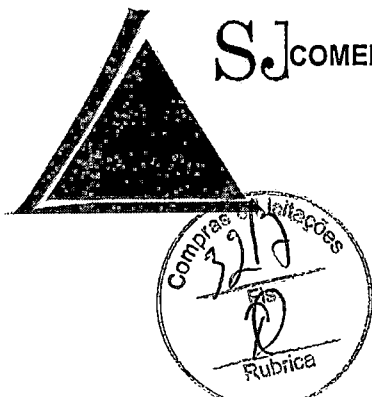
Nossa empresa destaca ainda que, está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e do Edital e que detém plenos poderes e informações para firmá-la,


SOLANGE GOMES TEIXEIRA PINHEIRO
CPF: 746.877.606-78
SJ COMERCIO DE UTILIDADES
10.614.788/0001-80

SOLANGE GOMES TEIXEIRA PINHEIRO
CPF: 746.877.606-78
SJ COMERCIO DE UTILIDADES
10.614.788/0001-80

10.614.788/0001-80
SJ Comercio de Utilidades LTDA-EPP

Rua Esmeralda, nº 06
Jardim Itacolomy
CEP 35.400-000
Ouro Preto - MG



SJ COMERCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA. L.

CNPJ -10.614.788/0001-80

(31) 3551-3894 / 31 98815-3512

OURO PRETO, 13 de JULHO de 2022

A empresa **SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI CNPJ: 10.614.788/0001-80**, sediada na Pça. Cesário Alvim, nº 110 – Bairro Barra - Ouro Preto/MG e-mail: sjcomercial@hotmail.com e telefone 31 35513894/*98815-3512 por intermédio da sua representante legal, infra-assinado, e para os fins do **PE Clique** ou toque aqui para inserir o texto., **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que:

- a) se enquadra como MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- b) a receita bruta anual não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º e no § 1º (MEI) do art. 18-A da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- c) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º e § 4º do art. 18-A, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SOLANGE GOMES TEIXEIRA PINHEIRO

CPF: 746.877.606-78

SJ COMERCIO DE UTILIDADES

10.614.788/0001-80

SOLANGE
GOMES
TEIXEIRA
VIANA 746
87760678

10.614.788/0001-80

SJ Comercio de Utilidades LTDA-EPP

Rua Esmeralda, Nº 06

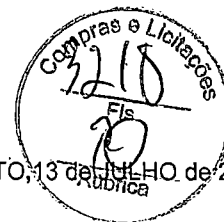
Jardim Itacolomy

CEP 35.400-000

Ouro Preto - MG



SJ COMERCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA. -
CNPJ -10.614.788/0001-80
(31) 3551-3894 / 31 98815-3512



OURO PRETO, 13 de JULHO de 2022

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI** CNPJ: 10.614.788/0001-80, sediada na Pça. Cesário Alvim, nº 110 – Bairro Barra - Ouro Preto/MG e-mail: sjcomercial@hotmail.com e telefone 31 35513894/*98815-3512 por intermédio da sua representante legal, infra-assinado, e para os fins do **PE PE, DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

(a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE foi elaborada de maneira independente pela **SJ COMERCIO DE UTILIDADES**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **órgão gerenciador** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

OURO PRETO, 13 de JULHO de 2022

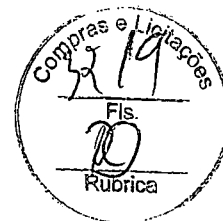
SOLANGE GOMES TEIXEIRA PINHEIRO
CPF: 746.877.606-78
SJ COMERCIO DE UTILIDADES
10.614.788/0001-80

SOLANGE GOMES TEIXEIRA
VIANA 746-78760678
19/05/19-03/09

10.614.788/0001-80
SJ Comercio de Utilidades LTDA-EPP
Rua Esmeralda, Nº 06
Jardim Itacolomy
CEP 35.400-000
Ouro Preto - MG



SJ COMERCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA .:
CNPJ -10.614.788/0001-80
(31) 3551-3894 / 31 98815-3512



AO

989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

OURO PRETO, 6 de DEZEMBRO de 2022

DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

A empresa **SJ COMERCIO DE UTILIDADES – EIRELI** CNPJ: 10.614.788/0001-80, sediada na Pça. Cesario Alvim, nº 110 – Bairro Barra - Ouro Preto/MG e-mail: sjcomercial@hotmail.com e telefone 31 35513894/*98815-3512 por intermédio da sua representante legal, infra-assinado, e para os fins do PE 1102022, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

(☒) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

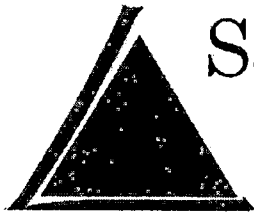
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezoito anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;



SJ COMERCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA. :
CNPJ -10.614.788/0001-80
(31) 3551-3894 / 31 98815-3512



- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócio, dirigente ou cotista, bem como seu representante neste ato, a Sra. Solange Gomes Teixeira Viana, CPF 746.877.606-78, portadora da CI M 4.355.854, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da a Sra. Solange Gomes Teixeira Viana, CPF 746.877.606-78, portadora da CI M 4.355.854 responsável pela assinatura do contrato.
- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
- E-mail: comercial@sjcomercial.com.br
Telefone: (31) 3551-3894
- 12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



SJ COMERCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA .:
CNPJ -10.614.788/0001-80
(31) 3551-3894 / 31 98815-3512



13) Nomeamos e constituímos o Sr. Gabriel Teixeira Viana, CPF 082.361.706-83 – CI MG 13.423.173 para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGAO ELETRONICO Nº. 110/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SOLANGE GOMES TEIXEIRA
CPF: 746.877.606-78
VIANA: 082.361.706-83
0678

SOLANGE GOMES TEIXEIRA PINHEIRO
CPF: 746.877.606-78
SJ COMERCIO DE UTILIDADES
10.614.788/0001-80

10.614.788/0001-80
SJ Comercio de Utilidades LTDA-EPP

Rua Esmeralda, No 06
Jardim Itacolomy
CEP 35.400-000
Ouro Preto - MG

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

-Item 140

Lixeira plástica.

Lixeira plástica redonda sem tampa em PVC 23 lt na cor preta.

Marca: JSN

Fabricante: JSN

Modelo / Versão: Lixeira 23 litros cesto sem tampa.

Quantidade 198 unidades.

Valor unitário do produto R\$ 34,94.

Valor total R\$ 6.918,12.

-Item 170

Filme stretch.

Filme Stretch - Bobina de filme stretch estirável de proteção e segurança para diversos tipos de materiais e cargas. Protege contra umidade, sujeira e preserva o produto por mais tempo. Especificações: comprimento 500 mm; Diâmetro inteiro de 3 polegadas; Espessuras de 17,19,25, 30 e 40 micras. O produto deverá conter lote de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.

Marca: AlpFilm

Fabricante: AlpFilm

Modelo / Versão: Filme pvc.

Quantidade 68 unidades.

Valor unitário do produto R\$ 149,10.

Valor total R\$ 10.138,80.

Material de acordo com o TERMO DE REFERENCIA garantia e prazo de entrega, observados os parâmetros mínimos.

Declaramos: Preço de mercado, fixo e irrevogável, vigente na data da abertura do Pregão para o objetivo licitado, expresso em Real, inclui todas as despesas, de qualquer natureza (frete, impostos, seguro e etc.)

Produto com garantia de qualidade, caso constar defeito de fabricação faremos a reposição do material.

Banco do Brasil Agência: 766-8 Conta Corrente: 10.1166-9

Proposta com validade de 120 dias

Prazo de entrega 10 dias

Garantia contra defeito de fabricação total

Prazo de Pagamento 30 dias

Frete conforme edital

Leme, 25 de novembro de 2022.



Yuri Lavezzo Bortholin.

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME

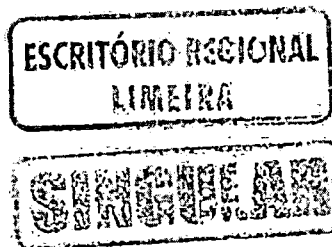
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110

Rua Dos Operários, 148 - Barra Funda.

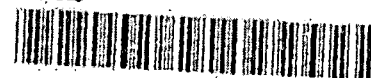
Leme - SP CEP 13.617-210

☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062

✉ tybortholin@uol.com.br



JUCESP PROTOCOLO
0.553.042/11-7



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.º 04

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA- ME
CNPJ 05.291.541/0001-30

TARIM SANTAIR LAVEZZO BORTHOLIN, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 25.911.636-1 SSP/SP e do CPF nº 250.062.868-06, residente e domiciliada na Rua Demétrio Nabarreti, nº 158, Cidade Jardim, Leme, Estado de São Paulo, CEP 13614-300 e YURI LAVEZZO BORTHOLIN, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 43.670.316-6 SSP/SP e do CPF nº 310.800.408-54 residente e domiciliado na Rua Alair de Almeida Barros, 245, Jardim Amália, Leme, Estado de São Paulo, CEP 13610-320, pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, únicos sócios da sociedade limitada TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - ME, com atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.217.704.581 em 18/09/2002, com alterações em 19/04/2004 com registro de nº 195.640/04-4, em 18/05/2004 com registro nº 245.604/04-2, em 28/04/2005 com registro de nº 119.268/05-0, resolvem de comum acordo ALTERAR, RE-RATIFICAR e CONSOLIDAR o Contrato Social, como segue:

33406

33407

I- É deliberado alterar a cláusula Quarta em que se trata do objetivo social da empresa passando de **COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS E AFINS E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA** para **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EMBALAGEM, COPOS, SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO, PAPEL HIGIÊNICOS E AFINS.**

II- Re-ratificar a alteração Contratual registrada na junta Comercial de São Paulo sob o número 119.268/05-0 datado em 28/04/2005 onde constaram os nomes dos sócios Como sendo Tarim Santair Lavezzo Bortholim e Yuri Lavezzo Bortholim sendo que o correto é **TARIM SANTAIR LAVEZZO BORTHOLIN E YURI LAVEZZO BORTHOLIN**, re-ratificar o número do endereço da sócia Tarim Santair Lavezzo Bortholim que constou como sendo Rua Demétrio Nabarreti, nº 158, Cidade Jardim, Leme, São Paulo, sendo que o correto é **RUA DEMÉZIO NABARRETI, Nº 516, CIDADE JARDIM, LEME, SÃO PAULO, CEP: 13614-300.**

VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA

Rua Ricardo Hildebrand, nº 336 - Vila Erolse - Leme - SP - CEP: 13.610-562
PABX (0xx19) 3554-3434, Fone: 3571-5085, 3554-5220 - FAX: (0xx19) 3554-3434
Email: visaocontabil@visaocontabil.com.br Site: www.visaocontabil.com.br



III- Nada mais tendo a alterar, os sócios resolvem de comum acordo Consolidar o Contrato Social, passando a partir desta data a prevalecer o determinado nas cláusulas a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO QUALIFICAÇÃO SOCIAL

TARIM SNTAIR LAVEZZO BORTHOLIN, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 25.911.636-1 SSP/SP e do CPF nº 250.062.868-06, residente e domiciliada na Rua Demétrio Nabarreti, nº 516, Cidade Jardim, Leme, Estado de São Paulo, CEP 13614-300 e YURI LAVEZZO BORTHOLIN, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 43.670.316-6 SSP/SP e do CPF nº 310.800.408-54 residente e domiciliado na Rua Alair de Almeida Barros, 245, Jardim Amália, Leme, Estado de São Paulo, CEP 13616-320.

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA

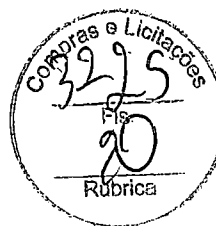
A sociedade tem sua sede na Rua Dos Operários, nº 148, Barra Funda, nesta cidade de Leme, Estado de São Paulo Cep: 13.617-210.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início das operações sociais para todos os efeitos é a data do registro do instrumento constitutivo.

VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA

Rua Ricardo Hildebrand, nº 336 - Vila Eroise - Leme - SP - CEP: 13.610-562
PABX (0xx19) 3554-3434, Fone: 3571-5085, 3554-5220 - FAX: (0xx19) 3554-3434
Email: visaocontabil@visaocontabil.com.br Site: www.visaocontabil.com.br



CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem por objetivo social, **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EMBALAGENS, COPOS, SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO, PAPEL HIGIENE E AFINS**, podendo ser estendido ou modificado, no todo ou em partes, mediante a deliberação dos sócios, abalizada pela competente alteração contratual.

CAPITULO II DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizada em moeda corrente do País e distribuídas assim entre os sócios:

TARIM SNTAIR LAVEZZO BORTHOLIN.....	R\$ 25.000,00.....	25.000 quotas
YURI LAVEZZO BORTHOLIN.....	R\$ 25.000,00.....	25.000 quotas
TOTAL.....	R\$ 50.000,00.....	50.000 quotas

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

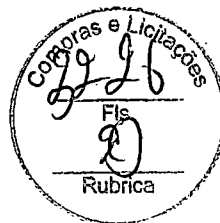
CAPITULO III DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA

A administração da Sociedade será exercida pelos administradores **TARIM SNTAIR LAVEZZO BORTHOLIN** e **YURI LAVEZZO BORTHOLIN** com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

VISÃO-ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA

Rua Ricardo Hildebrand, nº 336 - Vila Eroise - Leme - SP - CEP: 13.610-562
PABX (0xx19) 3554-3434, Fone: 3571-5085, 3554-5220 - FAX: (0xx19) 3554-3434
Email: visaocontabil@visaocontabil.com.br Site: www.visaocontabil.com.br



PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios administradores poderão nomear um ou mais procuradores, para representá-los na sociedade ou representar a sociedade perante terceiros em geral, através de instrumento público ou particular de procuração, sempre com poderes específicos e prazo indeterminado, exceto procuração "ad-judícia" que não terá prazo determinado.

CLÁUSULA SÉTIMA

TARIM SANTAIR LAVEZZO BORTHOLIN e YURI LAVEZZO BORTHOLIN receberam remuneração a título de Pró - Labore pelos serviços prestados, sempre o valor a ser pago fixado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA

O administrador-sócio, o administrador não-sócio e procuradores ficarão dispensados de prestar caução, respondendo, porém por seus atos perante a sociedade, perante os sócios e ainda perante terceiros em geral, por todo e qualquer abuso cometido em razão dos atos de gestão e de administração praticados.

CAPÍTULO IV DAS QUOTAS SOCIAIS

CLÁUSULA NONA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA

O sócio que quiser transferir suas quotas ou parte delas assim o comunicará por escrito a sociedade indicando o nome do pretendente, a sua qualificação e o preço ajustado. Se no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da comprovação do recebimento do aviso, os sócios não tiverem exercido o seu direito de preferência, o sócio cedente poderá transferi-las ao pretendente indicado.

VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA

Rua Ricardo Hildebrand, nº 336 - Vila Eroise - Leme - SP - CEP: 13.610-562
PABX (0xx19) 3554-3434, Fone: 3571-5085, 3554-5220 - FAX: (0xx19) 3554-3434
Email: visaocontabil@visaocontabil.com.br Site: www.visaocontabil.com.br



CAPÍTULO V DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O lucro apurado mensal, anual ou em virtude do encerramento de atividade, depois de feitas as deduções previstas em lei, terá destinação que lhe for dada pelos sócios, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Assim o exercício social poderá ter duração inferior a 01 (um) ano e deverá iniciar no 1º (primeiro) dia de cada período, encerrando-se no último.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, de acordo com a Lei 10.406 em seu Artigo 1053, parágrafo único.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CAPÍTULO VI DA DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Ocorrerá dissolução da sociedade nas hipóteses previstas em lei, ou quando assim o deliberarem os sócios, procedendo-se, nesta ocasião, a sua liquidação, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente a sua participação no Capital Social.

VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA

Rua Ricardo Hildebrand, n° 336 - Vila Eroise - Leme - SP - CEP: 13.610-562
PABX (0xx19) 3554-3434, Fone: 3571-5085, 3554-5220 - FAX: (0xx19) 3554-3434
Email: visaocontabil@visaocontabil.com.br Site: www.visaocontabil.com.br



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência ou insolvência de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na cláusula décima oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade também não se dissolverá por morte dos quotistas, caso em que seus herdeiros serão admitidos na sociedade, se tiverem a capacidade exigida por lei; se não tiverem, ou se não desejarem ingressar na sociedade, poderão proceder a venda de suas quotas na forma prevista na cláusula décima e os haveres serão apurados e pagos na forma do disposto da cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido, serão apurados com base em Balanço Patrimonial Especial, a ser levantado na ocasião, e pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês a contar da ocorrência de um daqueles eventos.

CAPÍTULO VII DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

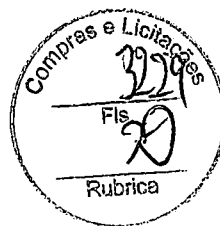
Para qualquer procedimento judicial relativo ao presente instrumento contratual, fica eleito o foro da Comarca de Leme, Estado de São Paulo, sendo cidade e sede da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA

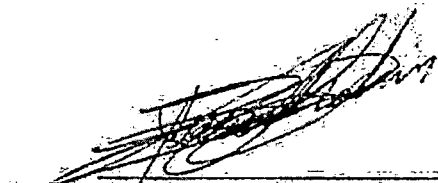
Rua Ricardo Hildebrand, nº 336 - Vila Eroise - Leme - SP - CEP: 13.610-562
PABX (0xx19) 3554-3434, Fone: 3571-5085, 3554-5220 - FAX: (0xx19) 3554-3434
Email: visaocontabil@visaocontabil.com.br Site: www.visaocontabil.com.br



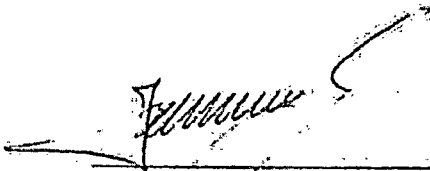
E, por estarem assim, ajustados e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo a tudo presente.

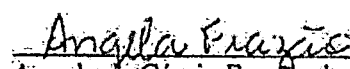
Leme (SP), 31 de maio de 2011.


Tarim Santair Lavezzo Bortholin
RG nº 25.911.636-1 SSP/SP


Yuri Lavezzo Bortholin
RG nº 43.670.316-6 SSP/SP

TESTEMUNHAS


Fernando José de Carli
RG nº 23.322.730-1 SSP/SP


Angela de Cássia Frazão dos Santos
RG nº 42.485.758-3 SSP/SP



CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO

196.657/11-8



SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

KATIA REGINA BUENO DE GODOY
SECRETARIA GERAL

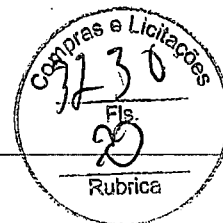
JUCESP

VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA

Rua Ricardo Hildebrand, nº 336 - Vila Eroise - Leme - SP - CEP: 13.610-562
PABX (0xx19) 3554-3434, Fone: 3571-5085, 3554-5220 - FAX: (0xx19) 3554-3434
Email: visaocontabil@visaocontabil.com.br Site: www.visaocontabil.com.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

S P

NOME
YURI LAVEZZO BORTHOLIN

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
43670316 SSP SP

CNPJ
310.800.408-54

DATA NASCIMENTO
17/11/1984

FILIAÇÃO
JOSE SERGIO BORTHOLIN
VERA LUCIA LAVEZZO BORTHOLIN

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02725089452

VALIDADE
07/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
30/01/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
24/08/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

59809315020
SP767716990

SÃO PAULO

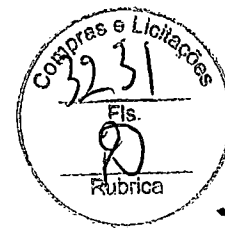
DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1711757356

SERPRO / DENATRAN



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35217704581	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 18/09/2002	INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2002	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA				TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)			
CNPJ 05.291.541/0001-30		ENDEREÇO RUA DOS OPERÁRIOS,		NÚMERO 148	COMPLEMENTO		
BAIRRO BARRA FUNDA	MUNICÍPIO LEME	UF SP	CEP 13617-210	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 50.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME TARIM SANAIR LAVEZZO BORTHOLIN					
ENDEREÇO RUA DOMEZIO NABARRETI			NÚMERO 516	COMPLEMENTO	
BAIRRO CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO LEME	UF SP	CEP 13614-300	RG 259116361	
CPF 30.062.868-06	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 25.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME YURI LAVEZZO BORTHOLIN					
ENDEREÇO RUA ALAIR DE ALMEIDA BARROS			NÚMERO 245	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM AMALIA	MUNICÍPIO LEME	UF SP	CEP 13610-320	RG 43670316	
CPF 310.800.408-54	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 25.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 19/04/2021	NÚMERO 116.219/21-0	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .		

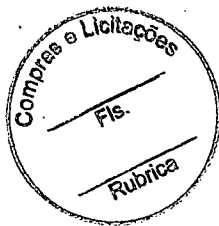


ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 02/04/2021. TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR O RELATORIO DA ADMINISTRACAO, O BALANÇO PATRIMONIAL E AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS REFERENTE AO EXERCICIO SOCIAL ENCERADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35217704581
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 29/11/2022

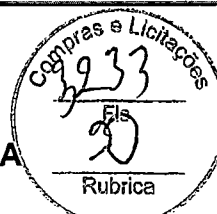


Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 184594539, terça-feira, 29 de novembro de 2022 às 18:04:25.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.291.541/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOS OPERARIOS,	NÚMERO 148	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 13.617-210	BAIRRO/DISTRITO BARRA FUNDA	MUNICÍPIO LEME	UF SP
-------------------	--------------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

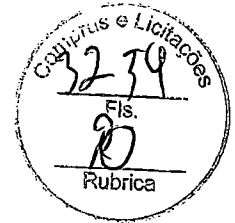
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2022 às 14:34:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.291.541/0001-30

Razão Social: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME

Endereço: R DOS OPERARIOS 148 / BARRA FUNDA / LEME / SP / 13617-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2022 a 07/12/2022

Certificação Número: 2022110800465958580249

Informação obtida em 08/11/2022 11:34:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.291.541/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:00:52 do dia 29/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2023.

Código de controle da certidão: **7587.55CC.3AE7.8D98**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.291.541/0001-30



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22090193696-90

Data e hora da emissão 09/09/2022 09:37:51

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.291.541

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 40814136

Data e hora da emissão 08/11/2022 11:12:14

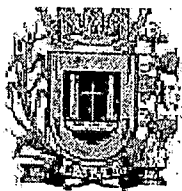
Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

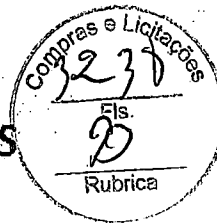


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Finanças - Departamento da Receita

Rua: Dr. Armando Sales de Oliveira, nº 453 - CEP 13610-220



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

24610 2022

INTERESSADO(A): TARIM SANTAIR LAVEZZO BORTHOLIN
ROTOCOLO.....: 15949 /01/11/2022

- FINALIDADE: REGULARIDADE

D A D O S D A E M P R E S A

AÇÃO SOCIAL: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA-ME

INSCRIÇÃO.....: 2 143790

CNPJ/CPF.....: 05.291.541/0001-30

ENDEREÇO.....: R DOS OPERARIOS

NÚMERO...: 148

ENDER...:

AIRRO.....:

Certificamos que, conforme requerimento e dos assentamentos constantes em fichas livros próprios desta Municipalidade, a empresa citada acima NÃO É DEVEDORA de Impostos e Taxas lançados até a presente data com referência ao Cadastro Mobiliário Tributário.

RESSALVO o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que porventura venha a ser apurada através dos procedimentos fiscais pelo Órgão Competente, bem como o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser julgada devida, ainda que seu fato gerador tenha ocorrido antes desta data.

Certifico ainda que, a presente Certidão tem validade de 06 (seis) meses.

Observação:

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

LEME, 08/11/2022 .

Marina Inaja Bordin

Chefe do Núcleo de Atendimento

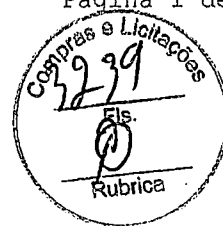
Marina Inaja Bordin

Chefe do Núcleo de Atendimento

RG: 42.205.626-1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.291.541/0001-30

Certidão nº: 25517435/2022

Expedição: 10/08/2022, às 11:37:51

Validade: 06/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.291.541/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

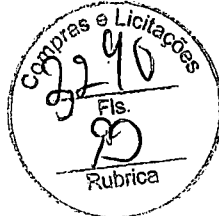
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



04/11/2022

0061568661

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 1570606****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/11/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TY BORTHOLIN, CNPJ: 05.291.541/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos, não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0061568661





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



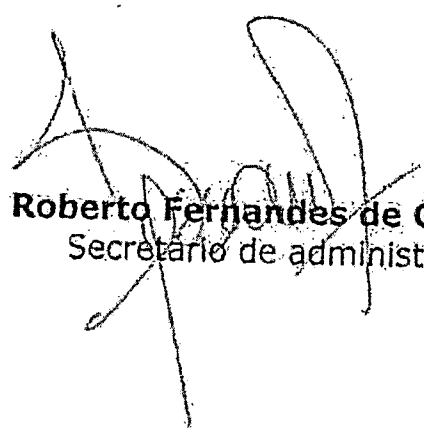
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que a empresa **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA** sediada a Rua dos Operários nº. 148 - Barra Funda, Leme/SP, inscrita no CNPJ sob nº 05.291.541/0001-30 e IE: 415.121.610.110, é fornecedora para esta autarquia de materiais descartáveis e produtos de higiene e limpeza fornecendo-nos produtos dentro das especificações de qualidade, quantidade, prazos e validades, cumprindo com suas responsabilidades contratadas. Atestamos ainda que até a presente data, nada consta em nossos arquivos que a desabone comercialmente.

Para ser expressão da verdade, firmo o presente.

Leme, 17 de outubro de 2012


Roberto Fernandes de Carvalho
Secretário de administração

CERTIDÃO

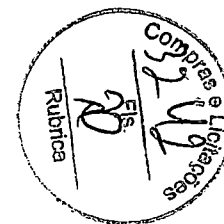
Anna Cecília Assis Mendonça – Coordenadora de
Suprimentos da Universidade Federal de Juiz de
Fora, no exercício de seu cargo e na forma lei,
etc.

Certifica a pedido da interessada e para fins de participação em licitação pública, que a empresa **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua dos Operários nº 148 – Barra Funda - na cidade de Leme – SP, inscrita no CNPJ sob o número 05.291.541/0001-30, forneceu para a Universidade Federal de Juiz de Fora, material de acondicionamento e embalagem; material de limpeza e produtos de higienização e material de copa e cozinha relativos às Licitações PR-0239/2011-0095/2012-0037, 0160/2013, dentro dos prazos e condições estabelecidos nos procedimentos licitatórios. Certifica ainda, que a referida documentação encontra-se em seu poder e arquivo. Certifica e dá fé.x.x.x.x.x.x.x.

Juiz de Fora, 19 de maio de 2014.


Anna Cecília Assis Mendonça
Coordenadora de Suprimentos
Tel. (32) 2102-3739.

ACAM/dmcf



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 110/2022

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 05.291.541/0001-30, por intermédio de seu representante legal o Sr. Yuri Lavezzo Bortholin, portador da Carteira de Identidade nº. 43.670.316-6 e do CPF nº. 310.800.408-54, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de (14) quatorze anos, na condição de aprendiz (X)

Declaro a verdade Yuri Lavezzo Bortholin
RG 43.670.316-6 SSP

Leme, 25 de novembro de 2022.



Yuri Lavezzo Bortholin.

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110
Rua Dos Operários, 148 - Barra Funda.
Leme - SP CEP 13.617-210
☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062
✉ tybortholin@uol.com.br
Conexão Direta 89*3369

TY BORTHOLIN
VENDAS CORPORATIVAS



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Yuri Lavezzo Bortholin, como representante devidamente constituído da empresa TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no subitem do Edital do Pregão nº 110/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão nº 110/2022 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº 110/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão nº 110/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº 110/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº 110/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão nº 110/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº 110/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão nº 110/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro a verdade Yuri Lavezzo Bortholin
RG 43.670.316-6 SSP

Leme, 25 de novembro de 2022.

Yuri Lavezzo Bortholin.

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110
Rua Dos Operários, 148 - Barra Funda.
Leme - SP CEP 13.617-210
☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062
✉ tybortholin@uol.com.br
Conexão Direta 89*3369

tybortholin@uol.com.br

☎ Fone: (19) 3571-1885

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto do pregão e os termos constantes no Edital nº 110/2022 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento do Sistema de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico do site Comprasnet, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas à documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação.

Declaro a verdade Yuri Lavezzo Bortholin
RG 43.670.316-6 SSP

Leme, 25 de novembro de 2022.



Yuri Lavezzo Bortholin.

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110
Rua Dos Operários, 148 - Barra Funda.
Leme - SP CEP 13.617-210
☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062
✉ tybortholin@uol.com.br
Conexão Direta 89*3369



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

Yuri Lavezzo Bortholin, como representante devidamente constituído, de TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Pregão Eletrônico 110/2022 - Tradicional, em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A – A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

- Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.
- Destinar dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.
- Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos;

B – A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

C - Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro a verdade Yuri Lavezzo Bortholin
RG 43.670.316-6 SSP

Leme, 25 de novembro de 2022.

Yuri Lavezzo Bortholin.

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110
Rua Dos Operários, 148 - Barra Funda.
Leme - SP CEP 13.617-210
☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062
✉ tybortholin@uol.com.br
Conexão Direta 89*3369

tybortholin@uol.com.br

☎ Fone: (19) 3571-1885

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME, CNPJ/MF N.º **05.291.541/0001-30**, sediada na Rua Dos Operários, 148, Barra Funda – Leme – SP.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro a verdade Yuri Lavezzo Bortholin
RG 43.670.316-6 SSP

Leme, 25 de novembro de 2022.



Yuri Lavezzo Bortholin.

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110
Rua Dos Operários, 148 – Barra Funda.
Leme – SP CEP 13.617-210
☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062
✉ tybortholin@uol.com.br
Conexão Direta 89*3369



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

O Licitante TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME, CNPJ/MF n.º 05.291.541/0001-30, por seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que não está cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal (Art. 85, IV do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa c/c o art. 97, da Lei n.º 8.666/93).

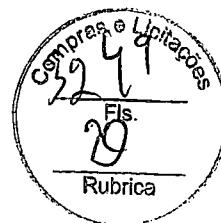
Declaro a verdade Yuri Lavezzo Bortholin
RG 43.670.316-6 SSP

Leme, 25 de novembro de 2022.



Yuri Lavezzo Bortholin.

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110
Rua Dos Operários, 148 - Barra Funda.
Leme - SP CEP 13.617-210
☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062
✉ tybortholin@uol.com.br
Conexão Direta 89*3369



TY BORTHOLIN
VENDAS CORPORATIVAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

TYBORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME CNPJ Nº 05.291.541/0001-30, com sede, Rua Dos Operários, 148, Bairro Barra Funda, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico 110/2022, DECLARA expressamente que não há no quadro societário da empresa identificada acima cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculado direta ou indiretamente na linha hierárquica da área encarregada da licitação junto à administração.

Declaro a verdade Yuri Lavezzo Bortholin
RG 43.670.316-6 SSP

Leme, 25 de novembro de 2022.

Yuri Lavezzo Bortholin.

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110
Rua Dos Operários, 148 - Barra Funda.
Leme - SP CEP 13.617-210
☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062
✉ tybortholin@uol.com.br
Conexão Direta 89*3369



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

TYBORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME CNPJ Nº 05.291.541/0001-30, com sede, Rua Dos Operários, 148, Bairro Barra Funda, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico 110/2022, DECLARA expressamente que:

a) até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro a verdade Yuri Lavezzo Bortholin
RG 43.670.316-6 SSP

Leme, 25 de novembro de 2022.



Yuri Lavezzo Bortholin.

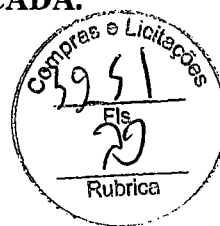
TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110
Rua Dos Operários, 148 - Barra Funda.
Leme - SP CEP 13.617-210
☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062
✉ tybortholin@uol.com.br
Conexão Direta 89*3369

ANEXO III - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022



Pelo presente instrumento, a empresa TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME CNPJ nº, com sede na RUA DOS OPERARIOS, 148 BAIRRO BARRA FUNDA CIDADE LEME SP, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

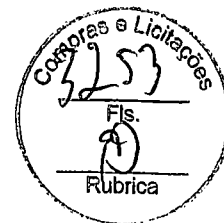
1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;



- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e** estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato YURI LAVEZZO BORTHOLIN, inscrito no CPF sob nº 310.800.408-54, portador(a) da carteira de identidade nº 43.670.316-6 SSP, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. YURI LAVEZZO BORTHOLIN, Portador(a) do RG sob nº 43.670.316-6 SSP e CPF nº 310.800.408-54, cuja função/cargo é sócio PROPRIETARIO responsável pela assinatura do contrato.



11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

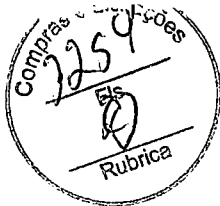
E-mail: tybortholin@uol.com.br

Telefone: (19) 3571-1885

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor YURI LAVEZZO BORTHOLIN portador do CPF/MF sob n.º 310.800.408-54, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente; qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que

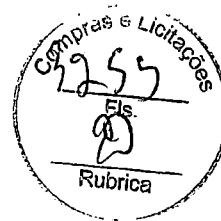


contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

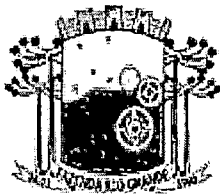
(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.



16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Leme, 06 de dezembro de 2022.

Yuri Lavezzo Bortholin.
TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110
Rua Dos Operários, 148 - Barra Funda.
Leme - SP CEP 13.617-210
☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062
✉ tybortholin@uol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

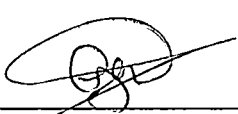


PROTOCOLO Nº 7134/2022

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração.

Revoca as pg seguintes a documentação das
empresas desclassificadas na PE 110/2022.

Fazenda Rio Grande, 08 de dezembro de 2022.


Gislaine Erardt R. de Oliveira
Presidente da Comissão
Port. 242/2022

CONECTA ECOMMERCE E SERVIÇOS DIGITAIS
CNPJ: 46.880.422/0001-08
I.E: 261761552
END: RUA FELIPESCHIMITD,945, SALA 5
CEP: 89300-074 MAFRA-SC
FONE: (47) 3642-5456



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO
GRANDE**

**Pregão nº 1102022 - (Decreto Nº
10.024/2019)**

PROPOSTA

Pelo presente instrumento, a empresa Conecta Ecommerce, descrita no CNPJ:46.880.422/0001-08, com sede na Rua Felipe Schimitd,945, sala 5 na cidade de Mafra-SC atrás do seu representante legal, propõe fornecer em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Nº e seus anexos conforme abaixo discriminado.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V.UND	V.TOTAL
100	Panela Pressão Material: Alumínio Polido , Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Tampa Com Sistema De Fechamento Externo	PANELUX	17	R\$199,99	R\$3399,83

- 1-Prazo para a entrega: 30 (trinta)dias
- 2-Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 3- Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias.

**Dados Bancários: BANCO STONE 197/AGÊNCIA 0001/C/C 3479452-9
MAFRA -SC 01-DEZEMBRO DE 2022**

CONECTA ECOMMERCE E SERVIÇOS DIGITAIS
CNPJ: 46.880.422/0001-08
JAQUELINE FRANCINE FRANCO
CPF:051.786.099-64





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.880.422/0001-08
Razão Social: CONECTA ECOMMERCE E SERVICOS DIGITAIS LTDA
Nome Fantasia: CONECTA ECOMMERCE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Sem Informação	(*)
FGTS	Sem Informação	(*)
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

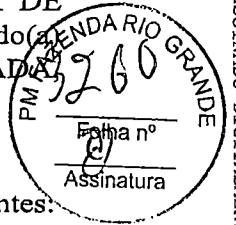
Emitido em: 17/10/2022 11:58

CPF: 051.786.099-64 Nome: JAQUELINE FRANCINE FRANCO

Ass: _____

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
CONECTA ECOMMERCE E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**

JAQUELINE FRANCINE FRANCO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/12/1986, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 051.786.099-64, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4480552, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado no(a) AVENIDA PREFEITO FREDERICO HEYSE, 522, CENTRO I BAIXADA D'ÁGUA, MAFRA, SC, CEP 89300184, BRASIL.



Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial CONECTA ECOMMERCE E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA FELIPE SCHMIDT, 945, SALA:5, CENTRO II ALTO DE MAFRA, MAFRA, SC, CEP 89.300-074.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA; ASSESSORIA EM MARKETING, NA DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS E EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA; ASSESSORIA EM MARKETING, NA DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS E EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
-------	--------------	-------	------------



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/06/2022 Data dos Efeitos 22/06/2022

Arquivamento 20224714449 Protocolo 224714449 de 22/06/2022 NIRE 42207198122

Nome da empresa CONECTA ECOMMERCE E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 550724859784687

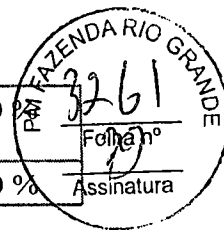
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/06/2022

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05178609964-JAQUELINE FRANCINE FRANCO

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
CONECTA ECOMMERCE E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**

JAQUELINE FRANCINE FRANCO	50000	R\$ 50.000,00	100 %
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100 %



Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **JAQUELINE FRANCINE FRANCO** com início de mandato na data de registro que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro **MAFRA, SANTA CATARINA** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/06/2022

Certifico o Registro em 22/06/2022 Data dos Efeitos 22/06/2022

Arquivamento 20224714449 Protocolo 224714449 de 22/06/2022 NIRE 42207198122

Nome da empresa CONECTA ECOMMERCE E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

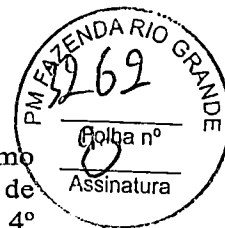
Chancela 550724859784687

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
CONECTA ECOMMERCE E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

MAFRA, SANTA CATARINA, 22 de junho de 2022.

JAQUELINE FRANCINE FRANCO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/06/2022

Certifico o Registro em 22/06/2022 Data dos Efeitos 22/06/2022

Arquivamento 20224714449 Protocolo 224714449 de 22/06/2022 NIRE 42207198122

Nome da empresa CONECTA ECOMMERCE E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 550724859784687

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



224714449



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONECTA ECOMMERCE E SERVICOS DIGITAIS LTDA
PROTOCOLO	224714449 - 22/06/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207198122
CNPJ 46.880.422/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2022
SOB N: 42207198122

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20224714449

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05178609964 - JAQUELINE FRANCINE FRANCO - Assinado em 22/06/2022 às 16:55:18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/06/2022

Certifico o Registro em 22/06/2022 Data dos Efeitos 22/06/2022

Arquivamento 20224714449 Protocolo 224714449 de 22/06/2022 NIRE 42207198122

Nome da empresa CONECTA ECOMMERCE E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 550724859784687

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

JAQUELINE FRANCINE FRANCO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF

4480552

SSP

SC

CPF

051.786.099-64

DATA NASCIMENTO

06/12/1986

FILIAÇÃO

MARISA FRANCO

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.

AB

Nº REGISTRO

06748338880

VALIDADE

19/07/2031

1ª HABILITAÇÃO

25/11/2016

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

MAFRA, SC

DATA DE EMISSÃO

22/07/2021

Sandra Mara Pereira

Diretora Estadual de Trânsito

ASSINATURA DO EMISSOR

12785149752

SC166873560

SANTA CATARINA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.



 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 46880422000108		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 261761552		NOME EMPRESARIAL CONECTA ECOMMERCE E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONECTA ECOMMERCE		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 7319004 - Consultoria em publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4761001 - Comércio varejista de livros 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4754701 - Comércio varejista de móveis 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 12/08/2022			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA FELIPE SCHMIDT		NÚMERO 945	COMPLEMENTO SALA:5
CEP 89300-074	BAIRRO/DISTRITO CENTRO II ALTO DE MAFRA	MUNICÍPIO MAFRA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO contato@contabilidadeefetiva.com.br		TELEFONE 4736428702	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 12/08/2022			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 21/11/2022 14:09:05 (data e hora de Brasília).



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.880.422/0001-08
Razão Social: CONECTA ECOMMERCE E SERVICOS DIGITAIS LTDA
Nome Fantasia: CONECTA ECOMMERCE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/10/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/04/2023
Código de Controle: 90CF11F85294227A

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/12/2022
Código de Controle: 2022111401182050271024

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/05/2023
Código de Controle: 412532572022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.880.422/0001-08

Razão Social: CONECTA ECOMMERCE E SERVICOS DIGITAIS

Endereço: R FÉLPE SCHMIDT 945 SALA 5 / CENTRO II ALTO DE M / MAFRA / SC /
89300-074

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2022 a 13/12/2022

Certificação Número: 2022111401182050271024

Informação obtida em 02/12/2022 11:47:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONECTA ECOMMERCE E SERVICOS DIGITAIS LTDA
CNPJ: 46.880.422/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:49:09 do dia 21/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2023.

Código de controle da certidão: **90CF.11F8.5294.227A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONECTA ECOMMERCE E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**
CNPJ/CPF: **46.880.422/0001-08**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140191865925
Data de emissão:	21/10/2022 14:45:37
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	20/12/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

MUNICÍPIO DE MAFRA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
27924/2022	21/11/2022	20/05/2023	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
CONECTA ECOMMERCE E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	46.880.422/0001-08

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
354105968	14.13 - Carpintaria e serralheria

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: RUA FELIPE SCHMIDT, 945	Complemento: SALA:5
Bairro: CENTRO II ALTO DE MAFRA	CEP: 89300-074

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.
Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2227924N9356D32

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra
www.mafra.sc.gov.br

Município de Mafra

Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.880.422/0001-08
Razão Social: CONECTA ECOMMERCE E SERVICOS DIGITAIS LTDA
Nome Fantasia: CONECTA ECOMMERCE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 261761552
Inscrição Municipal: 27924/2022

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/12/2022
Código de Controle: 220140191865925

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/05/2023
Código de Controle: 27924/2022

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA

071 029 739 Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.

Consulta

Cadastro

Segurança

Área de Trabalho

Sair

Consulta Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira



Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Estrangeiro

* CNPJ

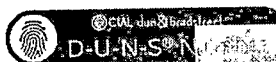
46.880.422/0001-08

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.



GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA

071 070.739 Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.

Consulta

Cadastro

Segurança

Área de Trabalho

Sair

Consulta Nível V – Qualificação Técnica

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

* CNPJ

46.880.422/0001-08



(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



INSCRIÇÃO NO SETOR
FISCAL

Nenhum registro encontrado para
a consulta realizada.



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(papel timbrado)



AO

NOME DO ÓRGÃO: PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 110/2022 | 989983

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames da Dispensa Eletrônica apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) da Dispensa Eletrônica Nº 110/2022, conforme a seguir relacionados.

Item	Especificação	Und.	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
19	Bule em alumínio com tampa, capacidade 7 litros (OBS: 5 LITROS)	24	108,47	2.603,28
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO				
R\$2.603,28				

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta para cada item(s) (s) XXXX: R\$ 108,47 (2.603,28).
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: SIMARA MICHELE AGUIAR DOS SANTOS

Endereço: RUA SÃO MARCOS

CEP: 85.604-160

Telefone: 46 98805 8997

Celular: 46 98816 8895

Banco: 0260 Agência: 0001 Conta-Corrente: 88423347-4

E-mail: simarasi19@hotmail.com



Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: SIMARA M AGUIAR DOS SANTOS

Endereço: RUA SÃO MARCOS

CEP: 85.604-160

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO PR

CPF: 064.909.099-36

RG: 10.151.339-4

Cargo: GERENTE

Naturalidade: PLANALTO PR

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: CASADA

e-mail: simarasi19@hotmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

Francisco Beltrão/PR, 01 de dezembro de 2022.

A handwritten signature in black ink, reading 'Simara M. Aguiar dos Santos'.

Simara Michele Aguiar dos Santos__RG: 101513394

(Assinatura, nome, cargo, RG do representante legal e carimbo da empresa)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.226.944/0001-08
Razão Social: SIMARA MICHELE AGUIAR DOS SANTOS ***.909.099-**
Nome Fantasia: AGUIA EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/10/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Sim
Capital Social: R\$ 5.000,00 Data de Abertura da Empresa: 07/10/2022
CNAE Primário: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

CNAE Secundário 1: 2229-3/99 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO
CNAE Secundário 2: 2319-2/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO
CNAE Secundário 3: 2399-1/01 - DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, VITRIFICAÇÃO E
CNAE Secundário 4: 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE
CNAE Secundário 5: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 6: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 7: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 8: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 9: 4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E
CNAE Secundário 10: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 11: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 12: 9609-2/08 - HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

Dados para Contato

CEP: 85.604-160
Endereço: RUA SAO MARCOS, 66 - CASA - GUANABARA
Município / UF: Francisco Beltrão / Paraná
Telefone: (46) 88168895
E-mail: SIMARASI19@HOTMAIL.COM

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 064.909.099-36
Nome: SIMARA MICHELE AGUIAR DOS SANTOS



Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 064.909.099-36
Nome: SIMARA MICHELE AGUIAR DOS SANTOS
E-mail: simarasi19@hotmail.com

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil CPF
SIMARA MICHELE AGUIAR DOS SANTOS 064.909.099-36

CNPJ

48.226.944/0001-08

Data de Abertura

07/10/2022

Nome Empresarial

SIMARA MICHELE AGUIAR DOS SANTOS 06490909936

Nome Fantasia

AGUIA EMPREENDIMENTOS

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

07/10/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
85604-160	RUA SAO MARCOS	66	CASA
Bairro	Município	UF	
GUANABARA	FRANCISCO BELTRAO	PR	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	07/10/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Televenda, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos de armarinho

Atividade Principal (CNAE)

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Ocupações Secundárias

Banhista de animais domésticos independente
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos
Comerciante independente de equipamentos para escritório
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de miudezas e quinquilharias

Atividades Secundárias (CNAE)

9609-2/08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

Artesão(ã) em vidro independente
Comerciante de artigos e alimentos para animais de estimação (pet shop) independente (não inclui a venda de medicamentos)
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria
Comerciante independente de artigos de bebê
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Artesão(ã) em louças, vidro e cristal independente
Artesão(ã) em plástico independente
Comerciante independente de embalagens

2319-2/00 - Fabricação de artigos de vidro

4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

2399-1/01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal

2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

SIMARA MICHELE DA SILVA AGUIAR



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF

10151339-4

SESP

PR

CPF

064.909.099-36

DATA NASCIMENTO

25/06/1985

FILIAÇÃO

ANTONIO VANDIR DOS
SANTOS AGUIAR

MARCIA SOUZA DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

07192946665

VALIDADEZ

04/09/2023

1ª HABILITAÇÃO

07/01/2019

OBSERVAÇÕES

Simara M. da Silva Aguiar

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO

10/01/2020

[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

00147512984

PR917616529

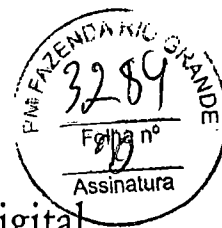
PARANA

DE NATRAN

CONTRAN

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1978978706

PROIBIDO PLASTIFICAR
1978978706



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.226.944/0001-08
Razão Social: SIMARA MICHELE AGUIAR DOS SANTOS ***.909.099-**
Nome Fantasia: AGUIA EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/10/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/04/2023
Código de Controle: 804CAECDB13E7035

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/12/2022
Código de Controle: 2022111620241486279901

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/05/2023
Código de Controle: 414004512022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.226.944/0001-08
Razão Social: SIMARA MICHELE AGUIAR DOS SANTOS ***.909.099-**
Nome Fantasia: AGUIA EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade:
Código de Controle:

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade:
Código de Controle:

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA

071.029.739 Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.

Consulta

Cadastro

Segurança

Área de Trabalho

Sair



Consulta Nível V – Qualificação Técnica

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

* CNPJ

48.226.944/0001-08

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

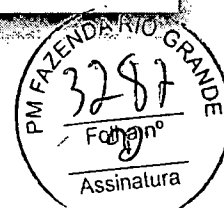


© CIAL - don@brasil.gov.br

D-U-N-S® N

UNICAÇÃO NO SETOR
DE REGISTRO

Nenhum registro encontrado para
a consulta realizada.



GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA

071.079.739 Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.

Consulta

Cadastro

Segurança

Área de Trabalho

Sair

Consulta Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira



Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Estrangeiro

* CNPJ

48.226.944/0001-08

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



D-U-N-S®

Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.

